

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Efetividade, limites e oportunidades na execução orçamentária da
Universidade do Estado do Amazonas**

Ana Karoline Lourenço Lima
Magister Scientiae

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2024**

ANA KAROLINE LOURENÇO LIMA

**Efetividade, limites e oportunidades na execução orçamentária da
Universidade do Estado do Amazonas**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Suely de F. Ramos Silveira

Coorientador: Marcos A. Ferreira Estácio

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2024**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

L732e
2024

Lima, Ana Karoline Lourenço, 1994-
Efetividade, limites e oportunidades na execução
orçamentária da Universidade do Estado do Amazonas / Ana
Karoline Lourenço Lima. – Viçosa, MG, 2024.
1 dissertação eletrônica (114 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Suely de Fátima Ramos Silveira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Administração e Contabilidade, 2024.

Referências bibliográficas: f. 81-90.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2025.112>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Universidade do Estado do Amazonas - Administração.
2. Autonomia universitária. 3. Orçamento. 4. Ensino superior -
Amazonas. I. Silveira, Suely de Fátima Ramos, 1959-.
II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de
Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em
Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 378.8113

ANA KAROLINE LOURENÇO LIMA

**Efetividade, limites e oportunidades na execução orçamentária da
Universidade do Estado do Amazonas**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 6 de dezembro de 2024.

Assentimento:

Ana Karoline Lourenço Lima
Autora

Suely de Fatima Ramos Silveira
Orientadora

Essa dissertação foi assinada digitalmente pela autora em 17/03/2025 às 12:03:42 e pela orientadora em 17/03/2025 às 15:55:54. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **MRFO.4RVM.EQG3** e clique no botão 'Validar documento'.

Agradeço a Deus, pela graça, sabedoria e força que Ele me concedeu em cada momento dessa jornada.

Dedico essa dissertação à minha família, pelo apoio incondicional, entusiasmo e amor que sempre demonstraram ao longo da minha vida. Este trabalho é para vocês, que nunca duvidaram e sempre acreditaram que seria possível.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, que me concedeu saúde e me proporcionou os meios necessários para a conclusão deste trabalho. Ele sempre foi meu refúgio nos momentos de angústia e meu guia em toda a caminhada. Sem ti, eu não teria conseguido, então dedico este trabalho a ti.

Agradeço profundamente aos meus pais, Nazareno Lima e Ana Patricia, que me proporcionaram amor, educação e todas as ferramentas para alcançar esse objetivo. Eles dedicaram suas vidas em favor da minha, sempre me impulsionando a alcançar voos mais altos. Hoje, ao colhermos juntos os frutos dessa conquista, vejo o quanto o esforço deles foi fundamental para minha trajetória. Espero sempre ser motivo de orgulho e que, um dia eu possa retribuir tudo o que fizeram por mim.

Agradeço também ao meu irmão, Vinicius Lima, por acreditar e apoiar este sonho. Obrigada por sua presença constante na minha vida, por sua força e incentivo.

Ao meu amor, Felipe Lobo, a quem se dedicou tanto a esse trabalho. Você foi meu apoio, meu incentivador e ajudante. Fez parte diretamente desse trabalho, sempre apontando as melhores alternativas e direcionando-me para que tudo desse certo. Sem sua força, persistência e amor, esta conquista não teria sido possível, por isso, lhe sou eternamente grata. Que juntos, possamos conquistar muito mais, sempre regados de muito amor e companheirismo.

A minha orientadora, Profa. Suely F. Ramos Silveira, meus mais sinceros agradecimentos pela paciência, compreensão e generosidade de compartilhar seu conhecimento. Sua dedicação foi crucial para a construção deste trabalho. Seu apoio e seu acompanhamento minucioso não apenas enriqueceram minha pesquisa, mas também criaram laços que ultrapassam a esfera acadêmica e profissional, e perdurará por toda a vida.

Ao Prof. Dr. Marcos André Ferreira Estácio, meu coorientador, grande amigo e mentor, agradeço imensamente pela presença constante nesta etapa. Suas contribuições significativas, suas ideias esclarecedoras e o apoio contínuo, desde o início até a defesa deste trabalho, foram de grande importância. Sou muito grata por sua participação na banca de qualificação e defesa, e por ter sido peça-chave para que este Minter se concretizasse.

Ao Prof. Dr. Luiz Antonio Abrantes, meus agradecimentos por todo o auxílio, apoio e ensinamentos. Sou imensamente grata por sua dedicação e por ter reservado seu tempo tão precioso para me orientar, permitindo

que concluíssemos essa etapa.

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), meu agradecimento profundo pela oportunidade de qualificação, pelos recursos investidos e pelo apoio oferecido ao longo dessa jornada. Em especial, sou grata ao Reitor, Prof. Dr. André Zogahib, por acreditar neste projeto e possibilitar que este sonho se tornasse realidade, sempre defendendo a educação para todos.

Agradeço também aos colegas do Minter e da UEA, que me incentivaram e ofereceram apoio durante essa caminhada. As palavras de incentivo e apoio que recebi foram fundamentais para que os desafios fossem superados e para que a conclusão deste trabalho fosse possível.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

LIMA, Ana Karoline Lourenço, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, dezembro de 2024. **Efetividade, limites e oportunidades na execução orçamentária da Universidade do Estado do Amazonas.** Orientadora: Suely de Fatima Ramos Silveira. Coorientador: Marcos André Ferreira Estácio.

Este trabalho avaliou os produtos gerados pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e sua gestão no modelo multicampi, considerando seu papel social e alcance regional. Foram analisados a efetividade na execução dos recursos, a autonomia da instituição e a relação custo-efetividade de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com destaque para as fontes de arrecadação, especialmente os recursos oriundos do Polo Industrial de Manaus (PIM). Utilizando um estudo de caso baseado em análise documental, o trabalho examinou as atividades voltadas à promoção da educação, à interiorização e ao atendimento de regiões isoladas, bem como a execução orçamentária entre 2015 e 2023, levando em consideração os dados corrigidos, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ano de 2023. Constatou-se que a fonte nº 116, proveniente do PIM, é essencial no financiamento das atividades da UEA, embora apenas parte dos recursos arrecadados tenha sido incorporada ao orçamento, gerando discrepâncias significativas entre arrecadação e execução. Além disso, verificaram-se desequilíbrios entre os valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e os efetivamente executados, apontando a necessidade de maior alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária para otimizar os recursos disponíveis e fortalecer o papel da UEA no desenvolvimento regional. Como sugestão para estudos futuros, destaca-se a importância de problematizar e avaliar a política adotada pelo Poder Executivo Estadual na destinação de recursos para a UEA.

Palavras-chave: Autonomia Universitária; Gestão; Orçamento; Ensino Superior; Amazonas

ABSTRACT

LIMA, Ana Karoline Lourenço, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, December, 2024. **Effectiveness, limits and opportunities in budget execution at the State University of Amazonas.** Adviser: Suely de Fatima Ramos Silveira. Co-adviser: Marcos André Ferreira Estácio.

This study evaluated the products generated by the Amazonas State University (UEA) and its management in the multicampus model, considering its social role and regional reach. The effectiveness in the execution of resources, the autonomy of the institution and the cost-effectiveness of its teaching, research, extension and innovation activities were analyzed, with emphasis on the sources of revenue, especially resources from the State Government and the Manaus Industrial Pole (PIM). Using a case study based on documentary analysis, the work examined activities aimed at promoting education, internalization and serving isolated regions, as well as the budget execution between 2015 and 2023, taking into account the corrected data, according to the Index National Broad Consumer Price Index (IPCA), year 2023. It was found that source no. 116, coming from the PIM, is essential in financing activities of the UEA, although only part of the resources collected was incorporated into the budget, generating significant discrepancies between collection and execution. Furthermore, there were imbalances between the values foreseen in the Annual Budget Law (LOA) and those actually executed, point to the need for greater alignment between budget planning and execution to optimize available resources and strengthen the role of the UEA in regional development. As a suggestion for future studies, the importance of problematizing and evaluating the policy adopted by the State Executive Branch in allocating resources to the UEA stands out.

Keywords: University Autonomy; Management; Budget; Higher education; Amazonas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gráfico com a arrecadação de recursos da fonte 116.....	55
Figura 2 - Gráfico com a arrecadação da fonte 116 e LOA da UEA.....	56
Figura 3 - Gráfico com a arrecadação da fonte 116 e orçamento autorizado UEA.....	57
Figura 4 - Gráfico com a arrecadação da fonte 116 e a execução orçamentária da UEA	58
Figura 5 - Distribuição de recursos acumulado com base nas LOAs da UEA, período 2015 a 2023.	61
Figura 6 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Remuneração e Encargos	62
Figura 7 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Administração da Unidade....	63
Figura 8 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Extensão e Assuntos Comunitários.....	64
Figura 9 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa para as atividades de Graduação.	65
Figura 10 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa para as Atividades de Pós-Graduação.	66
Figura 11 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa do Auxílio-Alimentação dos Servidores.	67
Figura 12 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa Serviços de Energia Elétrica, Água e Telefonia UEA.....	68
Figura 13 - Demonstrativo LOA, orçamento autorizado e executado da UEA.	69
Figura 14 - Demonstrativo alunos matriculados e alunos diplomados na UEA.	70
Figura 15 - Custo médio por aluno equivalente graduação.	71
Figura 16 - Número de alunos de graduação atendidos pelos programas estudantis.....	73
Figura 17 - Custo-efetividade programas de extensão e permanência	74
Figura 18 - Custo-efetividade restaurantes universitários.....	75
Figura 19 - Custo-efetividade atividades de pesquisa e pós-Graduação.....	77

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Fabricantes Motocicletas, Ciclomotores e Bicicletas instalados no PIM.....	19
Quadro 2 - Mão de obra do Polo Industrial de Manaus.....	25
Quadro 3 - Fator de Retenção e Peso do Grupo calculados de acordo com metodologia da SESU.....	51
Quadro 4 - Detalhamento dos Programas de Trabalho do Orçamento da UEA	60
Quadro 5 - Número de benefícios estudantis concedidos	73
Quadro 6 - Detalhamento grupos, projetos e programas de apoio à pesquisa da UEA	76
Quadro 7 - Total de bolsas de iniciação científicas concedidas.....	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMOC	Amazônia Ocidental
CONSUNIV	Conselho Universitário
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual
IES	Instituição de Ensino Superior
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIM	Polo Industrial de Manaus
PROADM	Pró-Reitoria de Administração
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PSS	Processo Seletivo Simplificado
SEDECTI	Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UTAM	Instituto de Tecnologia da Amazônia
ZFM	Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. REVISÃO DE LITERATURA	17
2.1. A Zona Franca de Manaus	17
2.2. A criação da UEA.....	21
2.3 Universidades e seus impactos sociais.....	22
2.3.1 Capital Humano.....	23
2.3.1.1 Capital Humano e a UEA.....	26
3. REFERENCIAL TEÓRICO	28
3.1 Finanças Públicas.....	28
3.2 Orçamento Público	29
3.2.1 Mecanismo de alteração do orçamento	30
3.2.1.1 Créditos Suplementares	31
3.2.1.2 Créditos Especiais	32
3.2.1.3 Créditos extraordinários.....	32
3.2.1.4 Receita Prevista	33
3.2.1.5 Superávit Financeiro.....	33
3.3 Orçamento, financiamento e gestão de recursos da UEA	34
3.4 Gestão Pública.....	37
3.5 Gestão Universitária.....	38
3.6 Autonomia universitária e orçamentária da UEA	39
3.7 Políticas Públicas Educacionais	40
3.7.1 Análise de Políticas Públicas da UEA e os aspectos geográficos na Amazônia	41
3.7.2 A avaliação de políticas públicas	43
4. Análise custo-efetividade.....	44
5. METODOLOGIA	47
5.1 Coleta de Dados e Análise.....	48
5.2 Modelo conceitual-analítico: custo-efetividade (ACE).....	49
6. RESULTADOS	54
6.1 Arrecadação de Recursos do PIM.....	54

6.2 Planejamento Orçamentário da UEA.....	59
6.3 Aderência da Execução Orçamentária ao Planejamento da UEA.....	62
6.4 Efetividade na Utilização dos Recursos da UEA.....	68
6.5 Custo-efetividade das atividades de graduação	69
6.6 Custo-efetividade de Extensão e Permanência Estudantil	72
7. CONCLUSÃO	78
8. BIBLIOGRAFIA.....	81
ANEXOS.....	91

1. INTRODUÇÃO

As universidades públicas estaduais desempenham um papel crucial no desenvolvimento regional, especialmente em estados de grande extensão territorial e com desafios socioeconômicos significativos, como é o caso do Amazonas. As Instituições de Ensino Superior Estaduais são caracterizadas por dinâmicas que variam conforme o contexto do estado em que estão inseridas, exigindo uma análise atenta de sua infraestrutura, atos normativos, corpo docente e estrutura de financiamento (Conceição, 2020). Nesse cenário, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) destaca-se por sua capacidade de promover a interiorização do ensino superior, levando educação a regiões distantes e isoladas, que, de outra forma, estariam excluídas do acesso à formação acadêmica.

Essa missão de interiorizar o ensino superior e promover o desenvolvimento regional está alinhada aos princípios constitucionais estabelecidos com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, com o objetivo de promover o desenvolvimento da pessoa humana. Para fortalecer esse compromisso, o artigo 218 da Constituição Federal de 1988 estabelece a competência do Estado para promover e incentivar o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica. Com relação ao direito à educação, ele é inicialmente previsto de forma ampla no art. 6º da Carta Magna de 1988, que assim estabelece: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Entretanto, a sua regulação específica encontra-se no Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I, a partir do art. 205, o qual define: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Nesse sentido, conforme destaca Sabbag (2014, p. 27), o Estado, em sua atividade financeira, necessita captar recursos materiais para manter sua estrutura e garantir os serviços públicos essenciais. No caso da educação, o artigo 212 da Constituição Federal prevê a aplicação de um percentual mínimo de dezoito por cento da receita de impostos pela União para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, devem aplicar, no mínimo, vinte e cinco por cento. Essa prática de "vinculação de recursos" assegura que parte dos recursos arrecadados seja destinada especificamente à

educação, sendo uma das formas pelas quais o Estado financia as universidades públicas.

No Estado do Amazonas, essa vinculação de recursos também é refletida na Constituição Estadual. O art. 200 da Constituição do Amazonas determina o repasse de um mínimo de vinte e cinco por cento das receitas provenientes de transferências voluntárias e impostos para a educação, com uma destinação específica de cinco por cento para o ensino superior. Moraes (2014), reforça que o cumprimento dessa destinação de recursos é um princípio constitucional sensível que deve ser seguido por todos os entes da Federação. Dessa forma, a alocação de recursos públicos para a educação superior se torna um elemento crucial na análise da gestão e efetividade das universidades.

Para entender a dinâmica de funcionamento das instituições de ensino superior no Amazonas, é relevante considerar que, segundo Luck (1996), elas são vistas como organismos vivos e dinâmicos, compostos por uma rede de relações que afetam seu funcionamento e sua capacidade de responder às demandas sociais. Com relação a criação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), ela foi autorizada pela Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, que é um exemplo claro desse esforço para atender às necessidades educacionais da região. Vale destacar que ao ser instituída, a UEA passou a incorporar os recursos do antigo Instituto de Tecnologia da Amazônia (UTAM). A Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo promover a educação superior, realizar pesquisas, monitorar políticas públicas e cooperar com outras universidades.

Nesse contexto, a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais desempenha um papel fundamental no financiamento da UEA. De acordo com o art.19 da Lei nº 2.826/2003, os recursos destinados à UEA são provenientes das empresas beneficiadas com incentivos fiscais, representando 99,80% dos recursos repassados pelo Governo do Estado. Isso evidencia a forte dependência da universidade em relação ao modelo de financiamento estatal vinculado a incentivos fiscais.

No entanto, o financiamento da UEA e suas políticas de acesso também enfrentam desafios legais. Originalmente, a Universidade do Estado do Amazonas destinava 80% das vagas a estudantes do Amazonas, com percentuais específicos para egressos de escolas públicas e privadas, conforme a Resolução Nº 33/2013-CONSUNIV/UEA (UEA, 2013). Mas essa política foi invalidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou inconstitucional a Lei nº 2.894/2004, exigindo uma revisão das estratégias de admissão da universidade e fez surgir a Lei Nº 6.898/2024, que atualmente, dispõe a respeito das vagas oferecidas em concursos vestibulares da UEA.

Os desafios de financiamento e de políticas de acesso não impedem a Universidade do Estado do Amazonas de cumprir seu papel social, conforme destacado por Costa e Oliveira (2011), pois ela tem promovido a interiorização do ensino superior, garantindo que regiões distantes e, supostamente, isoladas sejam atendidas e beneficiadas pela oferta educacional. Diante desse cenário, a presente pesquisa se propõe a analisar a gestão do orçamento próprio da UEA e seus possíveis impactos sociais e econômicos de 2015 a 2023, com os dados corrigidos conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com base no ano de 2023.

Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela Universidade do Estado do Amazonas na região, que promove o acesso à qualificação no Norte brasileiro, por meio do ensino, pesquisa e extensão, surgem importantes questionamentos sobre a eficiência da sua gestão financeira. Dadas as características de uma Instituição de Ensino Superior Estadual com arrecadação própria, indaga-se: como está estruturada a gestão de seu orçamento? Este questionamento leva a outros: a autonomia de gestão se traduz em benefícios efetivos para a sociedade? Quais são os principais desafios e benefícios gerados pela gestão da UEA?

Com o objetivo de responder a essas questões, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a efetividade, os limites e as oportunidades na destinação de recursos da Zona Franca de Manaus para a Universidade do Estado do Amazonas, entre 2015 a 2023. Optou-se por este recorte temporal devido ao fato de que, antes desse período, a Unidade Gestora (UG) responsável pelas operações financeiras da UEA era a de número 21101, a qual gerenciava despesas de custeio, investimentos e projetos de pesquisa da universidade. A mudança de UG dificultou o acesso a dados anteriores no Portal da Transparência do Estado do Amazonas, inviabilizando a inclusão de anos anteriores. A pesquisa focaliza os recursos oriundos do Governo do Estado do Amazonas e do Polo Industrial de Manaus, suas principais fontes de arrecadação e a destinação de recursos próprios, demonstrando os impactos no orçamento institucional. Para isso, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- I) Identificar a origem e as composições das receitas da UEA;
- II) Avaliar a vinculação da receita em detrimento do planejamento orçamentário e operacional;
- III) Compreender a efetividade na execução dos recursos disponibilizados à UEA;
- IV) Estimar a relação custo-efetividade do ensino, pesquisa e extensão, considerando as fontes de vinculação.

Ressalta-se que a dotação de recursos próprios da Universidade do Estado do Amazonas proporciona à instituição autonomia universitária, o que abre oportunidades para melhorar a gestão de recursos e a definição de objetivos voltados para o crescimento e oferecimento de cursos de qualidade à população amazonense, a qual é atendida pelas unidades físicas da UEA nos 27 municípios do Estado do Amazonas.¹ A oferta de cursos de graduação e pós-graduação, tanto na capital quanto no interior do estado do Amazonas, exige uma organização e planejamento rigorosos, dadas as especificidades geográficas e logísticas deste vasto estado. Assim, a autonomia na gestão financeira possibilita à Universidade do Estado do Amazonas adaptar suas estratégias para atender às demandas regionais e aos desafios impostos pela dispersão territorial.

Esta dissertação está organizada em capítulos: o primeiro capítulo (introdução), já apresentado, consiste na seção introdutória da temática estudada, com o problema de pesquisa e os seus objetivos. O segundo capítulo se destina à Revisão de Literatura em que são apresentadas discussões da literatura nacional e internacional, com as perspectivas de vários autores sobre as seguintes temáticas: Zona Franca de Manaus, a criação da UEA, universidade e seus impactos sociais e o capital humano. No terceiro capítulo, consta o referencial teórico, com considerações acerca do orçamento, financiamento e gestão de recursos da Universidade do Estado do Amazonas, autonomia universitária da UEA, políticas públicas educacionais, análise de políticas públicas da Universidade do Estado do Amazonas e os aspectos geográficos da Amazônia e a avaliação de políticas públicas. No quarto capítulo, estão descritos os Procedimentos Metodológicos, apresentando as estratégias e as ferramentas que foram utilizadas para conduzir a construções de respostas possíveis as perguntas e objetivos da pesquisa. No quinto capítulo são apresentados e analisados os resultados obtidos a partir da análise documental. E no último, o sexto capítulo, trar-se-á as conclusões e considerações.

¹ Atualmente, a Universidade do Estado do Amazonas possui unidades físicas em 27 (vinte e sete), do 62 (sessenta e dois), municípios amazonenses, que são: Apuí, Barcelos, Boa Vista do Ramos, Jutai, Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Humaitá, Ipixuna, Itacoatira, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Tabatinga, Tapauá e Tefé.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção, buscou-se reunir estudos relacionados à criação da Universidade do Estado do Amazonas, do Polo Industrial de Manaus e às atividades realizadas pelas Instituições de Ensino Superior, visando ampliar a compreensão do objeto de análise da pesquisa: a UEA, suas fontes de financiamento e sua gestão financeira. A pesquisa considera não apenas o processo de criação e inserção da UEA no contexto educacional e econômico da região, mas também suas fontes de financiamento e as práticas de gestão financeira adotadas pela universidade.

2.1. A Zona Franca de Manaus

A Zona Franca de Manaus (ZFM) foi instituída durante os Governos Militares pela Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, estabelecendo uma área de livre comércio de importação e exportação com incentivos fiscais especiais. Seu objetivo era criar um centro industrial na Amazônia, caracterizando-se como uma política de integração nacional para promover o desenvolvimento da região (Brasil, 1957). Posteriormente, a política foi reforçada e redirecionada, estabelecendo novas diretrizes.

Uma significativa alteração nesse dispositivo ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que redefiniu as diretrizes do programa da ZFM, especificando a cidade de Manaus como o local central do modelo. O decreto também organizou a Zona Franca de Manaus em três eixos econômicos: comercial, industrial e agropecuário. Foi a partir dessa reorganização que se possibilitou a implementação do Polo Industrial de Manaus (PIM), consolidando Manaus – capital do Estado do Amazonas – como um dos principais polos industriais da América Latina. O PIM é hoje reconhecido como um dos mais modernos centros industriais e tecnológicos da região, abrigando mais de 500 indústrias nos segmentos eletrônico, de duas rodas, naval, mecânico e termoplástico, com um faturamento anual superior a R\$ 120 bilhões (Suframa, 2014).

Conforme Marchioro et al. (2009), a ZFM pode ser considerada uma estratégia de desenvolvimento regional bem-sucedida, pois cumpre seu papel de atrair investimentos para a região Norte, criando uma cadeia de desenvolvimento que ultrapassa seu perímetro de atuação. Além de fomentar a produção industrial, a Zona Franca de Manaus contribui para a diversificação econômica e a geração de empregos, consolidando-se como um modelo estratégico de crescimento regional.

Dentre as diversas atividades econômicas exercidas na região, destaca-se o setor de duas

rodas, representado por motocicletas e bicicletas, que compõem a base da economia local. Ambos apresentam distinções notáveis quanto à agregação de valor e os insumos produtivos (Ferreira, 2014, p.141). O incentivo fiscal promovido pela ZFM, ao impulsionar o povoamento da Amazônia com fins de soberania e desenvolvimento regional, provou ser eficiente ao gerar empregos e impulsionar o crescimento econômico.

O setor de duas rodas, em particular, atua como uma das principais forças do Polo Industrial de Manaus. De acordo com a Abraciclo (2018), a indústria brasileira de fabricação de motocicletas está quase totalmente concentrada no PIM, sendo o Brasil um dos oito maiores complexos industriais do setor no mundo, ficando atrás apenas de países asiáticos como Índia, China, Indonésia, Vietnã, Tailândia, Taiwan e Filipinas. No segmento de bicicletas, com as principais fábricas também localizadas no PIM, o Brasil ocupa a quarta posição entre os maiores produtores mundiais (Abraciclo, 2023).

O setor de duas rodas no Polo Industrial de Manaus (PIM) desempenha um papel crucial na economia regional, gerando mais de 10 mil empregos diretos, consolidando-se como o segundo subpolo com o maior número de postos de trabalho, atrás apenas do subpolo eletroeletrônico (SUFRAMA, 2018). Este setor engloba fabricantes de motocicletas, motonetas, ciclomotores e bicicletas, cuja relevância é ilustrada no quadro 1.

As fabricantes do setor de duas rodas no PIM geram mais de 10 mil empregos diretos na região, posicionando-se como o segundo subpolo com maior número de empregos diretos gerados, atrás apenas do subpolo eletroeletrônico (SUFRAMA, 2018). A relevância desse setor pode ser vista no quadro 1, que apresenta informações detalhadas sobre as empresas fabricantes de motocicletas, motonetas, ciclomotores e bicicletas instaladas no PIM. A tabela inclui dados como o número de funcionários, a data de implementação de cada empresa em Manaus, as marcas produzidas e a capacidade produtiva anual.

Dentre as empresas analisadas, a Yamaha Motor Brasil Ltda., estabelecida em 1985, é a mais antiga, o que ressalta a resiliência e o impacto dessas indústrias para o desenvolvimento econômico da região. Empresas como a Honda, Harley-Davidson e outras marcas de renome mundial, colaboram para a diversificação e expansão do setor, reforçando a importância estratégica do subpolo de duas rodas, tanto para o PIM quanto para a economia nacional (SUFRAMA, 2024)

O mencionado setor de duas rodas, tem apresentado crescimento significativo em produção e vendas. No primeiro bimestre de 2023, a produção de motocicletas no PIM totalizou 244.320 unidades, um aumento de 28,1% em relação ao mesmo período do ano anterior,

refletindo a recuperação econômica e a crescente demanda por motocicletas no mercado brasileiro (CIEAM, 2023).

Quadro 1 - Fabricantes Motocicletas, Ciclomotores e Bicicletas instalados no PIM

Montadora	Marcas	Localização	Ano de início das operações	Número de funcionários	Investimento na unidade fabril US\$	Capacidade produtiva anual
BMW do Brasil	BMW Motorraid	Manaus-AM	2016	175	25.869.000,00	10.000
Grupo Itavema	Dafra Motos KTM	Manaus-AM	2007	200	36.476.702,00	20.000
Harley-Davidson, Inc.	Harley Davidson	Manaus-AM	2012	110	2.745.000,00	6.000
Moto Honda da Amazônia Ltda.	Honda	Manaus-AM	1976	5.500	2.102.275.000,00	1.600.000
J Toledo da Amazônia	Suzuki	Manaus-AM	1993	223	41.206.000,00	300.000
JTZ Motos Ltda	Kymco Haojue	Manaus-AM	2017			
Kawasaki Motores do Brasil	Kawasaki	Manaus-AM	2009	180	36.855.000,00	20.000
Traxx Motos da Amazônia Ltda	Traxx	Manaus-AM	2007	181	189.929.000,00	100.000
Triumph Motorcycles Brazil Ltda.	Triumph	Manaus-AM	2012	82	832.000,00	7.000
Yamaha Motor do Brasil Ltda.	Yamaha	Manaus-AM	1985	2.100	102.682.004,00	400.00
Total			-	8.751	2.538.869.706,00	2.463.000

Fonte: ABRACICLO (2018) e SUFRAMA (2018).

A Zona Franca de Manaus é um polo industrial diversificado que abriga empresas de diversos setores, além do segmento de duas rodas. Destacam-se os setores eletrônico, químico, termoplástico e metalúrgico, que juntos contribuem significativamente para a economia local e nacional. Além disso, a ZFM desempenha um papel estratégico na redução de desigualdades regionais e no fortalecimento da matriz econômica do Amazonas. A diversidade dos produtos fabricados, que incluem desde eletroeletrônicos e motocicletas até bens de consumo diário, reforça sua relevância no contexto brasileiro, consolidando a ZFM como um modelo de desenvolvimento sustentável e integrado (SUFRAMA, 2024).

O setor eletroeletrônico é um dos pilares do Polo Industrial de Manaus (PIM), com a

presença de grandes empresas multinacionais e nacionais, entre as quais destacam-se: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., LG Eeletronics da Amazônia Ltda., Sony Brasil Ltda., e Panasonic do Brasil Ltda. Essas empresas, juntamente com outras do setor, empregam milhares de trabalhadores e são responsáveis por uma parcela significativa do PIM, representando 17,94% do faturamento total do PIM, conforme a ZFM (2024).

O setor químico também possui relevância na ZFM, com empresas focadas na produção de concentrados para bebidas, produtos farmacêuticos e cosméticos, esse setor contribuiu com 9,67% do faturamento do PIM, destacando-se a Coca-Cola Indústrias Ltda e a Ambev S.A., que possuem uma robusta operação no segmento de concentrados de bebidas (SUFRAMA, 2024).

Deste modo, para Bomfim e Botelho (2009), os resultados econômicos da ZFM foram além do que se poderia prever em termos de arrecadação tributária e geração de empregos. Os investimentos realizados na ZFM transformaram o cenário de Manaus, que passou a ser considerada uma “cidade-estado” por ser uma fonte exponencial de arrecadação de tributos, resultante da grande concentração de capital e industrialização. Isso ocorre apesar das renúncias fiscais, apresentando números de arrecadação comparáveis aos de um estado-membro.

A aprovação do Projeto de Lei nº 2.673/2019, que resultou na Lei nº 14.788, de 28 de dezembro de 2023, prorrogou até 2073 os benefícios fiscais da Amazônia Ocidental (AMOC, 2024) e da Lei de Informática (Lei nº 8.387/1991) para as empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM), alinhando-os ao prazo da Zona Franca de Manaus (Brasil, 2024). Antes dessa prorrogação, a vigência desses benefícios expiraria em 1º de janeiro de 2024. No caso da AMOC, os incentivos fiscais abrangem 151 municípios, sendo 22 no Acre, 62 no Amazonas, 52 em Rondônia e 15 em Roraima (SUFRAMA, 2024).

Além disso, a aprovação do Projeto de Lei nº 1.077/2019, que deu origem à Lei nº 14.697, de 11 de outubro de 2023, estabeleceu um prazo máximo de 120 dias para que o Poder Executivo fixe os Processos Produtivos Básicos (PPBs). Os PPBs são requisitos mínimos de fabricação que as empresas devem cumprir para obter os incentivos fiscais na região. Essa medida visa agilizar o processo de análise e aprovação das propostas das empresas interessadas em produzir bens na ZFM, promovendo maior eficiência e previsibilidade para os investidores. Essas atualizações legislativas, são essenciais para manter a competitividade das empresas instaladas na ZFM e assegurar o desenvolvimento econômico sustentável da região (SUFRAMA, 2024).

2.2. A criação da UEA

O estado do Amazonas, localizado na região Norte do Brasil, é o maior estado do país em termos de extensão territorial, ocupando 18,31% da superfície nacional (IBGE, 2021). Devido às suas vastas dimensões, o Amazonas enfrenta desafios logísticos significativos, especialmente no que diz respeito ao acesso e à comunicação entre seus municípios. Grande parte do estado é coberta por uma densa floresta tropical, e muitas cidades do interior só são acessíveis por rios ou transporte aéreo (apenas em algumas localidades este transporte está disponível), o que complica ainda mais a mobilidade e o desenvolvimento econômico (Almeida, A. W. B., 2006).

As enormes distâncias entre os municípios do interior e a capital, Manaus, acentuam a situação de isolamento e contribuem para o desequilíbrio regional em comparação com outros estados brasileiros. Esse isolamento geográfico resulta em dificuldades na prestação de serviços básicos, como saúde e educação, e também impacta o transporte de mercadorias e a integração econômica do estado com o restante do país.

Nesse contexto de desafios logísticos e isolamento, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi criada com a missão de promover o desenvolvimento socioeconômico da região, capacitando e formando pessoas para atuarem no sistema produtivo, na gestão pública e na geração de novas tecnologias. A UEA tem como objetivo maior a melhoria da qualidade de vida, a promoção da cidadania e a preservação da integridade cultural e ambiental da Amazônia (UEA, 2009b). A criação da UEA reflete um esforço para enfrentar os desafios de interiorização e descentralização da educação superior em uma região tão vasta e complexa.

Conforme destaca Telles (2010), a criação da UEA atende ao anseio da população por oportunidades de acesso ao ensino superior para estudantes do interior amazonense. Além disso, a UEA desempenha um papel fundamental ao promover a interiorização do conhecimento, que é considerada indispensável para o aprimoramento dos indivíduos e a transformação das estruturas sociais nas comunidades do interior, que são beneficiadas com a presença das unidades da universidade.

Complementando esses esforços, a UEA foi uma das primeiras universidades no Brasil a adotar um modelo de ensino a distância, ampliando o alcance de suas atividades educacionais para áreas de difícil acesso. A instituição também tem se destacado na formação de professores, engenheiros, médicos e outros profissionais essenciais para o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia, contribuindo diretamente para a construção de um capital humano qualificado na região.

A visão de futuro da Universidade do Estado do Amazonas inclui, como um de seus principais objetivos para os próximos cinco anos, até 2029, tornar-se uma instituição de referência nacional no ensino superior. Este objetivo está alinhado ao compromisso social característico de uma instituição pública que busca proporcionar acesso à educação de qualidade a todos os segmentos da população, especialmente nas regiões mais remotas do estado. Além disso, a UEA visa à excelência na gestão acadêmica e administrativa, com foco em inovação, eficiência e sustentabilidade. Ao aprimorar a gestão de recursos, a universidade busca maximizar seu impacto educacional e social, consolidando-se como um agente transformador no desenvolvimento da Amazônia (UEA, 2024).

2.3 Universidades e seus impactos sociais

As atividades executadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) podem influenciar o desenvolvimento regional de diversas maneiras, seja pela criação de conhecimento por meio de pesquisas, pela transferência de saberes e pelo aprimoramento de recursos humanos, ou pelo desenvolvimento cultural e comunitário. Essas instituições desempenham um papel único nas localidades onde estão instaladas, conforme destacado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2014). A presença de uma universidade pode transformar o cenário socioeconômico e cultural de uma região, contribuindo para o seu crescimento de maneira abrangente.

Nesse contexto, Bosi (2000) ressalta que a presença de uma universidade altera profundamente as características de uma cidade. A intervenção das IES, através da oferta de conhecimento e da formação de pessoas, contribui diretamente para o progresso material, a qualidade de vida e o ambiente cultural da comunidade local. Como exemplo, o autor menciona a implantação do campus da Universidade de São Paulo (USP) na cidade de São Carlos. Criada com foco em ciência e tecnologia, a USP rapidamente se destacou pela produção acadêmica, evidenciada pela quantidade de publicações em revistas internacionais e pela qualidade dos cursos de pós-graduação oferecidos. A presença acadêmica fortaleceu o perfil científico e inovador da cidade, destacando o impacto transformador que uma universidade pode ter.

De maneira complementar, Valentim (1997) destaca que as universidades podem ser classificadas como redes de ciência e inovação, cuja atuação está intimamente relacionada às características da região onde estão instaladas. A referida atuação pode ocorrer por meio de

parcerias com o poder público ou a iniciativa privada, influenciando ativamente o processo de desenvolvimento regional. Ao promover estudos e pesquisas em áreas prioritárias, as universidades tornam-se motores de inovação e progresso, ajudando a direcionar os esforços de desenvolvimento para os setores mais estratégicos.

Quanto aos impactos gerados pelas IES, eles podem ser classificados como diretos e indiretos. Os impactos diretos ocorrem de três formas principais: pelos investimentos destinados à expansão e manutenção da instituição, pelos gastos com professores e funcionários, e pelas despesas realizadas pelos estudantes. Já os impactos indiretos estão relacionados às atividades oferecidas à sociedade, aos empregos gerados e à redução da necessidade de importar serviços de ensino superior. Esses impactos afetam positivamente a dinâmica local, especialmente em municípios menores, onde a presença de uma universidade pode ser um fator decisivo para o desenvolvimento econômico e social (LOPES, 2015).

Portanto, destacamos, que as Instituições de Ensino Superior desempenham um papel significativo não apenas como centros de aprendizado e pesquisa, mas também enquanto agentes de transformação regional. Elas estimulam o desenvolvimento econômico local, promovem a inclusão social e contribuem para a criação de uma base de conhecimento que apoia o progresso sustentável das regiões onde estão presentes. Essas universidades se tornam, assim, fundamentais na elaboração de políticas públicas que visam ao desenvolvimento regional equilibrado e inclusivo. E essas contribuições também são identificadas a partir do processo de interiorização da Universidade do Estado do Amazonas, iniciado desde o seu processo de criação em 2001.

2.3.1 Capital Humano

A Teoria do Capital Humano surgiu na década de 1950 com os estudos de Theodore W. Schultz (1961, 1964, 1968, 1973), que na época era professor da Universidade de Chicago. Posteriormente, essa teoria foi desenvolvida e popularizada por Gary S. Becker (1993). A Teoria do Capital Humano surgiu como uma forma de explicar os ganhos de produtividade gerados pelo "fator humano", que resulta de investimentos destinados à formação educacional e profissional dos indivíduos. Segundo essa teoria, o trabalho humano, quando qualificado pela educação, torna-se uma das fontes mais importantes para a ampliação da produtividade econômica e das taxas de lucro, evidenciando que a formação educacional dos indivíduos é um investimento essencial para o crescimento econômico.

Nesse sentido, a educação passou a ser vista não apenas como um valor social, mas também como um valor econômico. Assim como o capital físico, o capital humano começou a ser considerado um fator de produção fundamental para o desenvolvimento de uma economia moderna e competitiva. Dessa forma, os investimentos em educação são avaliados pelos mesmos critérios de retorno de investimento que os capitais tradicionais, sendo considerados essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável e para a competitividade das nações no cenário global.

A educação superior é reconhecida como um motor essencial para desenvolvimento econômico e social. De acordo com Schwartzman (2008), as universidades desempenham um papel central na formação de capital humano qualificado, elemento indispensável para o avanço de inovações e para a competitividade no cenário global. Além disso, a educação superior contribui para o desenvolvimento por meio da geração e disseminação de conhecimento, que beneficia não só os indivíduos formados, mas também as comunidades e regiões onde esses profissionais atuam (CASTRO e MENEZES FILHO, 2016). As regiões que investem em educação superior tendem a experimentar um crescimento econômico mais acelerado, uma vez que a presença de profissionais altamente qualificados atrai investimentos e fortalece o mercado de trabalho local (HANUSHEK e WOESSMANN, 2020).

Conectando ao contexto regional, Seráfico (2005) descreve que a ZFM, apesar das constantes instabilidades institucionais e de quase nenhuma governança centralizada, conseguiu incluir a Amazônia, uma região periférica, nas redes da economia global por meio da atração de empresas multinacionais. Nesse processo, o mercado de trabalho local desempenhou um papel crucial, pois permitiu que determinados produtos fossem produzidos em Manaus, em vez de em outros lugares teoricamente mais competitivos.

O contexto do mercado de trabalho no Polo Industrial de Manaus (PIM) apresenta uma enorme diversidade, sendo os maiores empregadores os setores de duas rodas (motocicletas, bicicletas e outros) e eletroeletrônicos. O que atraiu essas indústrias para a ZFM foram as condições de isenção ou redução de taxas alfandegárias, impostos e outros custos sobre a entrada e saída de bens, tornando o ambiente de negócios mais competitivo e vantajoso para a produção industrial (SERÁFICO e SERÁFICO, 2005, p. 103). Essa estrutura de incentivos fiscais e a disponibilidade de uma força de trabalho qualificada ilustram como o capital humano, aliado a políticas públicas estratégicas, pode transformar uma região e atrair investimentos significativos.

No Quadro 2, elaborado a partir de dados da Superintendência da Zona Franca de

Manaus (SUFRAMA, 2018), demonstra que, em muitas situações, a mão de obra do PIM é tão competitiva em termos de custos que pode inviabilizar a compra de bens de capital caros pelas empresas. Conforme Lima (2019), a utilização estratégica do capital humano pode servir como uma vantagem competitiva ao diminuir a necessidade de investimentos elevados em capital físico. Nesse sentido, o capital humano, quando adequadamente qualificado e aproveitado, contribui para a sustentabilidade econômica da região, além de impulsionar o crescimento e a competitividade local.

O modelo do PIM ilustra como uma força de trabalho bem capacitada e com custos reduzidos pode complementar ou substituir a automação e outros processos que requerem alto investimento em equipamentos e tecnologia. Segundo Silva (2020), a capacitação constante dos trabalhadores e a adaptação às necessidades regionais são elementos centrais para assegurar que o capital humano se torne uma vantagem econômica sustentável para o PIM.

A importância da mão de obra qualificada também é ressaltada por Carvalho (2018), que aponta como a interação entre indústrias e instituições educacionais no Amazonas tem possibilitado o desenvolvimento de cursos e programas voltados às demandas locais, gerando um ciclo virtuoso de empregabilidade e qualificação.

Quadro 2 - Mão de obra do Polo Industrial de Manaus

ANO	Massa Salarial (em US\$)	Mão de obra (nº empregados*)	Custo médio do Emprego no PIM (R\$)
1988	369.363.864	60.669	6.088
1989	541.136.328	66.900	8.088
1990	827.827.872	76.798	10.779
1991	556.023.576	58.875	9.444
1992	364.118.232	40.361	9.021
1993	430.186.932	37.734	11.400
1994	526.545.228	41.477	12.695
1995	717.686.820	48.761	14.718
1996	828.486.968	48.494	17.084
1997	855.929.988	50.773	16.858
1998	725.255.253	45.573	15.914
1999	478.229.146	38.601	12.389
2000	546.611.505	43.896	12.452
2001	497.118.472	48.473	10.255
2002	420.329.482	51.149	8.218
2003	475.572.992	56.743	8.381
2004	642.474.895	69.208	9.283
2005	962.138.007	81.013	11.876
2006	1.264.530.732	88.201	14.336
2007	1.410.975.622	89.024	15.849
2008	1.767.177.290	96.906	18.236
2009	1.513.770.430	84.931	17.823
2010	1.968.773.089	92.863	21.201

Nota: (*) Exceto mão de obra tercerizada e temporária. Fonte: SAP/CGPRO/Coise (SUFRAMA, 2010)

2.3.1.1 Capital humano e a UEA

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) tem se destacado na formação de profissionais em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado, como saúde, engenharia, educação e tecnologia da informação. A universidade oferece uma ampla gama de cursos de graduação e pós-graduação que atendem às necessidades específicas da região amazônica, garantindo que os talentos locais sejam capacitados para atender às demandas regionais. Ao formar profissionais qualificados nessas áreas, a UEA contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do estado, reduzindo a dependência de profissionais de outras regiões e fortalecendo o mercado de trabalho local.

A UEA investe significativamente em programas de educação continuada e em parcerias com empresas e organizações públicas, visando preparar seus egressos para os desafios do mercado de trabalho. Essas iniciativas não apenas fortalecem o capital humano no Amazonas, mas também ampliam as oportunidades de emprego e desenvolvimento econômico na região. Dada a geografia desafiadora do estado, com muitas comunidades isoladas e de difícil acesso, a universidade tem se dedicado a expandir seus programas de educação a distância. A referida estratégia permite que estudantes de áreas remotas tenham acesso à educação superior, ampliando o alcance da formação de capital humano e permitindo que indivíduos que vivem longe dos grandes centros urbanos possam se qualificar e contribuir para o desenvolvimento de suas comunidades (UEA, 2023).

Nesse contexto, a UEA também se consolida como um importante centro de pesquisa na região. Por meio de seus programas de pós-graduação e centros de pesquisa, a universidade gera conhecimento e inovação em áreas cruciais para o Amazonas, como biotecnologia, biodiversidade e desenvolvimento sustentável (UEA, 2023). A formação de especialistas nesses campos não só cria novas oportunidades econômicas e tecnológicas, mas também atrai investimentos e fortalece a posição do Amazonas como um polo de inovação. As parcerias desenvolvidas pela UEA com empresas, governos e organizações não-governamentais, tanto locais quanto internacionais, ajudam a alinhar os programas educacionais às necessidades do mercado de trabalho. Além disso, essas parcerias oferecem oportunidades de estágio e emprego para os estudantes, facilitando sua inserção no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento regional (UEA, 2023).

Os programas de extensão universitária da UEA também desempenham um papel crucial na disseminação de conhecimento e na promoção do desenvolvimento social. Essas iniciativas permitem que a universidade extrapole os limites da sala de aula e atue diretamente

nas comunidades, promovendo projetos que abordam questões locais e incentivam a participação cidadão (UEA, 2023). O compromisso da UEA com o desenvolvimento social do Amazonas é evidenciado por suas políticas de inclusão e programas voltados para atender comunidades indígenas e populações ribeirinhas (UEA, 2022).

Um exemplo significativo desse compromisso é o Programa de Saúde Indígena da UEA, que visa formar profissionais de saúde com foco no atendimento às comunidades indígenas do Amazonas, respeitando suas tradições e necessidades específicas. A formação de capital humano nessas comunidades é essencial para a redução das desigualdades e para o empoderamento das populações locais, promovendo não apenas a saúde, mas também o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões. Dessa forma, a UEA demonstra um compromisso integral com a educação, a pesquisa e a extensão, criando um impacto positivo e duradouro na sociedade amazonense.

Nesse sentido, ao se comprometer com a formação e a qualificação de capital humano, a UEA se estabelece como uma instituição-chave no fortalecimento do capital humano e na promoção do desenvolvimento sustentável no Amazonas, atuando como uma ponte entre o conhecimento acadêmico, as necessidades locais e o mercado global, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do estado. Até o ano de 2023, a Universidade do Estado do Amazonas oferecia 80 cursos de graduação e 96 cursos de especialização, abrangendo diversas áreas do conhecimento (UEA, 2023).

Os cursos de graduação da UEA incluem áreas como Ciências Humanas, Exatas, Biológicas, Saúde e Tecnológicas. São oferecidos tanto na capital, Manaus, quanto em unidades acadêmicas no interior do estado, promovendo a descentralização do ensino superior e ampliando o acesso à educação de qualidade para populações em regiões remotas (UEA, 2023).

As 96 especializações oferecidas pela UEA abrangem campos como Saúde Coletiva, Gestão de Projetos, Genética Humana e Psicologia da Saúde. Esses cursos visam à capacitação profissional e ao desenvolvimento de habilidades específicas, atendendo às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional (UEA, 2023).

A UEA conta com infraestrutura que inclui laboratórios, bibliotecas e centros de pesquisa. Em 2023, seu corpo docente era composto por 975 professores efetivos e 156 temporários, além de uma equipe técnica de 297 servidores efetivos e 325 comissionados, conforme o Relatório de Gestão (UEA, 2023).

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Para a composição do referencial teórico desta pesquisa, são apresentadas considerações sobre finanças públicas, orçamento público, financiamento e gestão de recursos da UEA, gestão pública, gestão universitária, autonomia universitária da UEA, políticas públicas educacionais, análise de políticas públicas da UEA, aspectos geográficos da Amazônia, avaliação de políticas públicas, e, por fim, a análise custo-efetividade. Esses elementos fornecem referências teórico-epistemológicas necessários para a análise da execução orçamentária e do alcance das metas da gestão financeira da Universidade do Estado do Amazonas.

3.1 Finanças Públicas

Finanças públicas é a disciplina que, pela investigação dos fatos, busca explicar os fenômenos ligados à obtenção e ao dispêndio dos recursos necessários ao funcionamento dos serviços a cargo do Estado ou de outras entidades de direito público, assim como os efeitos resultantes dessa atividade governamental (Balleiro, 1995, p.6). Em outras palavras, as finanças públicas estudam como o governo arrecada, gerencia e gasta seus recursos para atender às necessidades da coletividade, garantindo o funcionamento de serviços públicos essenciais.

A atividade financeira do Estado, portanto, destina-se à obtenção e ao emprego dos recursos materiais e serviços que atendam aos interesses gerais da sociedade, os quais são supridos por meio de serviços públicos. Assim, fica evidente que o principal objeto das finanças públicas é a atividade financeira exercida pelo Estado, que compreende tanto as ações de arrecadação, como tributos e outras receitas, quanto os gastos públicos, como investimentos em infraestrutura, saúde, educação e segurança (Balleiro, 1995).

Para assegurar uma gestão financeira responsável e transparente, existem dois instrumentos legais básicos que estabelecem normas gerais de direito financeiro e de controle dos orçamentos públicos. O primeiro é a Lei nº 4.320/1964, que institui as normas gerais de direito financeiro e dispõe sobre o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Essa lei é fundamental para a padronização e clareza na elaboração dos orçamentos públicos e na prestação de contas. O segundo é a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. A LRF busca garantir que os gestores públicos adotem práticas responsáveis na administração dos recursos, evitando

desequilíbrios fiscais e promovendo a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo.

Essas leis são essenciais para o funcionamento adequado das finanças públicas, pois criam o arcabouço jurídico que orienta o planejamento, a execução e o controle dos recursos financeiros do Estado. A observância desses instrumentos legais é fundamental para o equilíbrio fiscal e para o bom uso dos recursos públicos, que são alocados em políticas e ações que visam ao bem-estar da população (Brasil, 2000). Portanto, o entendimento das finanças públicas e das normas legais que as regem é crucial para a análise da execução orçamentária e da gestão financeira em instituições públicas, como a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), onde a eficiência na administração dos recursos pode impactar diretamente o alcance de suas metas e objetivos.

3.2 Orçamento Público

Nos ensina Berti (2019), que o orçamento é uma expressão quantitativa e formal dos planos da administração e é utilizado no sentido de apoiar a coordenação e a implementação de tais planos. Ressalta ainda, que a elaboração orçamentária é atribuída e alocada aos valores financeiros correspondentes à consecução das metas e ao desempenho operacional das ações setoriais. Nesse sentido, somente por intermédio do orçamento é que se pode elaborar uma política de ação econômica e financeira em prol de uma melhor distribuição de riquezas, comum a ação firme em relação às variadas formas de políticas públicas (Bonesso, 2015).

Para cumprir seu papel social e atender às demandas, cada vez mais crescentes, nas diversas áreas, o Estado precisa exercer suas funções na economia, com vistas a atender ao princípio da eficiência previsto na CF/1988, que em seu art. 37, estabelece: a “administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Compreendemos que estes princípios vinculam a administração pública a gerir por melhores resultados e menor custo as suas práticas, mesmo diante dos meios escassos de que dispõe, e sempre em busca da prestação de serviços com qualidade voltados à sociedade e ao respeito ao cidadão contribuinte. Isso significa que o orçamento tem repercussão de natureza econômica, política e jurídica. Portanto, o Estado necessita de uma ordem e elaboração de métodos para ordenar e coordenar as suas receitas e despesas (Gonçalves, 2014).

3.2.1 Mecanismo de alteração do orçamento

Durante a execução do orçamento, o administrador público pode ser obrigado a ajustá-lo diante de insuficiências de dotações ou de situações imprevistas e urgentes. Essas situações imprevistas podem decorrer de variações nos preços de produtos e serviços, falhas no planejamento, surgimento de novas oportunidades ou demandas inadiáveis. Para solucionar esses desafios e assegurar a continuidade das políticas públicas, utiliza-se o mecanismo de abertura de créditos adicionais, permitindo a realocação ou suplementação de recursos, de forma a adequar o orçamento às necessidades emergentes sem comprometer a execução das ações governamentais planejadas (Martins, 2018).

Desta forma, os créditos adicionais, segundo a definição do artigo 40 da Lei 4.320/64, “são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”. Ou seja, são autorizações que não foram previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou que foram previstas de forma insuficiente. Assim, os créditos adicionais garantem que o governo possa ajustar suas finanças ao longo do ano fiscal, permitindo que despesas inesperadas ou subestimadas sejam realizadas (Brasil, 1964).

Segundo Silva (2018) e Di Pietro (2021), para que qualquer ação governamental que implique aumento de despesa seja considerada legítima e regular, é necessário que sejam cumpridos os seguintes requisitos, sob pena de serem consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público:

- **Compatibilidade com o orçamento vigente:** O aumento da despesa deve estar de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e deve respeitar o teto de gastos públicos previsto na legislação. Qualquer nova despesa deve ter previsão orçamentária e não pode ultrapassar os limites legais estabelecidos.
- **Identificação da fonte de recursos:** Deve-se especificar a origem dos recursos que financiarão o aumento da despesa. Se for necessária a criação de novas receitas, é essencial indicar quais tributos, contribuições ou quais outros meios serão implementados ou ajustados para cobrir o custo adicional.
- **Análise de impacto orçamentário-financeiro:** É imprescindível a elaboração de uma análise detalhada que demonstre o impacto financeiro no curto, médio e longo prazo, de modo a garantir a sustentabilidade fiscal e evitar desequilíbrios nas contas públicas.
- **Adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** A despesa deve cumprir as exigências da LRF, que estabelece limites e condições para a expansão de gastos,

especialmente em períodos de contenção fiscal ou crise econômica.

- **Justificativa de interesse público:** A medida que acarrete aumento de despesa deve ser justificada em função do interesse público, demonstrando benefícios claros à sociedade e relevância para as políticas públicas em vigor.
- **Transparência e controle social:** Todas as ações que impliquem aumento de despesa devem ser amplamente divulgadas e estarem sujeitas ao controle social, com a disponibilização de informações completas para o acompanhamento por parte da sociedade e órgãos de controle, com por exemplo, o Tribunal de contas.

A observância dessas normas, visa não apenas proteger o patrimônio público, mas também, garantir a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas a longo prazo. Desta maneira, visa o cumprimento rigoroso desses princípios e assegura que as despesas governamentais sejam realizadas de maneira transparente, responsável e eficiente.

3.2.1.1 Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinam-se a reforçar uma dotação orçamentária já existente, ou seja, um valor previamente autorizado para um determinado gasto, são ferramentas orçamentárias utilizadas para ajustar as dotações previstas no orçamento público. A principal função desse crédito é ajustar o orçamento quando há insuficiência de recursos para cobrir despesas que, por razões diversas, ultrapassaram o valor inicialmente previsto (Martins, 2018).

A solicitação de créditos suplementares envolve um processo legislativo, onde o Executivo propõe a ampliação das despesas e o Congresso (ou Casa Legislativa dos Estados, Municípios e Distrito Federal) precisa aprová-lo e transformá-lo em um instrumento legal (lei ou decreto). Segundo a Lei nº 4.320/1964, que regula as finanças públicas no Brasil, o crédito suplementar somente pode ser autorizado se houver indicação clara da fonte de recursos para a cobertura dessas despesas.

Importante destacar também, que esses créditos são essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos e a execução de políticas governamentais. No entanto, o uso excessivo dos créditos suplementares pode indicar falhas no planejamento orçamentário ou má gestão dos recursos, considerando que, o orçamento deve prever na medida do possível, todas as despesas anuais.

3.2.1.2 Créditos Especiais

De acordo com Martins (2018), os créditos especiais são uma modalidade de crédito adicional, que o governo utiliza para financiar despesas públicas que não foram previstas no orçamento original. Esse crédito é solicitado quando ocorre a necessidade de realizar uma despesa que não estava prevista originalmente no orçamento, e desta forma, que não existe rubrica orçamentária específica para ela.

A finalidade desse crédito é permitir ao governo lidar com situações ou demandas que surgem no decorrer da execução orçamentária e que exigem recursos. Assim como o crédito suplementar, o crédito especial precisa de autorização legislativa, o processo é iniciado pelo Poder Executivo, que elabora o projeto de lei e solicita abertura do crédito especial, justificando a necessidade da despesa.

Assim como ocorre nos créditos suplementares, a Lei nº 4.320/1964, exige que qualquer crédito especial tenha uma fonte de recursos definida. Entretanto, diferentemente do crédito suplementar, o crédito especial somente deve ser destinado, ou melhor, utilizado, para cobrir despesas novas e imprevistas que não foram contempladas na lei orçamentária em vigor. Assim, eles desempenham um papel importante na gestão pública, uma vez que permitem aos governos criarem dotações orçamentárias, visando enfrentar novas demandas ou para enfrentar situações não previstas no orçamento original.

3.2.1.3 Créditos extraordinários

Os créditos extraordinários trata-se de um crédito adicional, utilizado pelo governo para cobrir despesas urgentes e imprevisíveis que não foram previstas no orçamento atual. Tais créditos são destinados a situações de calamidade pública, guerra ou em outras emergências que necessitem de uma resposta imediata, sem que haja a necessidade de passar pelo processo legislativo regular para aprovação (Martins, 2018).

A principal finalidade desse crédito é garantir que o governo tenha recursos disponíveis para enfrentar situações imprevistas que possam comprometer a segurança, a saúde pública ou a ordem social. Esse tipo de crédito difere dos créditos suplementares e especiais, em razão das situações de urgência/emergência, bem como podem ser abertos imediatamente, por meio de medida provisória, dado o caráter emergencial da despesa.

3.2.1.4 Receita Prevista

As receitas orçamentárias do governo são compostas, em sua essência, por duas fontes principais de recursos: a receita própria e as transferências intergovernamentais. A receita própria advém de tributos arrecadados diretamente pelo governo, incluindo impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros, que são cobrados das pessoas físicas, jurídicas e, em alguns casos, de propriedades. Os recursos próprios permitem ao governo maior autonomia na gestão e aplicação de verbas em áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública, entre outros setores prioritários (Brasil, 1964).

Por outro lado, as transferências intergovernamentais representam os recursos que o governo local recebe de outras esferas governamentais, como os governos federal e estadual. As transferências podem ser classificadas em transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação dos Estados (FPE), que são de repasse obrigatório conforme determina a Constituição, e de transferências voluntárias, que geralmente são destinadas a projetos específicos e dependem de convênios ou acordos firmados entre as esferas de governo (Giacomoni, 2021).

Essas duas fontes são cruciais para o equilíbrio das finanças públicas, pois a arrecadação própria, em muitos casos, não é suficiente para atender a todas as necessidades da administração pública local. Portanto, as transferências intergovernamentais cumprem um papel fundamental ao complementar o orçamento, viabilizando a execução de políticas públicas e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população (Brasil, 1988).

3.2.1.5 Superávit Financeiro

O superávit financeiro representa a folga financeira da entidade pública, é o saldo positivo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas em um determinado exercício financeiro. O saldo positivo mencionado anteriormente, pode ser proveniente de diversas fontes como o superávit orçamentário (excesso de receitas sobre despesas no orçamento), recursos não utilizados de exercícios anteriores, receitas de capital, como operações de crédito, e o saldo de outros ativos financeiros (Giacomoni, 2021).

O superávit financeiro pode ser utilizado para cobrir despesas de exercícios seguintes ou para investimentos e pagamento de dívidas públicas, desde que observado o princípio da legalidade e as normas fiscais em vigor. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) orienta que a

utilização do superávit financeiro deve respeitar as normas de equilíbrio fiscal e priorizar despesas de capital ou a amortização de dívidas públicas (Brasil, 2000).

A utilização do superávit deve ser autorizada por legislação específica, seja por meio de leis orçamentárias ou de créditos adicionais, especialmente para destinação de verbas em programas específicos (Guimarães, 2014). Em alguns casos, o superávit financeiro pode ser destinado a fundos de reserva ou fundos de previdência, servindo como uma segurança para a administração pública em tempos de crise econômica ou baixa arrecadação.

3.3 Orçamento, financiamento e gestão de recursos da UEA

A teoria das Finanças Públicas tem sua fundamentação nas falhas existentes no mercado, que apresentam as necessidades da intervenção do governo, suas funções, a tributação e os gastos públicos. A correta gestão pública, é pautada em uma execução orçamentária e financeira eficiente, provém da integração coerente do que foi planejado e o que de fato será realizado (Mankiw, 2015).

Com relação a gestão de uma instituição, inclusive de ensino superior, ela tem no seu orçamento, um instrumento capaz de orientar as decisões que devem ser tomadas. Seu planejamento deve ser no sentido de alcançar os objetivos pretendidos. Pois, a elaboração do orçamento permite identificar previamente os recursos disponíveis e mobilizáveis, que serão aplicados segundo as prioridades (Cunha, 2018).

O orçamento público consiste na sistemática por meio da qual são estimadas as receitas e são fixadas as despesas a serem mantidas por aquelas. Isto significa, que ele é um importante instrumento de planejamento, de gestão e de transparência pública, se fazendonecessário a contínua busca pela eficiência e eficácia, no que tange a melhoria da qualidade da sua execução, com vistas a torná-lo cada vez mais efetivo para que se alcanceas metas nele definidas. Segundo Machado *et al.* (2001), o orçamento público caracteriza-se como uma técnica cujo objetivo é interligar os sistemas de planejamento e finanças por meio da expressão quantitativa financeira e física dos programas de trabalho dos órgãos públicos.

No tocante a Universidade do Estado do Amazonas, a elaboração do seu orçamento é realizada anualmente, conforme determina a legislação vigente, e baseia-se e integra-se ao Orçamento do Governo do Estado do Amazonas, o qual é proposto a partir do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), nos moldes do Art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A construção da sua proposta orçamentária, é acompanhada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ) e pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI), onde são definidos os orçamentos para cada ação, e, também, a previsão das metas físicas a serem atingidas quando da execução do respectivo orçamento (Manaus, 2023).

Importante destacar que essa situação de planejamento e construção orçamentária ocorre com a UEA, em razão da Lei nº 4.169, de 26 de março de 2015, a qual alterou a Lei nº 4.163/2015, que ao dispor a respeito da estrutura do Poder Executivo do Governo do Estado do Amazonas, afirmou ser a Universidade do Estado do Amazonas, uma “fundação estadual componente da Administração Indireta, [...] vinculada diretamente ao Gabinete do Governador” (Art. 1º, § 5º) e que tem as suas receitas provenientes de:

- I - dotação orçamentária anualmente consignada no Orçamento do Estado;
- II - contrapartidas e cooperações financeiras oriundas de convênios, acordos, contratos e demais ajustes, celebrados com outras instituições ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III - receitas próprias, decorrentes de taxas, prestação de serviços, alienação de bens e venda de produtos comercializáveis;
- IV - ajudas, doações, legados e subvenções financeiras de qualquer origem lícita, desde que aceitos por sua administração superior;
- V - produto de recebimento de royalties e de cessão de marcas e patentes, na forma da legislação pertinente - contrapartidas e cooperações financeiras oriundas de convênios, acordos, contratos e demais ajustes, celebrados com outras instituições ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI - receitas próprias, decorrentes de taxas, prestação de serviços, alienação de bens e venda de produtos comercializáveis;
- VII - ajudas, doações, legados e subvenções financeiras de qualquer origem lícita, desde que aceitos por sua administração superior;
- VIII - produto de recebimento de royalties e de cessão de marcas e patentes, na forma da legislação pertinente.

Em se tratando das suas fontes de arrecadação, a UEA possui enquanto origem do seu financiamento direto, a Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (fonte 116), advinda, exclusivamente, de incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado do Amazonas às indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM). Essa situação vai ao encontro das afirmações de Pires (2002) que destaca, serem as receitas públicas, derivadas dos serviços prestados, direta ou indiretamente, pelo governo à sociedade em contrapartida da cobrança de tributos e impostos.

A Lei Estadual nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos ditames da Constituição do Estado do Amazonas, estabelece que os “incentivos fiscais e extrafiscais visam à integração, expansão,

modernização e consolidação dos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal, agropecuário e afins com vistas ao desenvolvimento do Estado” (Art. 1º, Parágrafo único). E segundo destaca o art. 2º deste referido instrumento jurídico, tais incentivos se destinam tanto as empresas industriais quanto as agroindustriais e “constituem-se em crédito estímulo, diferimento, isenção, redução de base de cálculo e crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS”.

A composição financeira, a partir dos incentivos fiscais, da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (fonte 116), o art. 19, inciso XIII, determina que as empresas beneficiadas, devem “*recolher contribuição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, durante todo o período de fruição dos incentivos*”, cumprindo as seguintes condições:

b) em favor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no valor correspondente a:

- 1 - 10% (dez por cento) do crédito estímulo, calculado em cada período de apuração do ICMS, quando se tratar empresa industrial beneficiada com nível de 100% (cem por cento) de crédito estímulo;
- 2 - 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) sobre o faturamento bruto, sujeito a diferimento, quando se tratar das operações previstas no art. 14, II;
- 3 - 1,5% (um e meio por cento) do crédito estímulo, calculado em cada período de apuração do ICMS, nos demais casos.

Ressaltamos, que aos 28 de dezembro de 2005, foi sancionada a Lei Estadual nº 3.022, que ao alterar a Lei Estadual nº 2.826/2003, determinou, em seu art. 6º, o seguinte:

No caso de **superávit orçamentário durante o exercício financeiro**, relacionado aos recursos decorrentes do cumprimento da obrigação prevista na **alínea b do inciso XIII do art. 19 da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2.003**, aplicar-se-á o tratamento estabelecido no inciso III do art. 4º da Lei nº 2.879, de 31 de março de 2004 (grifos nosso).

Assim a Lei Estadual nº 3.022/2005, conjugada com a Lei Estadual nº 2.879/2004, autorizava ao Poder Executivo, aplicar, discricionariamente, o “superávit orçamentário durante o exercício financeiro” da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, ou melhor, dos recursos que mantém a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e proveniente da “alínea b do inciso XIII do art. 19 da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2.003”, em “educação, saúde, infraestrutura básica, econômica e social”.

A Lei nº 4.163/2015, conforme apontado acima, acrescentou, enquanto fonte de

recurso para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado do Amazonas, os repasses efetuados por meio de Convênios, os que se concretizam quando duas ou mais entidades procedem a celebração de ajuste para cooperação mútua. Afirmam Meirelles (2009), que os convênios administrativos podem ser classificados como acordos firmados por entidades públicas ou particulares, visando a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, quando então, fica estabelecida uma relação jurídica.

Em relação ao planejamento orçamentário e financeiro da UEA, na sua estrutura administrativa, ele é de competência da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), ao passo que a execução orçamentária e financeira fica sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (PROADM), órgão que tem a incumbência de gerir os recursos financeiros, a fim de disponibilizar infraestrutura física e de materiais, a disponibilização de serviços, assim como também viabilizar os estímulos necessários ao desenvolvimento e a ampliação das oportunidades educacionais, fomentando e fortalecendo os três eixos da Universidade (UEA, 2024).

3.4 Gestão Pública

A formação do conceito de gestão pública abrange conhecimentos interdisciplinares, envolvendo áreas como administração, economia, sociologia, ciência política e direito. Esse conceito rompe com a especificidade disciplinar, utilizando espaços racionais e integradores para a criação de alternativas que respondam às contingências do setor público e às ações singulares do gestor público. Além disso, a gestão pública reflete as demandas de uma sociedade em constante transformação, exigindo do gestor capacidade de adaptação, inovação e compromisso ético (BERGUE, 2013). Para Ferreira (1999), gestão é definida como o ato de gerir ou administrar.

Assim a gestão pública, especificamente, refere-se às funções de gerência nos negócios do governo, sendo também descrita como um mandato de administração. Nesse sentido, a gestão pública apresenta características similares à administração, mas é delimitada em termos temporais e espaciais, associada aos períodos de mandato, estruturas institucionais e políticas públicas.

A gestão pública pode ser entendida como um processo que envolve planejamento, organização, direção e controle dos bens e recursos públicos, fundamentando-se nos princípios

da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (Meirelles, 2016). Objetivando o bem comum por meio de modelos de gestão adaptados às realidades sociais e econômicas de cada contexto, buscando alinhar os recursos disponíveis às demandas da população de forma equitativa e sustentável.

Além disso, conforme Osborne e Gaebler (1995) e Bergue (2013), a gestão pública contemporânea tem adotado abordagens mais participativas e descentralizadas, enfatizando a transparência, a accountability (responsabilização) e a inclusão social. O planejamento estratégico tem se tornado essencial para a definição de metas e ações, permitindo que as instituições públicas se antecipem aos desafios e promovam políticas públicas eficazes e sustentáveis.

3.5 Gestão Universitária

Administrar faz parte da vida e da história da sociedade, sendo que “a finalidade última do processo de administrar é garantir a realização de objetivos por meio da aplicação de recursos” (MAXIMIANO, 2004, p.26). A Gestão Universitária é uma disciplina relativamente nova e que tem adquirido força nos últimos anos, devido as pesquisas acadêmicas.

Com a globalização, a chegada da internet e dos meios de comunicação em rede, a sociedade vivencia mudanças nos aspectos políticos, culturais e econômicos. Como resultado, a Universidade é demandada a realizar alterações em sua estrutura que se adapte ao novo contexto da sociedade (Ribeiro, 2012).

A atuação dos gestores públicos, para Pereira e Silva (2011, p.629), “incide diretamente na agilidade, eficiência e eficácia das atividades prestadas pelo Estado, o que reforça a necessidade de a própria administração pública conhecer melhor as competências de seus gestores no contexto da ação profissional”.

Logo, Souza (2010, p.34) cita aspectos que se expressam relevantes na gestão universitária:

Planejamento estratégico dinâmico e flexível atrelado à avaliação institucional; b) Organização flexível; c) Sistema de gestão com base nas competências; valorização de professores e alunos; d) Utilização de sistemas de informação e de conhecimento; e e) Ação voltada para a sociedade, governo, sindicato, entidades e outros organismos nacionais e internacionais.

Diante do exposto, compreendemos que os gestores, inclusive os universitários, estão inseridos em um cenário que se modifica rapidamente e que necessita, portanto, de constantes ajustes e planejamentos futuros. Pois a demanda por resultados e serviços públicos de qualidade está cada vez maior, principalmente, na área da educação, a qual apresenta uma importância significativa em uma sociedade. Assim sendo, o gestor universitário necessita ‘ser-estar’ bem preparado para a realidade com a qual atuará/vivenciará.

3.6 Autonomia universitária e orçamentária da UEA

Quando ouvimos, ou falamos, de autonomia universitária, é importante esclarecermos, desde já, que ela designa a ideia de direção própria de instituições de ensino superior no Brasil, a qual surgiu com a Constituição Federal em 1988, que, ao se referir a temática, assegurou, constitucionalmente, nos termos do art. 207, que as “universidades **gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial**, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988, p. 138, grifos nosso).

Nesse sentido, compreendemos que é dever do Estado o estabelecimento de limites ao exercício da autonomia das universidades, colocando-as enquanto instituições promotoras dos valores e dos fundamentos que balizam a construção democrática do nosso país, sem deixar de considerar que esta autonomia não poderá ser concebida com liberdade total e ausência de autorregulação.

Em se tratando de instituições de ensino superior, elas devem ter por finalidade o fomento e a promoção da inclusão social, do exercício para a cidadania, a elaboração de pesquisas que contribuam para a erradicação da pobreza, a valorização e a efetivação dos direitos fundamentais, dentre tantos outros objetivos que se colocam como desafios presentes para a construção futura de uma nação livre, justa, igualitária, solidária e democrática.

Segundo destacamos acima, a autonomia universitária, seja didático-científica, administrativa ou de gestão financeira e patrimonial, está positivada, ou melhor, afirmada na Carta Magna de 1988. Entretanto, afirma para Ranieri (1994) que a dimensão da autonomia financeira e patrimonial proporciona à universidade a gerência dos recursos colocados à sua disposição, compreendendo a tarefa de elaboração, de execução e de reestruturação do seu orçamento e a constituição e disposição do seu patrimônio.

Isso significa, que mesmo sem objetivar o lucro, as universidades devem ter o interesse a responsabilidade na eficiente aplicação dos recursos públicos para o desenvolvimento de sua missão, e assim assumir um caminho para “se manter no ranking das grifes acadêmicas dotadas de credibilidade, atraindo clientela permanente (alunos) e mais recursos públicos (verbas de fomento científico, federal ou estadual)” (Melo, 2000, p. 31). Essas questões são tão importantes, que segundo Moura (1981), em outros países, o orçamento, há muito tempo, também tem relevância e exige compromisso das universidades e dos seus gestores.

Em se tratando da Universidade do Estado do Amazonas, conforme já discutido na presente dissertação, a maior parte dos seus recursos (ou a quase totalidade), são provenientes da arrecadação dos subsídios oferecidos as empresas do Polo Industrial de Manaus. No entanto, a liberação, ou melhor, a gestão financeira desses recursos não é realizada pelo reitor da Universidade, mas sim, pelo governo do Estado, a partir da centralização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

3.7 Políticas Públicas Educacionais

No Brasil, as políticas públicas para educação superior, têm se pautado na expansão e na democratização do ensino, caracterizando-se enquanto políticas compensatórias, as quais almejam minimizar os resultados/consequências da exclusão, que foram causados pelas marcas históricas e sociais. Entretanto, a trajetória e a história das políticas educacionais brasileiras revelam uma íntima ligação entre a forma conservadora e a patrimonialista com a qual o Estado e a sociedade brasileira foram sendo forjados.

Especificamente, quando analisamos a trajetória/história do direito social à educação, este se apresenta, a partir de 2009 (Emenda Constitucional nº 59), obrigatório e gratuito somente, dos “4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (Art. 208, Inc. I), revelando que ele não está garantido, de forma obrigatória e gratuita, no mais alto nível, que é a educação superior (Brasil, 1988). Para oferecê-la, os governos se valem de políticas públicas, ou seja, de um conjunto de decisões tomadas por um ou mais atores políticos, dentro dos seus âmbito/áreas de atuação, com estipulação de objetivos e definição dos meios necessários para alcançá-los em favor de um público-alvo específico (Jenkins, 1978).

3.7.1 Análise de Políticas Públicas da UEA e os aspectos geográficos na Amazônia

Com relação as políticas públicas direcionadas para a Amazônia, é necessário destacarmos as distâncias que são/serão percorridas, a integração com o lugar, bem como se faz necessário que se estabeleça um olhar comprometido com as culturas e as simbologias tecidas pelas particularidades humanas e naturais que compõem essa espacialidade. Pois, ao contrário do que se observa de um primeiro olhar sobre a região, ela não é uma homogeneidade, mas sim, uma diversidade que proporciona os encantos e os mistérios sobre a(s) Amazônia(s).

Nesse sentido, concordamos com Carvalho (2017), quando afirma que pensar essa região, na perspectiva de localidade, de políticas de expansão e de interiorização da educação superior, tem um significado e uma relevância ímpar, principalmente, sob a ótica do impacto econômico-social nesse espaço-tempo. E essa prática, em construção descentralizada e de interiorização do ensino, nos termos defendidos por Mello (1993), se tornará eficaz à medida que reconheça a diversidade nos pontos de partida e assegure a equidade nos pontos de chegada.

Pois reduzir a descentralização, ou mesmo a interiorização, ao ato de ‘prefeiturização’ do gerenciamento do ensino (Mello, 1993), ou de uma mera presença físico-estrutural, não proporciona o estabelecimento de um grau de integração, de solidariedade e de identidade dos propósitos que deveriam/devem estar voltados para as necessidades educacionais vivenciadas nos municípios brasileiros, em especial nos espaços-tempos dos interiores (mundos) amazônicos.

Nessa perspectiva e direção, a Universidade do Estado do Amazonas, vem atuando por meio de políticas de inclusão que envolvem questões de pertencimento étnico, origem territorial e histórico escolar, como no caso dos estudantes do ensino médio de escolas públicas, em detrimento dos oriundos do sistema privado de ensino, mas também se estudam/estudaram em escolas da capital (Manaus) ou em municípios do interior.

Em outros termos, a UEA possui um sistema de reserva de vagas de acesso ao ensino superior, desde o ano de 2005, que considera as perspectivas destacadas acima (pertencimento étnico, origem territorial e histórico escolar), e possui um sistema de cotas de ingresso, também chamado de grupos de acesso, dentre os quais destacamos: inclusão de pessoas em função da região onde vivem (no interior do Estado do Amazonas ou na capital) e vagas específicas para indígenas, negros e pessoas com deficiência.

Isso se deve, além das características desiguais da população brasileira e amazonense, às características excludentes que envolvem os residentes do interior em relação aos da capital.

Assim, a Universidade do Estado do Amazonas atua, afirmativamente, beneficiando aqueles que moram no Amazonas em relação aos demais estados, mas também considera os pertencimentos étnico-raciais e as deficiências.

Logo, a UEA adota uma política pública de ação afirmativa, a qual se constitui por políticas sociais de combate a discriminação que ajudam: a reduzir as desigualdades étnico-raciais e socioeconômicas, a promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação superior e a construir uma universidade mais plural, justa e diversa. Vale ressaltar, que de 2004 a 2023, o sistema de cotas da UEA teve previsão nas Leis Estaduais nº 2.894/2004, nº 3.972/2013 e nº 4.399/2016.

Entretanto, em 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao discutir o Recurso Extraordinário (RE) 614.873, julgou inconstitucional as leis de cotas da Universidade do Estado do Amazonas, as quais reservavam 80% (oitenta por cento) das vagas dos seus vestibulares para estudantes que tivessem cursado o ensino médio, integralmente, em escolas públicas e privadas no estado. Assim, por maioria dos votos, o STF entendeu que essa modalidade de reserva violava a garantia constitucional de que todos os cidadãos tenham tratamento igualitário.

Frente a essa nova situação, o então reitor da UEA, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aeam), a Casa Civil do Governo do Estado, a Secretaria de Governo do Amazonas, a Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas e a Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas, elaboraram o Projeto de Lei nº 279/2024, que foi aprovado por unanimidade pelos deputados da Aeam e sancionado pelo governador do Estado, transformando-se na Lei Estadual nº 6.898, de 20 de maio de 2024.

Essa legislação, ao dispor a respeito das vagas ofertadas em concursos vestibulares da Universidade do Estado do Amazonas, a partir do ano de 2024, definiu que do total de vagas dos cursos e turnos fornecidos pela respectiva Instituição de Ensino Superior, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas, exclusivamente, aos candidatos do estado do Amazonas; já os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas, serão destinados aos candidatos de qualquer estado da federação brasileira.

Compreendemos, a partir das regulamentações anteriores (nº 2.894/2004, nº 3.972/2013 e nº 4.399/2016), mas também da atual (Lei Estadual nº 6.898/2024), que as distinções/distribuições de vagas ocorrem em razão da finalidade maior da universidade, que é o aumento e a garantia do acesso à educação superior no estado do Amazonas, notadamente, com políticas e ações afirmativas que privilegiam aqueles que estudaram/residem nos municípios do interior do Estado do Amazonas.

Cumpra esclarecer, que além de ações afirmativas de ingresso, a UEA viabiliza e oportuniza políticas de assistência estudantil, para fins de promoção das permanências exitosas e qualificadas dos seus estudantes, bem como para impulsionar/garantir o êxito acadêmico. Estas políticas estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade do Estado do Amazonas e variam desde um atendimento universal até o localizado e específico.

No entender de Soares et al. (2020), que analisou a estruturação da UEA, os seus desafios, a implementação das políticas de acesso à universidade e a contribuição para o desenvolvimento dos municípios do interior do estado, é inegável que a interiorização promovida pela Universidade do Estado do Amazonas gerou/gera resultados que contribuem tanto para o desenvolvimento regional, quanto para a ampliação dos aspectos educacionais, econômicos, sociais e políticos nos municípios do interior amazonense.

3.7.2 A avaliação de políticas públicas

Avaliar, em especial, avaliar políticas públicas, representa uma análise sistemática de uma operação e/ou resultados de um programa ou política, comparado a um conjunto implícito ou explícito de padrões enquanto um meio de contribuir para a sua melhoria (Weiss, 1972; 1998). Para a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a avaliação se refere a um processo de determinação do valor ou importância de uma atividade, uma política, ou um programa. Isso significa, que além de uma análise sistemática e objetiva, ela é também uma intervenção planejada, em andamento ou concluída (Morra-Imas; Rist, 2009).

A prática avaliativa, tem a pretensão de fornecer *feedback* sobre as atividades e os resultados (*outcomes*) para aqueles que podem fazer mudanças nos programas/políticas ou decidir quais serviços irão ser oferecidos. Logo, a avaliação, é fonte importante de aprendizado “sobre a natureza dos problemas políticos e o potencial das várias opções elaboradas para resolvê-los” (Howlett; Ramesh; Perl, 2013). Isto significa que o ato de avaliar oportuniza aprendizados, uma vez que por meio da avaliação descobrimos o que deu certo ou errado, suas causas e consequências, e ainda refletirmos naquilo que podemos melhorar, extraíndo lições e experiências.

Nesse sentido, podemos afirmar que a avaliação é um instrumento importante para a auxiliar na atuação do poder público (qualidade da gestão), na melhoria da eficiência dos seus gastos (a alocação apropriada de recursos e transparência das ações), no controle social sobre a efetividade da ação do Estado e contribui para promover a responsabilização pelas decisões e

ações tomadas (*accountability*).

Os principais critérios de avaliação, segundo Jannuzzi (2016), são a eficiência, a eficácia e a efetividade (ou impacto), assim definidos:

- 1) **Eficiência**: relacionada ao custo do programa para alcançar os objetivos propostos. A eficiência é avaliada, geralmente, por comparação com outras alternativas elaboradas enquanto soluções para um mesmo problema.
- 2) **Eficácia**: relacionada ao cumprimento dos objetivos do programa. A avaliação de um programa social sob esta perspectiva deverá pressupor a análise da cobertura, do grau de focalização do público-alvo alcançado pelo programa e da qualidade dos produtos/serviços entregues.
- 3) **Efetividade** ou **Impacto**: são os efeitos mais amplos do programa (esperados ou não), a respeito do público-alvo ou em outros grupos sociais, medidos no longo prazo e que podem ser atribuídos ao programa. Destaca Jannuzzi (2016, p. 48), que a “avaliação da efetividade envolve a investigação de impactos sociais mais abrangentes proporcionados pelo programa”.

Além desses critérios trazidos por Jannuzzi (2016), acrescenta-se o seguinte: a análise custo-efetividade ou análise de custo-efetividade, visa identificar se os custos do programa se sustentam para escalas mais amplas de operação ou se os efeitos gerados pelo programa são maiores que outras alternativas.

4. Análise custo-efetividade

A análise de custo-efetividade (ACE) é uma metodologia que avalia a relação entre os custos incorridos e os resultados obtidos por uma organização, com o objetivo de identificar a alternativa mais eficiente para alcançar metas específicas. Tal abordagem é amplamente utilizada para otimizar a alocação de recursos, especialmente em contextos onde os benefícios são difíceis de monetizar, como educação, saúde e pesquisa (BOARDMAN et al., 2018).

A ACE permite que os gestores identifiquem áreas que necessitam de melhorias e otimizem a alocação de recursos, promovendo um desempenho mais eficiente e eficaz nas organizações (DRUMMOND et al., 2015). Segundo Gold et al. (1996), a referida análise fornece uma estrutura abrangente para avaliar a eficiência de diferentes intervenções, levando em consideração os custos envolvidos e os resultados alcançados, sejam eles expressos em termos monetários ou não monetários, característica especialmente útil em contextos cujo

benefícios das intervenções são difíceis de monetizar.

No contexto educacional, Levin e McEwan (2001) afirmam que o modelo em pauta é uma ferramenta essencial para avaliar programas educacionais, auxiliando gestores a identificar os que oferecem maior impacto em relação ao custo, especialmente em instituições públicas que enfrentam restrições orçamentárias. Da mesma forma, Mishan e Quah (2007) destacam que a ACE contribui para decisões mais equilibradas ao considerar não apenas os custos financeiros, mas também os impactos sociais e de longo prazo das intervenções.

No ambiente acadêmico, Brent (2003) sugere que a ACE pode ser usada para avaliar a eficiência de investimentos em pesquisa e infraestrutura, promovendo o uso estratégico dos recursos disponíveis e possibilitando que os gestores determinem quais projetos de pesquisa têm maior retorno em termos de publicações científicas, patentes ou impacto social, bem como identifiquem áreas onde a infraestrutura pode ser otimizada para suportar atividades acadêmicas de forma mais eficiente.

Destaca-se a utilização do método de análise ACE na avaliação de estratégias de vacinação contra a rubéola no Brasil, no estudo realizado por Mota et al. (2011), intitulado Avaliação econômica da rubéola e de estratégia de controle em situação de surto em Fortaleza (Ceará), foi utilizado o método ACE para avaliar a viabilidade econômica e os impactos da estratégia de vacinação implementada durante o surto. A metodologia permitiu comparar os custos associados à vacinação em massa com os custos relacionados ao tratamento e controle da doença na ausência de intervenção. Os resultados demonstraram que a vacinação foi uma estratégia custo-efetiva, proporcionando benefícios significativos na redução de casos e na mitigação de impactos econômicos e sociais do surto.

Nesse contexto, visando avaliar o custo-efetividade no planejamento de políticas público-privadas de longo prazo, com foco na infraestrutura, Miyabukuro (2014) utilizou a análise de custo-efetividade (ACE) como ferramenta central, sendo apresentados os custos diretos, como investimentos em obras e manutenção, e os custos indiretos, que incluem externalidades econômicas e sociais. Além disso, o autor destacou a importância da mensuração dos benefícios intangíveis, como impacto social, melhorias na qualidade de vida e desenvolvimento econômico resultantes das intervenções.

A avaliação Custo-Benefício (CBA) ou a Custo-Efetividade (ACE) podem ser realizadas em qualquer ponto de uma política ou programa, portanto, podendo ser uma análise ex ante ou prospectiva. Se a análise for realizada durante a execução da política, ela é considerada uma análise de processo, ou corrente. Neste caso pode-se avaliar se os benefícios

valem a pena, ou seja, os benefícios gerados pelo programa valem os seus custos. Finalmente, tem-se a avaliação ex-post (ou retrospectiva), e possibilita aos gestores (decision makers) identificar os custos e benefícios do programa e avaliar se o programa obteve sucesso (CELLINI; KEE, 2010: p. 496-497). Os referidos autores alertam que cada tipo de análise tem suas particularidades. No entanto, possibilitam observar se os resultados do programa ou política analisados indicam que os benefícios são superiores aos custos.

No contexto da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a análise de custo-efetividade pode ser aplicada para avaliar a eficácia dos recursos alocados em diferentes áreas, como ensino, pesquisa e extensão.

5. METODOLOGIA

O presente trabalho buscou analisar a efetividade, limites e oportunidades na destinação de recursos da Zona Franca de Manaus para a UEA, entre 2015 a 2023, analisando a execução orçamentária e o alcance de metas pela gestão financeira da UEA, considerando as fontes de arrecadação própria da UEA, e principalmente aquelas cuja arrecadação advém de recursos oriundos do Polo Industrial de Manaus, conforme disposto na Lei Nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que destina 10% do crédito estímulo; 1,3% sobre o faturamento bruto e 1,5% do crédito estímulo, calculado em cada período de apuração do ICMS, nos demais casos.

Para a satisfatória condução de um trabalho de pesquisa faz-se necessária a adoção de um método. Este, de acordo Almeida (2011, p. 30), está relacionado a “adoção de procedimentos padronizados e muito bem descritos, a fim de que outras pessoas possam chegar a resultados semelhantes se seguirem seus passos”. Assim, o presente estudo foi classificado como uma pesquisa descritiva, tendo em vista seu objetivo geral que foi analisar a eficiência financeira da UEA, evidenciando/problematizando a aplicação pelos grupos de natureza da despesa, conforme as seguintes especificidades: despesas com pessoal e encargos sociais, despesas correntes e investimentos, bem como sua distribuição nas unidades da capital e do interior.

No entender de Vergara (2011), a pesquisa classificada como descritiva se caracteriza pela exposição de elementos de determinada população ou fenômeno, podendo estabelecer relação entre seus fatores para definir sua natureza. Quanto ao método de pesquisa, ele se constituiu em um estudo de caso, que “é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real” (Yin, 2010, p. 39), visto que o intuito foi também, compreender com profundidade os fenômenos sociais oportunizados pela UEA, os quais foram analisados a partir da perspectiva documental, considerando a arrecadação e a gestão de recursos financeiros.

Os resultados sociais e econômicos puderam ser analisados por meio dos fatores diretos e indiretos (Lopes, 2015), isto é, via o quantitativo de vagas ofertadas nos cursos de graduação e pós-graduação, na produção de artigos científicos, e outros elementos, no período mencionado.

No que concerne aos dados da pesquisa, estes foram coletados por meio de pesquisa documental e bibliográfica, considerando, ainda, a coleta em dados secundários e em documentos internos da Universidade do Estado do Amazonas. Também externos, tais como: relatórios do portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas, Relatórios de Gestão da UEA, notas técnicas da Pró-Reitoria de Planejamento e da Pró-Reitoria de Administração (todas

refentes ao recorte temporal da pesquisa: anos de 2015 a 2023, a fim de obter informações acerca do cumprimento das metas e dos impactos ocasionados pelas atividades desenvolvidas pela UEA, a o modo de destinação desses recursos/investimentos e como eles possibilitam a modificação da realidade e da sociedade em que a referida instituição está inserida.

A análise custo-efetividade será realizada numa perspectiva *ex post*, considerando identificar os resultados da gestão financeira da UEA. Inicialmente, serão identificados os custos dos “produtos” gerados pela Instituição, ou seja, os recursos orçamentários destinados para cada fim específico, conforme planejamento de alocação orçamentária. Identificar as opções de alocação de recursos (atividades, investimentos, etc); identificar custos e benefícios contabilizados; identificar os resultados alcançados (em cada exercício, de 2015 a 2023), todas essas informações, foram analisadas em valores reais, ou seja, com o valores ajustados pela inflação, constante ao longo do tempo, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), permitindo comparações precisas entre os períodos analisados.

5.1 Coleta de Dados e Análise

Neste estudo, buscou-se os resultados sociais e econômicos por meio da análise de produtos e resultados gerados pela inserção/presença da Universidade no Estado do Amazonas. Tais dados obtidos e analisados a partir de documentos oficiais, possibilitou verificar o número de cursos ativos, as vagas ofertadas para a sociedade, o quantitativo de alunos matriculados e diplomados, os números de cursos de especialização ofertados, a quantidade de programas e projetos de iniciação científica, a execução orçamentária e a gestão desses recursos, entre outras informações.

A pretensão da análise foi atender ao proposto no objetivo geral desta pesquisa, já anunciado no início desse item, bem como aos objetivos específicos, que foram: I) Identificar a origem e as composições das receitas da UEA; II) Avaliar a vinculação da receita em detrimento do planejamento orçamentário e operacional; III) Compreender a efetividade na execução dos recursos disponibilizados à UEA; IV) Estimar a relação custo-efetividade do ensino, pesquisa e extensão, considerando as fontes de vinculação. Para os seus alcances, foram, consideradas fontes primárias e secundárias, em especial, informações documentais, relatórios de atividades de gestão e outros via pesquisa bibliográfico-documental.

Com relação a análise dos dados, estes foram realizados por meio de etapas, sendo estas: a análise inicial, a delimitação e preparação do material, a exploração e análise do material e a interpretação dos resultados obtidos (Bardin, 2011). Segundo Silva, Godoi e Bandeira de Mello

(2000), apesar da análise qualitativa ser realizada “quebrando em pedaços” os dados coletados, ao final emergiram em um quadro amplo e consolidado. A intenção da análise, principalmente dos conteúdos bibliográfico-documentais, foi oportunizar “[...] a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não)” (Bardin, 1977, p. 38).

A abordagem qualitativa tem como objetivo compreender e interpretar de forma detalhada os significados e as características contextuais dos objetos de estudo. Ela foca em valores, crenças, representações culturais, opiniões e comportamentos de grupos ou casos específicos, proporcionando ao pesquisador uma visão aprofundada e abrangente devido à complexidade dos fenômenos analisados (Bardin, 1977; SILVA, 2006). Em contrapartida, as pesquisas quantitativas visam quantificar características e identificar a frequência de ocorrência de determinados fatos, operando em níveis de realidade onde os dados são essenciais para indicar padrões e fenômenos relevantes, atraindo o interesse de pesquisadores (Mishan, 2007). Dessa forma, foi realizada uma análise integrada, combinando abordagens qualitativas e quantitativas. Quando o fenômeno permite e o objeto de estudo exige tanto a compreensão detalhada quanto a quantificação dos dados, essas metodologias devem ser empregadas de forma complementar para proporcionar uma visão mais abrangente e fundamentada.

A análise documental é uma metodologia de pesquisa utilizada para identificar, avaliar e interpretar documentos a fim de extrair informações relevantes sobre o tema de estudo. Segundo Cellard (2008), essa análise permite compreender os significados e contextos históricos, sociais e institucionais nos quais os documentos foram produzidos. Diferente de outras técnicas de análise de dados, a análise documental não se limita a explorar apenas o conteúdo direto dos textos, mas também busca identificar as intenções dos autores, o público-alvo e as circunstâncias que influenciaram a produção dos documentos (CELLARD, 2008).

5.2 Modelo conceitual-analítico: custo-efetividade (ACE)

Visando avaliar a relação custo-efetividade no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), destaca-se a utilização do método ACE, que oferece uma estrutura metodológica para relacionar os recursos investidos com os resultados alcançados em termos de ensino, pesquisa e extensão. A referida abordagem possibilita identificar a eficiência de programas e cursos, analisando indicadores como o custo por estudante graduado, taxas de retenção e evasão, bem como o impacto acadêmico e social gerado pelas iniciativas das instituições (LEVIN; McEWAN, 2001).

No contexto da UEA, emerge a importância da análise de custo-efetividade por meio da avaliação do custo médio por estudante matriculado no período de 2015 a 2023, cujo objetivo principal foi verificar a eficiência dos recursos alocados ao ensino, considerando os custos diretos e indiretos envolvidos na formação dos estudantes e sua relação com os resultados alcançados. Para isso, foi adotado o conceito de Aluno Equivalente de Graduação (AGE), que visa mensurar o esforço acadêmico envolvido na formação dos discentes, considerando a carga de trabalho necessária para a conclusão dos cursos de graduação.

O referido indicador é essencial para a avaliação e planejamento da gestão educacional, uma vez que permite analisar a eficiência do uso dos recursos públicos e assegurar a qualidade do ensino. O AGE foi calculado com base na fórmula (1) que leva em consideração fatores como o número de ingressantes, a duração média do curso, a taxa de retenção ou evasão dos alunos, e o peso relativo de cada grupo de cursos (TCU; SESU/MEC).

$$AGE = \sum_{\text{todos os cursos}} \left\{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_1 - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \right\} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}] \quad (\text{Fórmula 1})$$

N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

D_{PC} = Duração padrão do curso

N_1 = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESU

Fonte: TCU; SESU/MEC; SFC, 2007, p. 08.

Determinados cursos possuem um maior peso devido ao seu caráter integral, à necessidade de uma infraestrutura laboratorial robusta, ao alto consumo de materiais em aulas práticas, ao uso de equipamentos permanentes de alto valor e à demanda por uma grande equipe técnica especializada, como é o caso do curso de Medicina, inserido no Grupo A1. Por outro lado, observa-se que os cursos noturnos e aqueles da área de Ciências Humanas, como Psicologia, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Linguística, Letras e Formação de Professores, apresentam um peso menor, devido a pouca necessidade de infraestrutura laboratorial e ao consumo de materiais e equipamentos específicos, o que resulta em um custo reduzido para sua manutenção e oferta.

Para a realização do cálculo supramencionado, foi utilizada a metodologia da Secretaria de Educação Superior (SESU), com o intuito de obter o fator de retenção e a duração média padrão das áreas de conhecimento, conforme apresentado a seguir:

Quadro 3 - Fator de Retenção e Peso do Grupo calculados de acordo com metodologia da SESU.

ÁREA	DESCRIÇÃO	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutricao, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fiso, Fono, Ed Física	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A4	1,0
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnologos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas - Mat, Comp, Est	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0

Fonte: TCU;SESU/MEC (2007), NOGUEIRA; CARVALHO (2011).

Com o valor do AGE obtido, foi possível calcular o custo médio por aluno de graduação, considerando os gastos totais anuais da instituição, excluindo investimentos e despesas extraordinárias (Fórmula 2).

$$\text{Custo Corrente por Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente}}{\text{Aluno Equivalente (AGE)}} \quad \text{Fórmula 2}$$

Sendo: **Custo Corrente Graduação** = Soma dos custos das ações orçamentárias: 1. Atendimento às Atividades de Graduação; 2. Administração da Unidade; 3. Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; 4. Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; 5. Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.

Para a atividade de extensão, foi realizada a avaliação do custo por beneficiário, buscando mensurar a eficiência de programas comunitários desenvolvidos no período em pauta, envolvendo o número de discentes participantes dos programas, o impacto social das ações e os custos operacionais associados. Conforme Brent (2003), a análise de custo-efetividade em programas sociais permite relacionar os recursos investidos ao alcance e relevância das intervenções, garantindo que os programas promovam o maior impacto possível com os recursos disponíveis, conforme a Fórmula (3).

$$\text{Custo por Beneficiário} = \frac{\text{Custo Total Destinado aos Programas de Extensão e Assuntos Comunitários}}{\text{Número de Beneficiários Atendidos}} \quad \text{Fórmula 3}$$

Sendo: Custo Total Destinado aos Programas de Extensão e Assuntos Comunitários: Obtido por meio da ação orçamentária que dispõe do Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários.

Para a obtenção do custo total dos auxílios financeiros aos estudantes, utilizou-se a natureza da despesa 339018⁽²⁾, que contempla os auxílios financeiros a estudantes, vinculados às ações 2702⁽³⁾, 2703⁽⁴⁾ e 2139⁽⁵⁾, as quais abrangem os custos relacionados às atividades de extensão e assuntos comunitários. Em relação ao custo total dos serviços do Restaurante Universitário (RU), os dados foram obtidos a partir da natureza da despesa 339039, que se refere aos serviços de terceiros de pessoa jurídica, conforme registrado no Portal da Transparência.

Em relação à pesquisa e pós-graduação, destaca-se a utilização de um indicador que engloba o número de Grupos de Pesquisa Certificados, o número de Projetos Institucionais e o Total de Bolsas Concedidas, analisados em conjunto com a soma de todos os custos diretos e indiretos associados às referidas atividades, possibilitando uma avaliação mais abrangente da eficiência e do impacto dos investimentos realizados no período supramencionado, conforme a Fórmula (4).

$$\text{Custo-Efetividade da Pesquisa} = \frac{\text{Custo Total}}{\text{Nº de Grupos Certificados} + \text{Nº de Projetos Institucionais} + \text{Total de Bolsas Concedidas}}$$

Fórmula 4

Sendo: Custo Total: Obtido por meio da ação orçamentária que dispõe do Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação.

Por meio dos indicadores apresentados, é possível comparar a eficiência entre diferentes anos, identificando tendências e padrões que impactam os resultados institucionais,

identificando possíveis alterações que justifiquem a alocação de recursos em determinadas áreas, considerando fatores como aumento na produtividade científica, ampliação do número de beneficiários em programas de extensão ou melhoria nas taxas de graduação e retenção de estudantes.

Da mesma forma, a comparação temporal proporciona uma visão mais clara sobre a eficácia de políticas e investimentos implementados ao longo do período analisado, como a criação de novos grupos de pesquisa, expansão de programas de iniciação científica ou modernização da infraestrutura acadêmica.

Um menor valor obtido por meio dos indicadores acima apresentados indica um maior custo-efetividade, sugerindo que os recursos estão sendo bem distribuídos e conseguem atender a um maior número de beneficiários com menor custo relativo. Por outro lado, um maior valor pode sinalizar possíveis ineficiências no uso dos recursos ou a necessidade de ajustes nos programas para melhorar a sua eficácia.

²O art. 8º da Lei nº 4.320/1964, estabelece que os itens da discriminação da despesa serão identificados por números de código, tal conjunto de informações formam o código conhecido como classificação por natureza da despesa e informa a categoria econômica da despesa, o grupo a que ela pertence, a modalidade de aplicação e o elemento. No âmbito do Estado do Amazonas, o código 339018, corresponde aos auxílios financeiros destinados aos estudantes.

³ O código dispõe do programa de trabalho previsto no Plano Plurianual do Estado do Amazonas, conforme determina a Lei nº 4.320/1964, cujo nº 2702 trata das Atividades de Extensão Universitária.

⁴ O código dispõe do programa de trabalho previsto no Plano Plurianual do Estado do Amazonas, conforme determina a Lei nº 4.320/1964, cujo nº 2703 trata da Inclusão e Permanência Estudantil.

4 O código dispõe do programa de trabalho previsto no Plano Plurianual do Estado do Amazonas, conforme determina a Lei nº 4.320/1964, cujo nº 2139 trata das atividades de extensão, até o exercício de 2021.

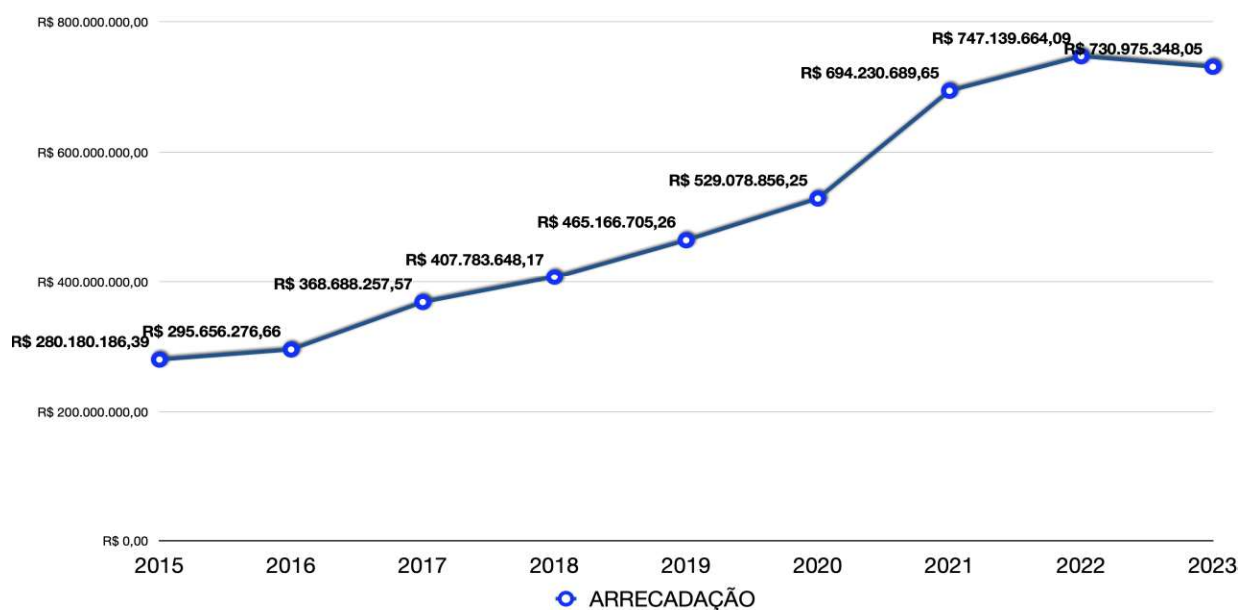
6. RESULTADOS

Este capítulo tem como objetivo apresentar a análise realizada com base no planejamento e na execução dos recursos financeiros, realizada pela Universidade do Estado do Amazonas, no período de 2015 a 2023, com focalização nos valores oriundos do Polo Industrial de Manaus, e que compõem a fonte 116⁶. Serão destacados os principais benefícios decorrentes do desembolso desses recursos, evidenciando seus impactos nas atividades institucionais e no cumprimento das metas estratégicas estabelecidas.

6.1 Arrecadação de Recursos do PIM

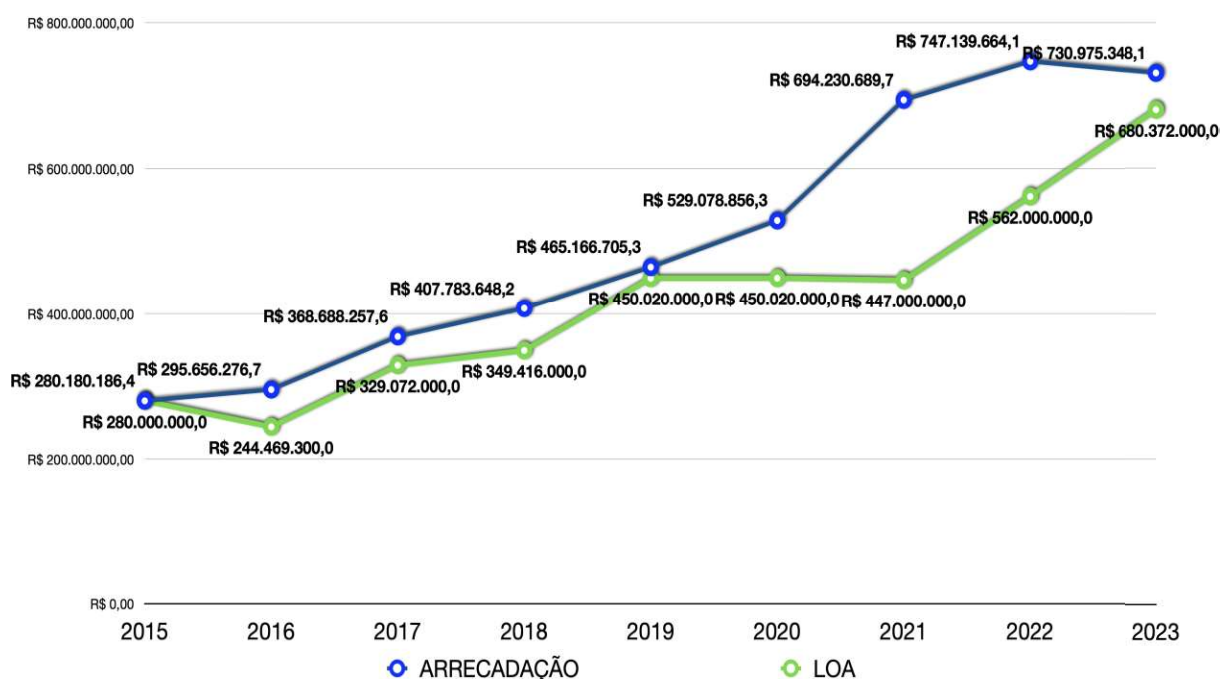
Em relação à arrecadação de recursos por meio da fonte 116, denominada Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, visando identificar e avaliar a origem e as composições das receitas da UEA, em consonância com o que foi proposto na pesquisa, cujos valores são provenientes de incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado do Amazonas às indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM), observa-se que, no período de 2015 a 2023, foi arrecadado o montante de R\$ 4.518.899.632,09, sendo esse valor nominal, ou seja, não considerando a inflação. O valor arrecadado demonstra a importância desse mecanismo de financiamento para o fortalecimento da UEA na região, uma vez que é responsável por custear as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de impulsionar o cumprimento das metas estratégicas estabelecidas pela referida IES (Figura 1).

⁶Fonte que dispõe da arrecadação para contribuição para o desenvolvimento do ensino superior, conforme o manual técnico do orçamento estadual, aplicação restrita ao ensino superior relacionado a UEA, com recursos oriundos da previsão do art. 19 da Lei nº 2.826/2003.

Figura 1 - Gráfico com a arrecadação de recursos da fonte 116

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

Constatou-se que a fonte em pauta apresentou resultados superavitários durante todo o período analisado, em relação às previsões contidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício, onde tal desempenho positivo evidencia uma arrecadação superior ao esperado, mesmo diante de cenários adversos, como a pandemia de COVID-19, que afetou diretamente as atividades do Polo Industrial de Manaus (PIM) nos anos de 2019 a 2021. Isso reforça a importância desse dispositivo como um instrumento robusto de financiamento para as atividades da UEA, conforme Figura 2.

Figura 2 - Gráfico com a arrecadação da fonte 116⁷ e LOA da UEA

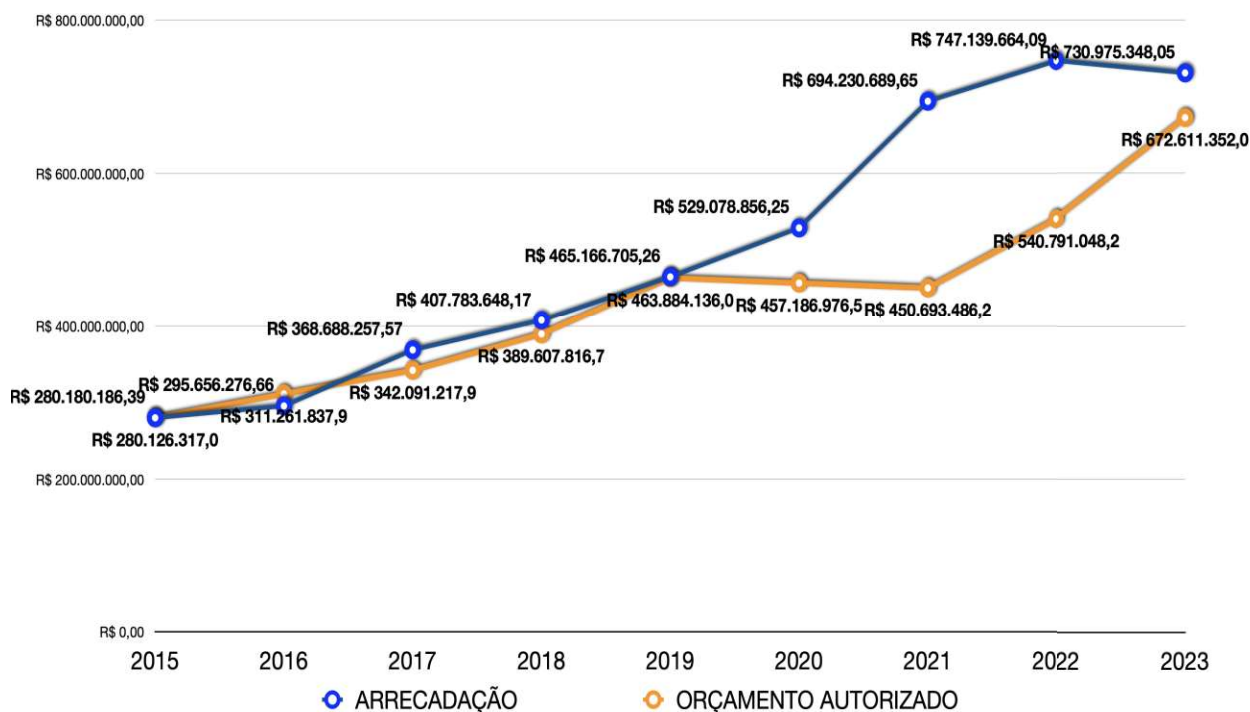
Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.

Destaca-se, que em nossa compreensão, esse desempenho positivo evidencia uma arrecadação superior ao esperado, mesmo diante de cenários adversos, como a Pandemia de Covid-19, a qual afetou diretamente as atividades do Polo Industrial de Manaus, principalmente, nos anos de 2019 a 2021. Isso reforça a importância desse dispositivo/sistemática de arrecadação, enquanto um instrumento robusto de financiamento para as atividades da Universidade do Estado do Amazonas.

Ressalta-se que os recursos supramencionados foram arrecadados por meio da previsão legal que disponibiliza recursos do PIM para o desenvolvimento do ensino superior, via fonte 116. Contudo, a análise dos dados obtidos revelou que apenas uma parte desse montante foi efetivamente incorporada ao orçamento da UEA para custear suas atividades. Tal constatação indica que, embora a arrecadação tenha sido significativa, o valor disponibilizado para a execução orçamentária da instituição não correspondeu integralmente ao total arrecadado, gerando possíveis implicações para o cumprimento pleno de suas metas institucionais.

É possível confirmar essas afirmações ao se comparar o orçamento autorizado com a arrecadação efetivamente obtida nos exercícios correspondentes, nos moldes da Figura 3.

⁷Fonte que dispõe da arrecadação para contribuição para o desenvolvimento do ensino superior, conforme o manual técnico do orçamento estadual, aplicação restrita ao ensino superior relacionado a UEA, com recursos oriundos da previsão do art. 19 da Lei nº 2.826/2003.

Figura 3 - Gráfico com a arrecadação da fonte 116 e orçamento autorizado UEA

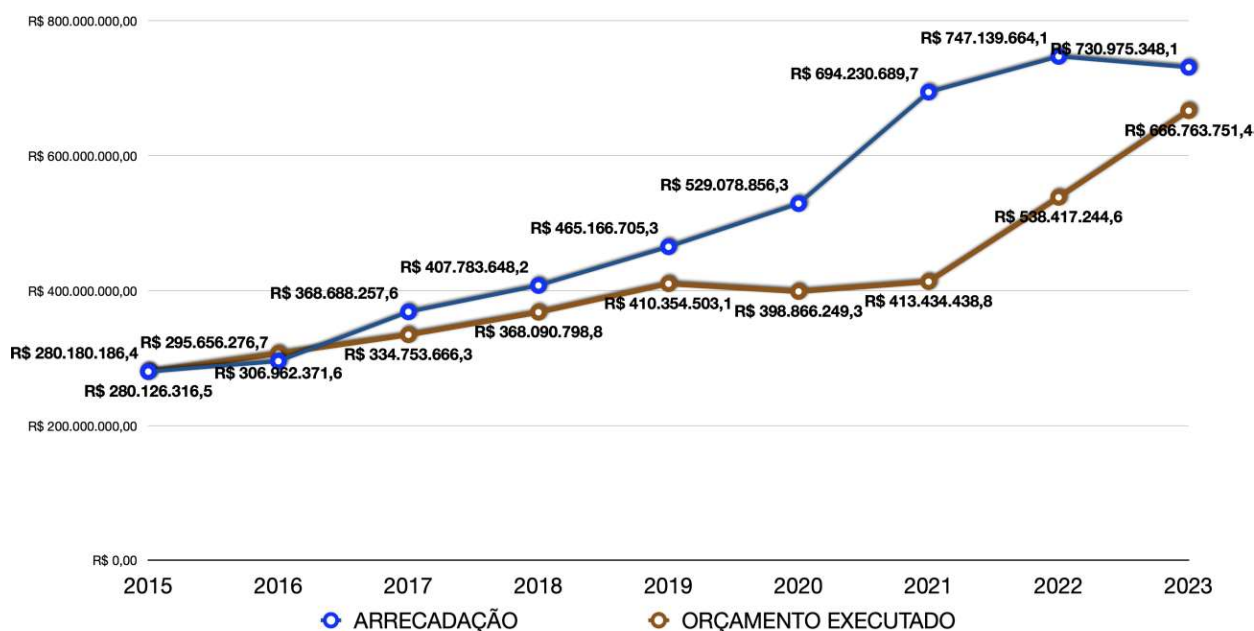
Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.

Ressalta-se também, que o recurso arrecadado é classificado como financeiro, o que implica na necessidade de suplementação do orçamento inicialmente previsto na LOA para que possa ser executado pela unidade gestora, no caso, a UEA. De acordo com o artigo 167 da CF, “a suplementação orçamentária é um mecanismo fundamental para ajustar o planejamento financeiro da instituição, permitindo o uso eficiente dos recursos disponíveis e o cumprimento das metas estabelecidas”. Desta forma, é uma grave afronta a autonomia universitária, nos termos do Art. 207 da Constituição Federal de 1988, a Universidade do Estado do Amazonas depender de créditos adicionais para alinhar o orçamento autorizado, o qual foi na ordem de R\$ 3.908.254.188,30, à receita efetivamente arrecadada, sendo tal procedimento, somente, efetivado mediante a liberação e autorização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

Com relação à execução orçamentária realizada pela UEA, observa-se um montante de R\$ 3.717.769.340,32, destinado ao atendimento dos grupos de despesas com Pessoal e Encargos, Investimentos e Outras Despesas Correntes, refletindo a aplicação dos recursos para o cumprimento das obrigações com o quadro de servidores, aquisição de bens de capital e manutenção das atividades administrativas e operacionais da instituição, garantindo o suporte necessário às atividades inseridas e indispensáveis a realização de sua missão e finalidade.

Da mesma forma, ao comparar o valor efetivamente arrecadado por meio da fonte 116 com o montante executado pela UEA, constatou-se uma diferença de R\$ 801.130.291,77, evidenciando a existência de recursos que, embora arrecadados, não foram plenamente utilizados pela instituição no período analisado. Tal diferença pode indicar limitações orçamentárias, necessidade de suplementações ou até questões administrativas que impactaram a execução total dos recursos. Vejamos abaixo, essa evolução no período de 2015 a 2023 (Figura 4).

Figura 4 - Gráfico com a arrecadação da fonte 116 e a execução orçamentária da UEA



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.

Com o intuito de avaliar os benefícios decorrentes dos recursos executados pela Universidade do Estado do Amazonas, identifica-se, preliminarmente, a necessidade de detalhar a destinação dos valores por área/setor e a aderência/correspondência da execução orçamentária ao planejamento, conforme os programas de trabalho previstos na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro. A finalidade desse detalhamento é mensurar a eficiência da aplicação dos recursos, além de identificar de forma precisa e detalhada, o impacto em cada segmento, garantindo que as metas e prioridades institucionais sejam atendidas e que os resultados estejam alinhados com o planejamento da instituição, questões que serão apresentadas e discutidas a seguir.

6.2 Planejamento Orçamentário da UEA

No período delimitado desta pesquisa (2015 a 2023), foram analisadas as LOAs de cada exercício, com o objetivo de identificar os programas de trabalho inseridos no orçamento da UEA e posterior alocação de recursos. Foram identificados 9 programas de trabalho, sendo necessário realizar ajustes para padronizá-los, uma vez que alguns programas foram incluídos ao longo dos anos, permitindo uma análise mais precisa a respeito da evolução e do impacto de cada programa no cumprimento das metas institucionais da Universidade do Estado do Amazonas.

As atividades do âmbito do planejamento da UEA, compõem o escopo das ações realizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento. Dentre suas atribuições destacam-se:

- o direcionamento e a orientação da execução do planejamento orçamentário;
- a captação, atualização, análise, organização e disponibilização de dados institucionais, estatísticas e indicadores de desempenho da instituição que subsidiam a avaliação institucional;
- a coordenação de recursos humanos da UEA;
- a coordenação administrativa da gratificação de produtividade acadêmica;
- a alocação de quadro docente e administrativo, na forma da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações;
- o assessoramento na formulação e no acompanhamento de diretrizes e metas para o desenvolvimento didático, científico e administrativo da Universidade;
- o fornecimento de suporte necessário para execução do Vestibular, do Sistema de Ingresso Seriado (SIS) e de Processo Seletivo Simplificado (PSS), assim como acompanhamento da contratação e renovação de professores temporários;
- a elaboração, em parceria com os demais órgãos e Unidades da Universidade, de estudos de racionalização administrativa, de melhoria de processos e de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da instituição.

Ressalta-se que, conforme Araújo (2018), os programas têm como principal objetivo organizar e direcionar o orçamento público de forma estratégica, permitindo uma clara segmentação das despesas por áreas específicas e facilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados. No quadro a seguir, apresentaremos os Programas de Trabalho identificados na Universidade do Estado do Amazonas e os seus respectivos objetos, conforme apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 - Detalhamento dos Programas de Trabalho do Orçamento da UEA

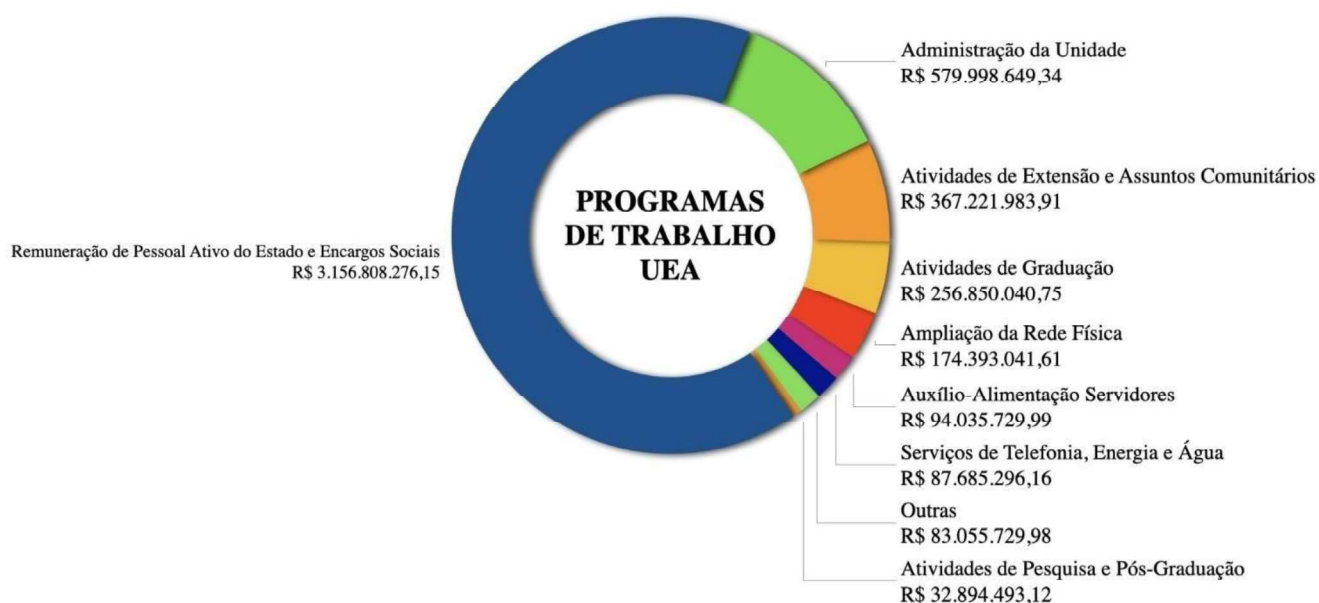
Nº	PROGRAMAS DE TRABALHO UEA	OBJETO
1	Ampliação e Construção da Rede Física	Destinados as despesas com serviços de Ampliação e Modernização da Infraestrutura da UEA, de modo a garantir o pagamento de contratos.
2	Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários	Destinado a custear as ações de extensão e assuntos comunitários, que conectam a universidade à sociedade, promovendo impacto social.
3	Atendimento às Atividades de Graduação	Visa custear a qualidade e o funcionamento adequado dos cursos de graduação, com foco na melhoria da formação acadêmica dos estudantes.
4	Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação	Corresponde a um conjunto de despesas relacionadas a pesquisa científica e os programas de pós-graduação da UEA.
5	Administração da Unidade	Corresponde a um conjunto de despesas relacionadas à manutenção do órgão, envolvendo a manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção de serviços de transportes; manutenção de serviços administrativos gerais.
6	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Recursos públicos destinados as despesas com serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia (fixa e móvel), de modo a garantir o pagamento dessas importantes contas públicas
7	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Despesas com concessão de vale-alimentação ou vale-refeição e outras referentes à alimentação dos servidores estaduais.
8	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Despesas relacionadas ao pagamento dos servidores ativos civis, bem como outras despesas decorrentes da folha de pessoal.
9	Outros	Agrupamento das demais ações de menor valor.

Fonte: Elaboração própria e Manual do Orçamento Estadual SEFAZ/AM.

Quanto à alocação de recursos na LOA no período de 2015 a 2023, ou seja, no planejamento da UEA, observou-se que a maior parte foi destinada ao programa de Remuneração de Pessoal Ativo da UEA e Encargos Sociais, totalizando R\$ 3.156.808.276,15. Em seguida, destacou-se o programa de Administração da Unidade, com uma alocação de R\$ 579.998.649,34, destinado à manutenção e gestão das atividades administrativas da instituição. O programa de Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários ficou em terceiro lugar, com R\$ 367.221.983,91, direcionado ao apoio a projetos de extensão e programas de permanência estudantil.

Evidencia-se que a alocação de recursos no programa de Extensão e Assuntos Comunitários foi superior ao programa destinado ao Atendimento das Atividades de Graduação, que recebeu R\$ 256.850.040,75. Tal fato atesta a relevância atribuída às iniciativas de extensão e ao vínculo comunitário, que superaram os recursos voltados, diretamente, às atividades de ensino. No conjunto, esses quatro programas refletem as principais prioridades da Universidade do Estado do Amazonas, no período de 2015 a 2023, com priorização na gestão/investimento de pessoal, infraestrutura administrativa, atividades de extensão e no fortalecimento das ações acadêmicas voltadas à comunidade (Figura 5).

Figura 5 - Distribuição de recursos acumulado com base nas LOAs da UEA, período 2015 a 2023



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

Com o menor valor previsto no planejamento orçamentário, destacam-se as Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação, com uma alocação de R\$ 32.894.493,12, evidenciando um investimento elevado na distribuição de recursos entre as áreas de extensão, graduação e pesquisa da UEA. Essa situação evidencia uma menor priorização das atividades de pesquisa e de pós-graduação, quando comparadas as demais áreas, situação que pode impactar no desenvolvimento institucional da Universidade do Estado do Amazonas.

Destaca-se, que neste tópico, foi apresentado o planejamento orçamentário da UEA no período de 2015 a 2023, com base nas Leis Orçamentárias de cada ano. Assim, torna-se imprescindível, no entanto, avaliar a execução efetiva dos recursos e sua aderência ao

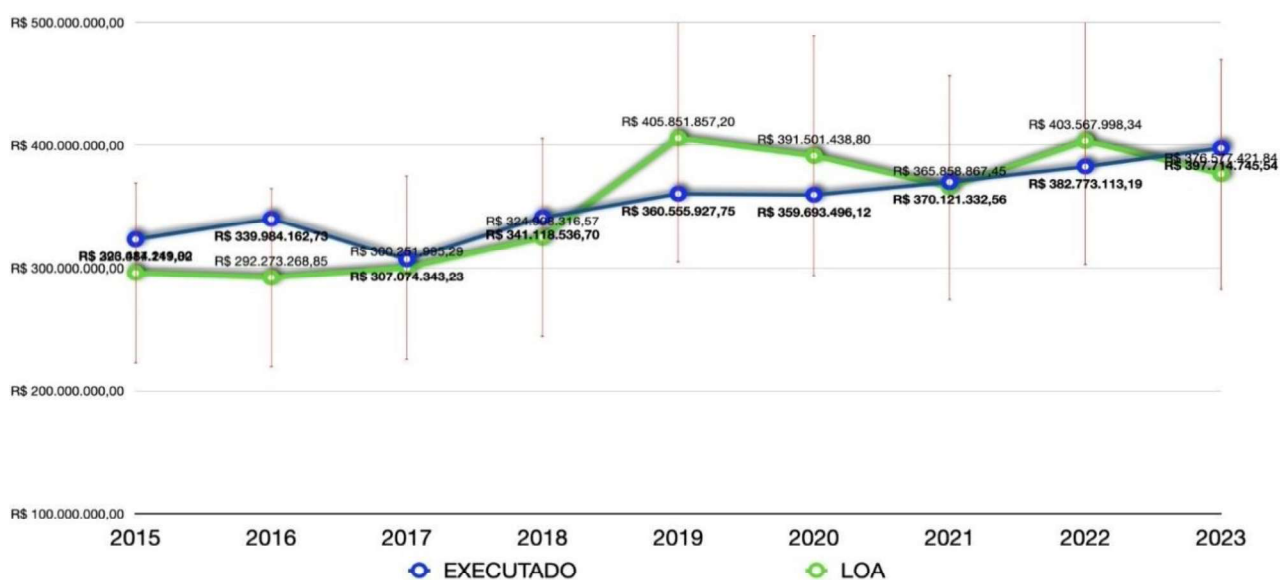
planejamento previsto. A análise dessa execução permitirá verificar se os recursos alocados foram utilizados da forma planejada, conforme será apresentado a seguir.

6.3 Aderência da Execução Orçamentária ao Planejamento da UEA

Com o objetivo de averiguar a aderência da execução orçamentária ao planejamento, foi realizada uma comparação entre os valores previstos por programa de trabalho, com base na LOA, e o montante efetivamente empenhado, além dos valores destacados para outros órgãos. O presente procedimento visa identificar possíveis remanejamentos realizados ao longo do exercício orçamentário entre programas ou à não execução de determinadas parcelas do orçamento. A análise supramencionada permite, assim, verificar se houve desvios significativos em relação ao planejamento inicial, como a destinação de valores para áreas não previstas originalmente, e se os recursos foram utilizados de forma eficiente para o cumprimento das metas institucionais.

Quanto ao programa de Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, constatou-se uma diferença de 8,91% a menor entre o valor previsto e o efetivamente executado durante o período em análise, resultando em uma sobra de recursos em relação ao montante previsto na LOA. Tal descompasso sugere que, apesar da previsão orçamentária, nem todo o valor destinado foi utilizado, o que pode indicar possíveis ajustes na folha de pagamento ou falta de execução de encargos sociais, conforme o detalhamento da Figura 6.

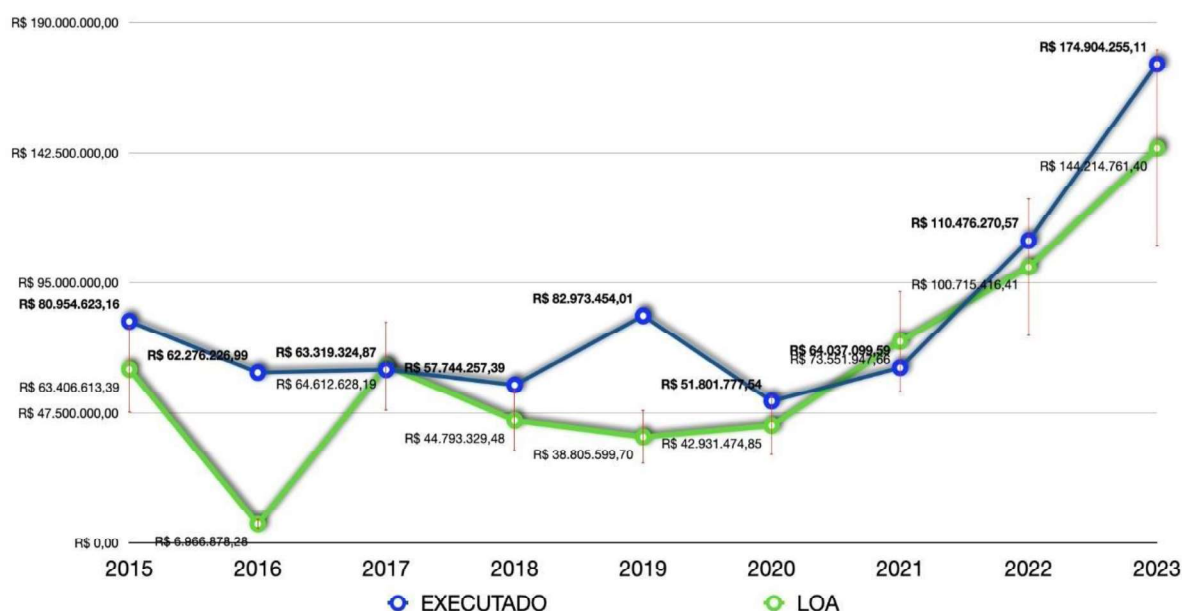
Figura 6 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Remuneração e Encargos



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

No que tange às despesas relacionadas à Administração da Unidade, observou-se uma suplementação orçamentária do programa de 18,13% em relação ao valor previsto na LOA, resultando em uma execução total de R\$ 685.167.964,36 no período analisado. O referido aumento reflete a necessidade de recursos adicionais para cobrir despesas não previstas inicialmente, como manutenção de serviços, aquisição de materiais ou ajustes administrativos, sendo o recurso remanejado de outro programa ou suplementado com base no superávit apurado da fonte 116 (Figura 7).

Figura 7 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Administração da Unidade



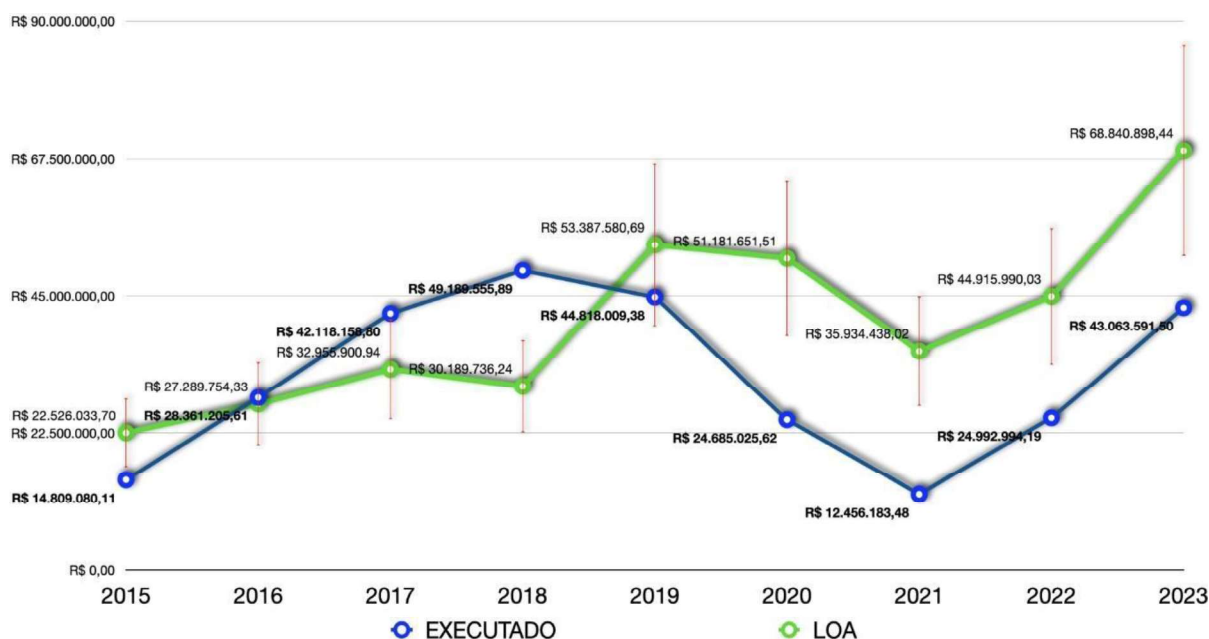
Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

O aumento acima referido, reflete a necessidade de recursos adicionais para cobrir despesas não previstas inicialmente, como a manutenção de serviços, a aquisição de materiais ou ajustes administrativos, sendo os recursos remanejados de outros programas ou suplementado a partir do superávit apurado da fonte 116, mediante autorização da Sefaz/AM.

O programa voltado ao Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários (Figura 8), apresentou uma diferença de 34,0% a menor, entre o valor previsto na LOA e o montante efetivamente executado, situação que evidencia possíveis remanejamentos para atender outras áreas, cujos valores planejados foram insuficientes para cobrir as despesas. Revela ainda, um desequilíbrio entre o planejamento e a execução orçamentária, considerando a significativa diferença de recursos remanejados ou não executados. Tal discrepância pode

comprometer a continuidade ou a qualidade das atividades de extensão, que são imprescindíveis para o fortalecimento do vínculo entre a universidade e a comunidade.

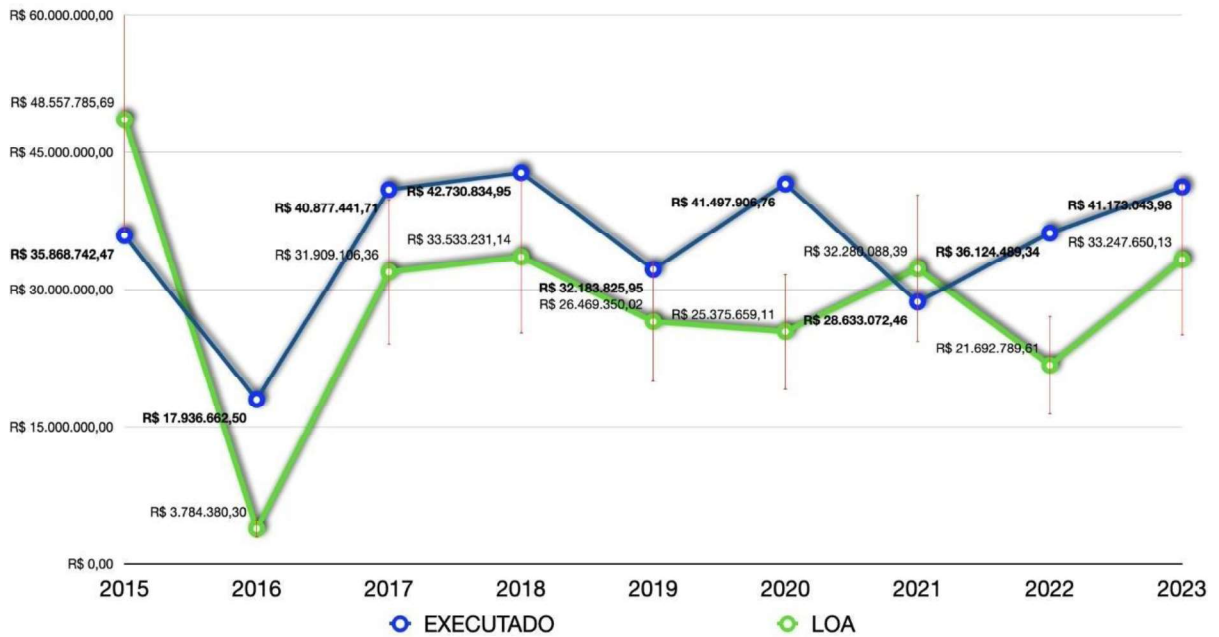
Figura 8 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Extensão e Assuntos Comunitários



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

O programa das atividades de graduação recebeu uma suplementação de 7,51%. Isso indica que os valores inicialmente previstos na LOA foram insuficientes para cobrir as demandas necessárias, considerando o montante executado. Tal suplementação reforça a importância de revisões periódicas no orçamento com vistas a garantir o alinhamento entre os recursos disponíveis e as necessidades/demandas crescentes da comunidade acadêmica. No entanto, também destaca a necessidade de aprimorar o processo de planejamento orçamentário, a fim de minimizar discrepâncias e evitar futuros ajustes emergenciais ou o não atendimento de necessidades/demandas. Na Figura 9 são apresentados os valores previstos e os valores executados, conforme mencionados anteriormente.

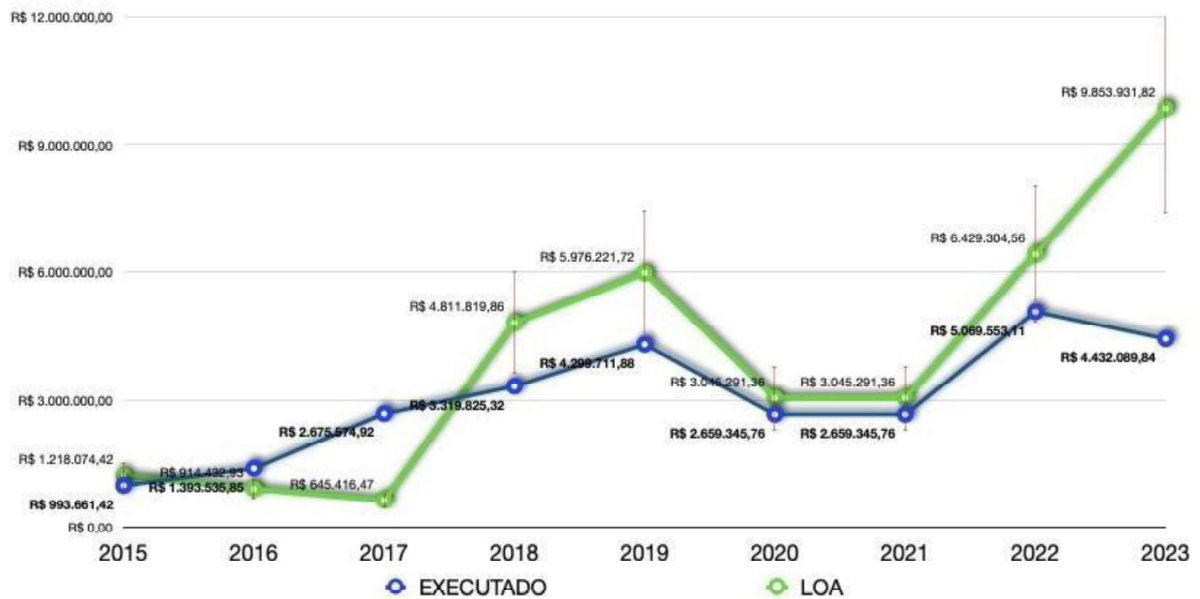
Figura 9 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de graduação



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

Com relação ao recurso destinado às atividades de Pesquisa e Pós-Graduação, este apresentou não uma suplementação, mas sim, uma redução de 32,61% em relação ao valor previsto na LOA. Esse fato demonstra que, além de ser uma das áreas com menor alocação no planejamento, é também aquela com uma execução ainda mais baixa ao longo dos exercícios ou que sofre/enfreta repetidos contingenciamento/remanejamentos de recursos. No entanto, a partir de 2022, constatou-se um aumento na destinação de recursos para essa área, conforme identificados na Figura 10.

Figura 10 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Pós-Graduação e Pesquisa



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

Em se tratando da destinação de recursos para o auxílio-alimentação dos servidores da Universidade do Estado do Amazonas, identificou-se a não execução ou o remanejamento de 18,61% dos valores inicialmente planejados. No ano de 2017, não houve execução do referido recurso, observando-se um aumento significativo na sua alocação a partir de 2018. Esse crescimento pode estar relacionado à revisão de prioridades orçamentárias ou à maior demanda por esse benefício, refletindo a necessidade de ajustes contínuos para garantir a adequada distribuição dos recursos destinados ao bem-estar dos servidores (Figura 11).

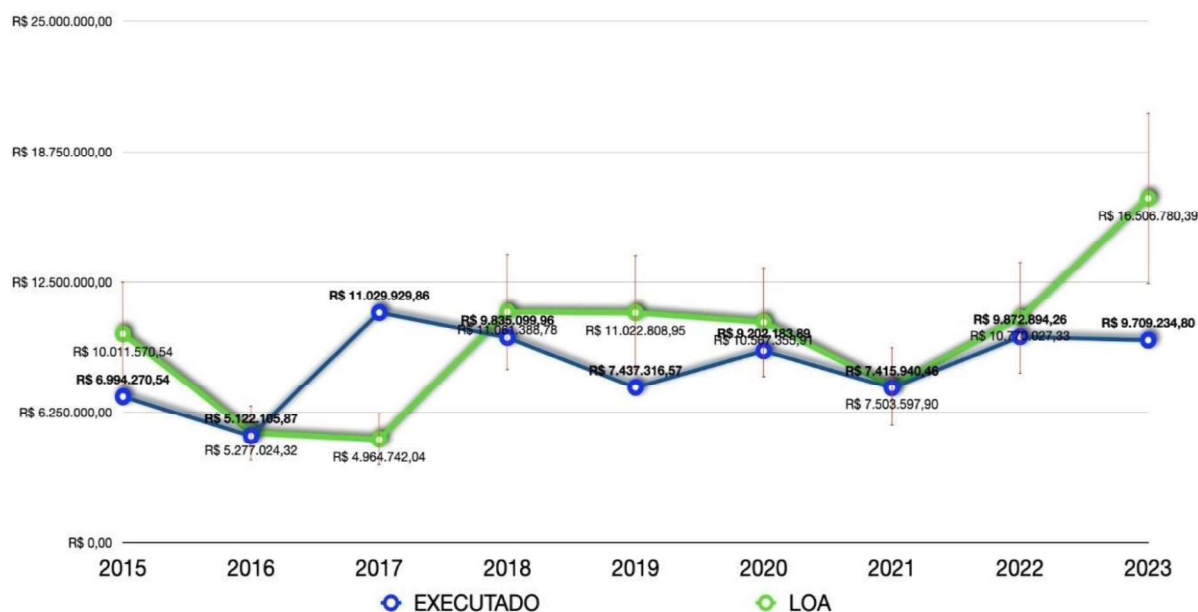
Figura 11 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de Auxílio-Alimentação



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

Acompanhando a tendência observada nos últimos programas analisados, as despesas relacionadas à Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água, e Telefonia registraram uma redução de 25,20% nos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, em comparação ao montante executado, onde a diminuição pode ser traduzida enquanto resultado de uma possível revisão nas prioridades de gastos ou uma maior eficiência na gestão dos serviços essenciais (na economia da utilização dos respectivos serviços), bem como remanejamento para atender outras demandas de natureza prioritária (Figura 12).

Figura 12 - Recurso previsto na LOA e Executado, programa de serviços de água, luz e telefone



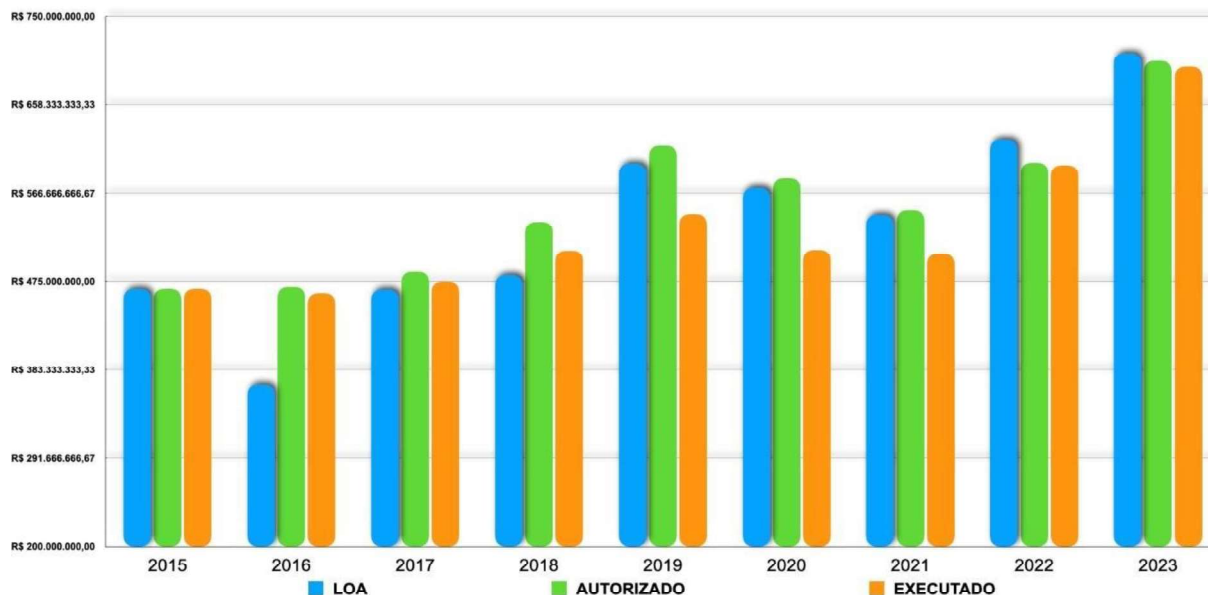
Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

6.4 Efetividade na Utilização dos Recursos da UEA

Por meio da análise dos dados obtidos, constatou-se que o orçamento autorizado no período foi da ordem de R\$ 5.008.148.054,49 correspondendo ao montante efetivamente disponibilizado para aplicação pela UEA. A execução orçamentária realizada foi da ordem de R\$ 4.287.289.401,01, demonstrando uma taxa de execução de aproximadamente 85,61%. Tal resultado evidencia a capacidade da instituição de executar a maior parte do orçamento disponibilizado, contudo, ainda aponta para uma margem de 14,39% de recursos não executados, sugerindo oportunidades de aprimoramento na alocação e utilização total dos recursos disponíveis.

Considerando a previsão contida na LOA, no valor de R\$ 4.832.943.241,01, e o orçamento autorizado, verificou-se uma suplementação orçamentária de 3,63% ao longo de todo o período em análise. Isso reflete que os ajustes foram realizados para atender as demandas adicionais ou imprevistas, as quais surgiram durante a execução do orçamento. É importante destacar, que tal suplementação foi muito inferior ao superavit apurado na fonte 116 no mesmo período (Figura 13).

Figura 13 - Execução orçamentária da Universidade do Estado do Amazonas, por meio da fonte 116



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

Salienta-se que, para repassar a totalidade dos recursos arrecadados por meio dos incentivos fiscais oriundos das empresas situadas no PIM à UEA, a suplementação supracitada deveria ter ocorrido no percentual de 18,50% em relação ao valor previsto nas Leis Orçamentárias Anuais de 2015 a 2023, o que corresponderia a R\$ 893.870.176,74 em valores reais. Nesse sentido, é evidente, ao compararmos esse valor aos apresentados na Figura 2 e na Figura 3, que esse montante não suplementado, por sua vez, representa um valor superior tanto ao orçamento anual quanto ao orçamento autorizado da instituição em muitos exercícios financeiros.

6.5 Custo-efetividade das atividades de graduação

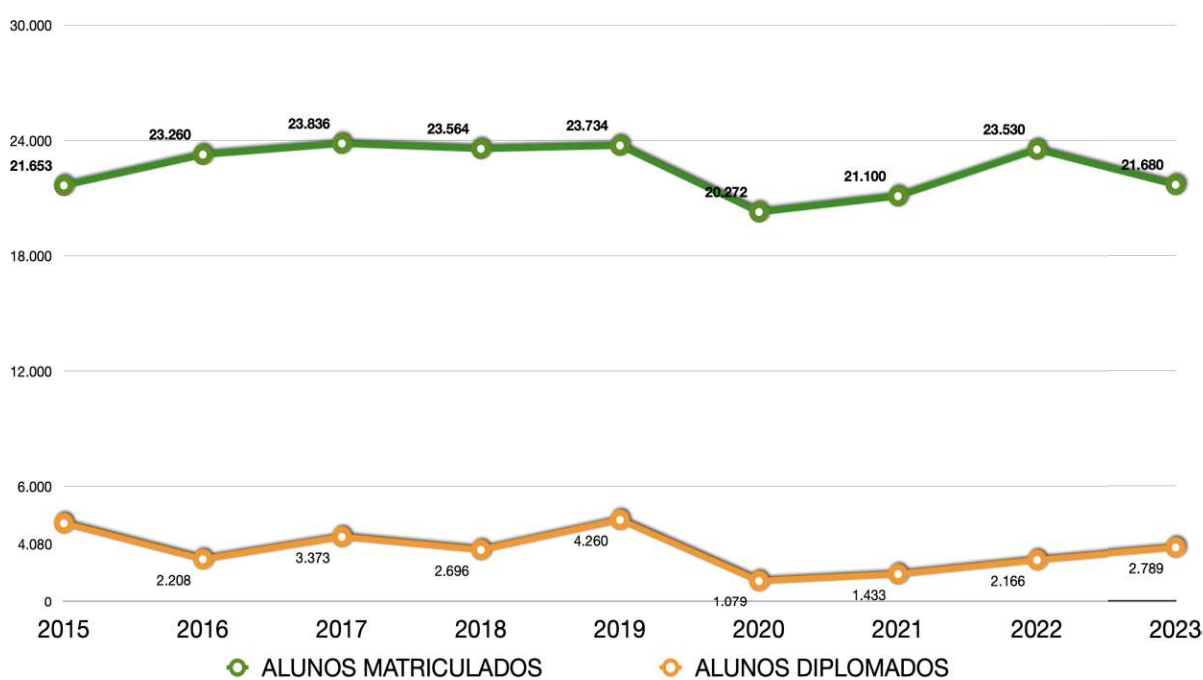
No presente tópico, buscou-se avaliar a relação entre os resultados gerados pela UEA e os custos associados aos três grupos de atividades: graduação, extensão e permanência, e pesquisa e pós-graduação, no período de 2015 a 2023. Ele objetiva de verificar a efetividade das despesas no contexto institucional e compreender o impacto desses recursos no desempenho geral da referida IES.

Em relação às atividades de graduação, a análise foi baseada nos números de alunos

matriculados e diplomados, onde o primeiro manteve-se relativamente estável durante o período analisado, com uma leve tendência de crescimento entre 2015 e 2017, passando de 21.653 para 23.836. Entretanto, a partir de 2018, observa-se uma tendência de queda nas matrículas, e de modo mais acentuado, em 2020, quando o total de alunos caiu para 20.272. Essa situação pode ter sido ocasionada pelos impactos da Pandemia de Covid-19, a qual afetou as instituições de ensino superior em todo o mundo.

Porém, a partir de 2021, a UEA apresentou um comportamento de aumento nas matrículas efetivadas, alcançando um total de 23.530 alunos matriculados em 2022. Já no ano seguinte, 2023, voltou a tendência de redução das matrículas, quando se contabilizou 21.680 discentes matriculados. Apresenta-se na Figura 14 os quantitativos de alunos matriculados e diplomados na Universidade do Estado do Amazonas nos anos de 2015 a 2023.

Figura 14 - Demonstrativo alunos matriculados e alunos diplomados na UEA



Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas.
Elaboração própria.

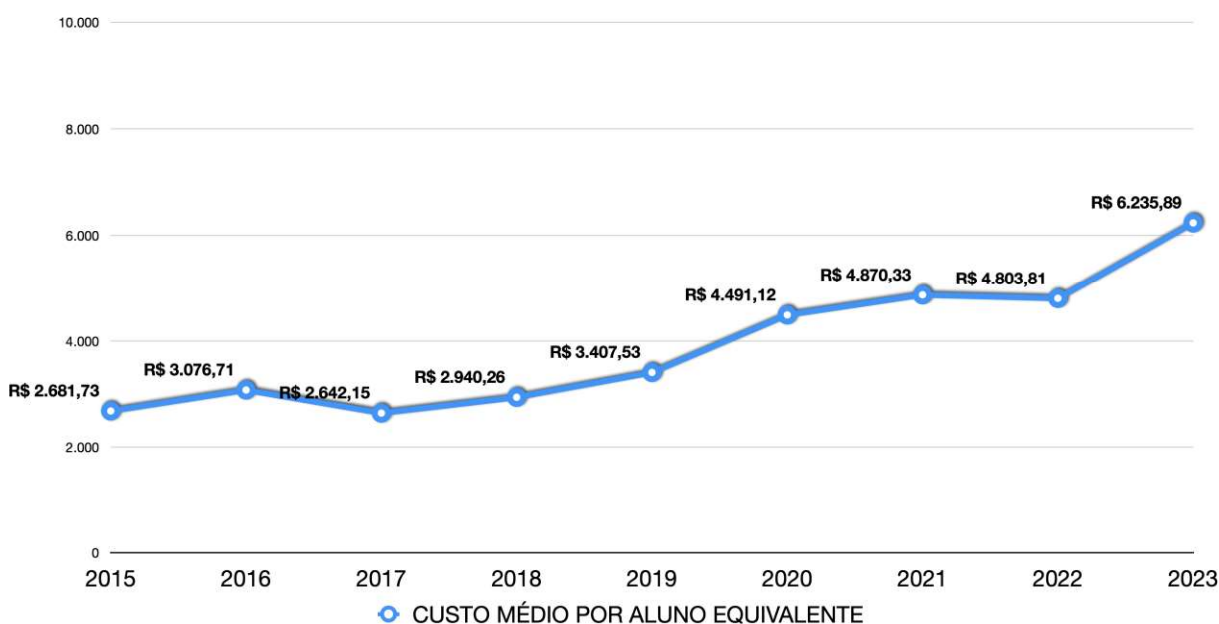
Por outro lado, o número de alunos diplomados nos cursos de graduação, variou de forma significativa ao longo dos anos. Após formar 4.080 alunos em 2015, a UEA viu uma queda acentuada para 2.208 em 2016. O número de formados atingiu seu maior nível em 2019 com 4.260 diplomados, mas diminuiu consideravelmente para 1.079 em 2020 devido à pandemia. A partir de 2021, houve uma recuperação gradual, com 2.166 formados em 2022 e

2.789 em 2023, embora ainda distante dos melhores resultados anteriores, indicando que a universidade ainda enfrenta desafios na conclusão dos cursos.

Com o intuito de avaliar a efetividade dos gastos com as atividades de graduação, buscou-se calcular o custo médio por aluno equivalente no período em análise, com base no aluno equivalente e nas despesas executadas nas ações relacionadas à graduação (Programas de Trabalho): Atendimento às Atividades de Graduação; Administração da Unidade; Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais; Outros, possibilitando verificar se os recursos desembolsados foram utilizados de forma eficiente.

Entre 2015 e 2023, o custo por aluno matriculado nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, apresentou um crescimento expressivo (Figura 15), passando de R\$ 2.681,73 em 2015, para R\$ 6.235,89 em 2023. Ele foi mais acentuado a partir de 2020, quando alcançou R\$ 4.491,12, mesmo tendo uma queda no ano de 2022, quando atingiu R\$ 4.803,81.

Figura 15 - Custo Médio por Aluno Equivalente Graduação.



Fonte: Elaboração própria.

O custo médio por aluno matriculado apresentou um crescimento significativo ao longo do período analisado, refletindo fatores que impactaram diretamente as despesas institucionais, como o impacto da pandemia, a necessidade de adaptação às novas demandas educacionais e a

evolução das despesas institucionais. A análise ex-post, ou análise retrospectiva, proporciona aos gestores informações para avaliar os custos e benefícios dos cursos de graduação da UEA, permitindo a identificação dos resultados dos recursos alocados nas atividades de graduação, podendo-se enquadrar a análise como uma comparação entre os insumos (recursos investidos para oferecimento dos cursos) e os resultados obtidos (número de graduados). Pode-se considerar que a elevação dos custos no período analisado sugere envidar maiores esforços para analisar o volume recursos alocados nas atividades associadas aos cursos de graduação, visando gerar maiores benefícios, aqui considerados para aumentar o número de concluintes dos cursos de graduação. Obviamente é importante considerar que um maior número de alunos graduados gera efeitos diretos e indiretos, considerando aspectos econômicos e sociais. Os benefícios diretos estão intrinsecamente relacionados ao número de alunos graduados. Por sua vez, os benefícios indiretos estão associados aos efeitos positivos para a sociedade, para as empresas em geral, geração de mão de obra qualificada, entre outros aspectos positivos do ensino superior.

6.6 Custo-efetividade de Extensão e Permanência Estudantil

Neste item, será apresentada uma análise sobre as atividades de extensão e de permanência estudantil da UEA, com base no período de 2015 a 2023. O estudo considera indicadores como os benefícios estudantis, os números de alunos atendidos por programas de assistência e a quantidade de restaurantes universitários.

Os benefícios estudantis, ou seja, programas que visam atender as necessidades dos estudantes de baixa renda, como por exemplo, os programas de auxílio estudantil, que permaneceram na faixa de 6 a 9 benefícios nos anos analisados. O que, embora não represente um avanço expressivo, pode ser considerado um resultado positivo. O desempenho demonstra uma estabilidade nos programas de assistência estudantil da UEA, especialmente ao considerar que, ao final de 2023, a universidade oferecia mais benefícios do que no início de 2015. Embora o crescimento tenha sido modesto, a ampliação da oferta de benefícios reflete o compromisso contínuo da instituição em garantir o apoio necessário à permanência dos estudantes, mesmo diante de desafios econômicos e institucionais. A estabilidade na oferta indica a resiliência da UEA em manter suas políticas de assistência, proporcionando suporte essencial aos alunos em momentos de dificuldade, conforme detalhamento apresentado no Quadro 5.

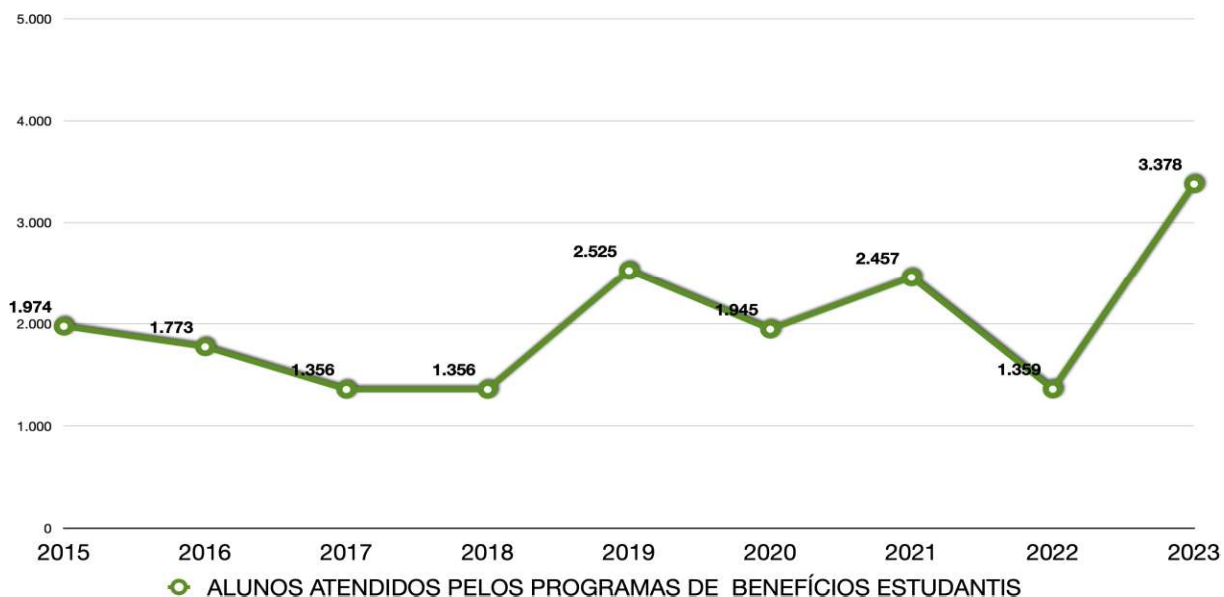
Quadro 5 - Número de benefícios estudantis concedidos

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Benefícios Estudantis	6	7	7	6	6	6	7	7	9

Fonte: Relatório de Gestão da UEA.

Elaboração própria

Ao longo do período analisado, observou-se que um número expressivo de estudantes foi beneficiado pelos programas de assistência estudantil, totalizando 20.041 alunos. Apesar de uma queda significativa nos anos de 2017 e 2018, quando apenas 1.356 alunos foram atendidos em cada ano, houve uma recuperação e expansão expressiva nos anos. O referido crescimento reflete os esforços da UEA em ampliar o alcance dos programas de assistência estudantil, sobretudo após o período de retração. O aumento é um indicador positivo de que, apesar das dificuldades temporárias, a universidade não só recuperou o suporte oferecido aos alunos, mas também o ampliou, reafirmando seu compromisso com a inclusão e a permanência estudantil (Figura 16).

Figura 16 - Número de alunos de graduação atendidos pelos programas estudantis

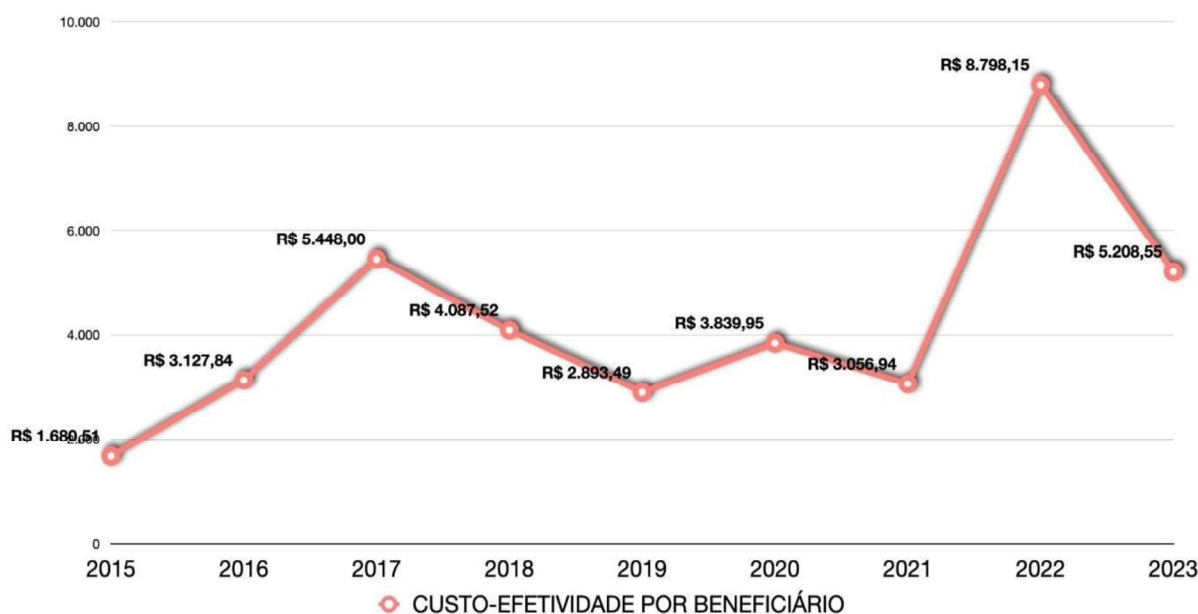
Fonte: Relatório de Gestão da UEA.

Elaboração própria.

O custo-efetividade dos programas de auxílio estudantil apresentou uma tendência de

variação significativa, onde em 2015, o custo por beneficiário era de R\$ 1.680,51 indicando uma distribuição eficiente dos recursos, sendo todos os valores monetários utilizado nas análises corridos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no ano 2023 (APÊNDICE) . No entanto, nos anos seguintes, houve um aumento progressivo, com destaque para o pico em 2022, quando o custo chegou a R\$ 8.798,15, o maior valor do período analisado. Destaca-se que no ano de 2023, o custo-efetividade diminuiu para R\$ 5.208,55, mas ainda se manteve elevado, o que pode estar relacionado ao reajuste das bolsas de extensão ocorrido no referido ano, conforme os editais publicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, demonstrado na Figura 17.

Figura 17 – Custo-Efetividade Programas de Extensão e Permanência



Fonte: Relatório de Gestão da UEA.

Elaboração própria.

Os restaurantes universitários se mantiveram em 9 unidades ao longo do período, apresentaram um pico de custo em 2018, na ordem de R\$ 4.849.652,69, podendo o referido aumento ser atribuído a reajustes contratuais e possíveis alterações na quantidade de refeições ofertadas em cada unidade, abrangendo as instalações da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), Escola Normal Superior (ENS), Escola Superior de Tecnologia (EST), Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT), além dos Centros de Estudos Superiores de Tabatinga, Itacoatiara, Parintins e Tefé.

Destaca-se uma redução drástica nos custos em 2021, no montante de R\$ 549.475,21, resultado da suspensão das atividades provocada pela pandemia de COVID-19, que gerou uma economia em relação a determinados serviços terceirizados, conforme Figura 18.

Figura 18 – Custo-Efetividade Restaurantes Universitários



Fonte: Relatório de Gestão da UEA.
Elaboração própria.

A análise das atividades de extensão e permanência estudantil da UEA no período em pauta revela um desempenho estável, refletindo o compromisso da universidade com o apoio aos seus estudantes, mesmo diante de desafios econômicos e institucionais, apesar da variação do custo-efetividade por beneficiário dos programas estudantis a partir de 2022.

6.7 Custo-efetividade de Pesquisa e Pós-Graduação

No custo-efetividade de pesquisa e pós-graduação, os indicadores referentes ao número de grupos de pesquisa certificados, quantidade de projetos de pesquisa institucionais, programas de apoio à iniciação científica e a concessão de bolsas para iniciação científica foram analisados. E foi identificado um crescimento significativo no número de grupos de pesquisa certificados pela Universidade do Estado do Amazonas, que saltou de 103 grupos em 2015, para 185 em 2023, tendo um aumento, mesmo em meio aos desafios impostos pela Pandemia de Covid-19. Este crescimento foi/é reflexo do esforço contínuo da universidade em promover a pesquisa científica e fortalecer a produção acadêmica, apesar das dificuldades enfrentadas no cenário

global.

Por outro lado, o número de projetos de pesquisa institucionais registrou uma queda considerável ao longo do período. Em 2015, a UEA contava com 22 projetos institucionais, mas esse número foi drasticamente reduzido, chegando a apenas 1 projeto em 2023. A maior elevação de projetos ocorreu em 2016, com 30 projetos, quando houve um aumento expressivo, mas não foi suficiente para reverter a tendência de queda observada nos anos subsequentes.

O número de programas de apoio à iniciação científica iniciou o ano de 2015 com 7 programas. Entretanto, houve uma queda contínua para apenas 5 programas, entre os anos de 2017 a 2019, refletindo uma redução no incentivo a essas atividades durante esse período. Apesar dessa diminuição, em 2023 a universidade conseguiu recuperar parcialmente esse número, encerrando o ano com 6 programas de apoio à iniciação científica. O cenário analisado, demonstra a necessidade de uma maior atenção às políticas de fomento à pesquisa, visando garantir a continuidade e a ampliação desses programas, essenciais para a formação de novos pesquisadores e para o fortalecimento da produção científica na UEA, conforme detalhamento apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - Detalhamento grupos, projetos e programas de apoio à pesquisa da UEA

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Número de Grupos de Pesquisa certificados	103	114	132	140	146	157	164	170	185
Número de Projetos de Pesquisa Institucionais	22	30	3	3	3	3	3	2	1
Número de Programas de Apoio à Iniciação Científica	7	6	5	5	5	4	4	4	6

Fonte: Relatório de Gestão da UEA.

No entanto, no que se refere às bolsas de apoio à iniciação científica, houve um crescimento significativo em 2023 em comparação ao ano de 2015, de 676 bolsas para 1.138, conforme demonstrado no Quadro 7. O referido aumento demonstra um avanço no incentivo à formação de novos pesquisadores. Contudo, é importante destacar que, apesar desse crescimento recente, o número de bolsas sofreu uma queda acentuada nos anos de 2017 e 2018, de 560 e 409 bolsas respectivamente, o que pode ter afetado temporariamente o engajamento

dos estudantes em projetos de pesquisa. Os benefícios das atividades de pesquisa e pós graduação são amplamente conhecidos, porém, sendo difícil monetizar seus valores, considerando que se trata de atividades difíceis de quantificar e precificar.

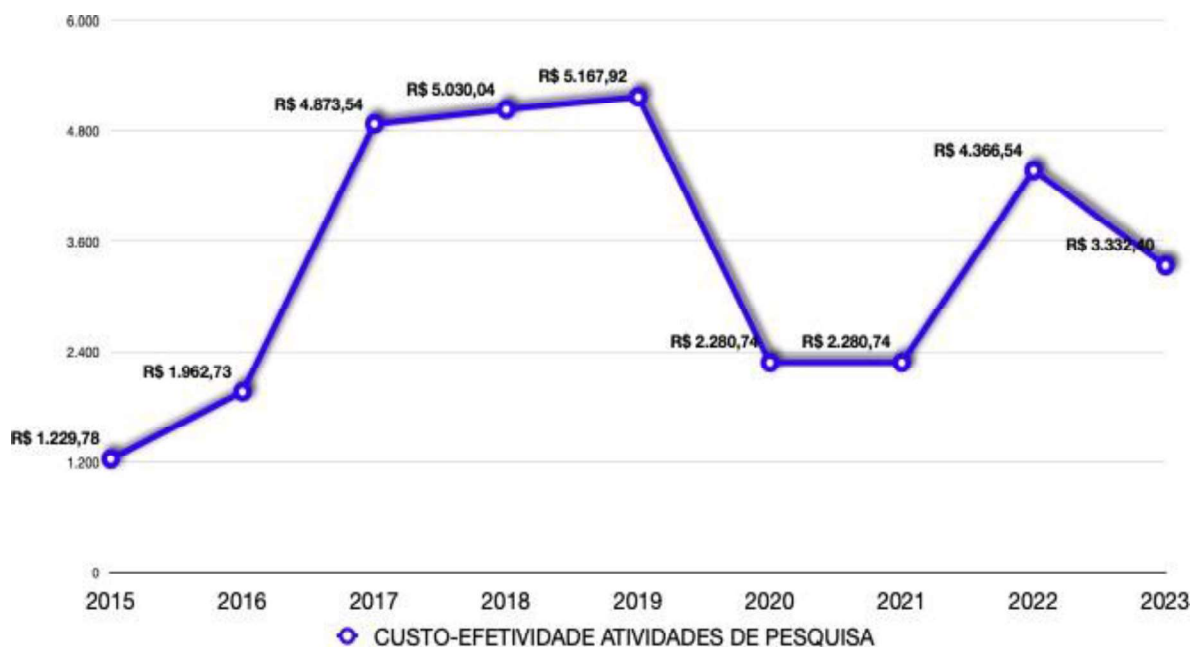
Quadro 7 - Total de bolsas de iniciação científicas concedidas

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total de Bolsas de Iniciação Científica	676	560	409	512	678	515	995	985	1.138

Fonte: Relatório de Gestão da UEA.

No que tange ao custo-efetividade das atividades de pesquisa, observa-se uma variação significativa ao longo do período de 2015 a 2023. No primeiro ano analisado, 2015, o custo-efetividade foi de R\$ 1.229,78, indicando um início marcado por maior eficiência na alocação dos recursos. Contudo, nos anos seguintes, houve um aumento progressivo, alcançando R\$ 4.873,54 em 2017 e R\$ 5.030,04 em 2018.

Figura 19 - Custo-Efetividade Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação



Fonte: Relatório de Gestão da UEA.

Nota-se que o crescimento contínuo, que culminou em R\$ 5.167,92 em 2019, pode ser explicado pelo aumento das despesas operacionais e pelas demandas crescentes das atividades de pesquisa, refletindo uma expansão das iniciativas acadêmicas e científicas, conforme Figura 19.

7. CONCLUSÃO

A identificação e quantificação dos custos e benefícios da Universidade do Estado do Amazonas foram importantes para o entendimento do impacto real da universidade e para a avaliação da efetividade dos recursos disponibilizados. A metodologia incluiu a coleta de dados específicos, análise comparativa com referências pertinentes e a consideração de custos diretos e indiretos, proporcionando uma abordagem abrangente e criteriosa.

Com base na análise realizada ao longo do presente trabalho, conclui-se que a fonte 116, denominada Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, desempenha um papel crucial no financiamento das atividades da UEA, permitindo o fortalecimento das áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação. O montante arrecadado entre 2015 e 2023, que totalizou R\$ 4.518.899.632,09, comprova a relevância desse mecanismo de financiamento, mesmo diante de contextos adversos como a pandemia de COVID-19.

Entretanto, identificou-se que apenas uma parte dos recursos arrecadados foi efetivamente incorporada ao orçamento da Universidade do Estado do Amazonas, gerando uma diferença significativa entre a arrecadação e a execução orçamentária. Essa constatação aponta para a necessidade de ajustes no planejamento e na execução financeira da instituição, de modo a maximizar o uso dos recursos disponíveis. Além disso, destaca-se a importância de políticas públicas voltadas à preservação e destinação integral dos recursos arrecadados, garantindo que esses sejam devidamente incorporados ao orçamento institucional.

No que tange à execução orçamentária, verificou-se desequilíbrios significativos entre os valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e os efetivamente executados em diversos programas, com remanejamentos em áreas como Extensão e Assuntos Comunitários, com redução de 34,00%, enquanto Pesquisa e Pós-Graduação, tiveram uma redução de 32,61%. Por outro lado, houve suplementações na Administração da Unidade (18,13%) e Graduação (7,51%), indicando insuficiência na previsão inicial e apresentado a necessidade de um planejamento mais preciso e de estratégias para assegurar a execução plena dos recursos, equilibrando demandas institucionais e prioridades orçamentárias.

Diante da evolução do custo por aluno equivalente entre 2015 e 2023, observa-se um aumento expressivo desse indicador, passando de R\$ 2.681,73 em 2015 para R\$ 6.235,89 em 2023, com um crescimento mais acentuado a partir de 2020, quando atingiu R\$ 4.491,12. O referido avanço reflete não apenas os desafios financeiros enfrentados pela UEA, mas também a necessidade de uma alocação estratégica dos recursos para garantir a qualidade da educação

superior. A análise AGE permitiu uma visão mais precisa sobre a eficiência do uso dos recursos públicos, considerando fatores como taxa de retenção, evasão e peso relativo de cada grupo de cursos.

A análise dos programas de trabalho inseridos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) demonstrou um desequilíbrio na alocação de recursos, especialmente nas áreas de pesquisa e pós-graduação, que receberam uma menor atenção em comparação às atividades de extensão e de administração. Tal cenário reflete a necessidade de uma melhor distribuição de recursos para garantir o desenvolvimento equilibrado de todas as áreas estratégicas e finalidades da UEA.

Em relação à análise de custo-efetividade, observou-se uma variação significativa nos resultados relacionados às atividades acadêmicas, de assistência estudantil e de pesquisa, com oscilações substanciais ocasionadas pela pandemia de COVID-19, que impactou diretamente o número de formandos em 2020. Apesar da recuperação gradual nos anos subsequentes, os valores permaneceram acima dos níveis pré-pandemia, evidenciando desafios persistentes na normalização das despesas.

Os programas de extensão, em especial, os de auxílio estudantil e o funcionamento dos restaurantes universitários, apresentaram melhor relação custo-efetividade no ano de 2015. Em 2021, com os impactos ocasionados pelo COVID-19, como o isolamento social e o ensino no formato remoto, reduziram significativamente as atividades, prejudicando os índices referente ao custo-efetividade. Contudo, os benefícios desses programas se mantiveram evidentes na redução da evasão estudantil e na melhoria das condições de estudo para alunos de baixa renda.

A análise de custo-efetividade na pesquisa e pós-graduação, demonstraram limitações devido à dificuldade de monetizar os benefícios dessas atividades, como a geração de conhecimento e o impacto socioeconômico. Todavia, os indicadores analisados, mostraram um crescimento expressivo nos anos de 2021 a 2023, com destaque para o ano de 2021, que apresentou o maior custo-efetividade, considerando os custos associados a um maior número de produtos gerados. O ano de 2015, também foi um ano significativo, tendo em vista que apresentou a melhor razão de custo-efetividade, com R\$ 1.229,78 por produto.

Os programas analisados ao longo do presente trabalho, evidenciam a necessidade de aprimoramento na gestão orçamentária da Universidade do Estado do Amazonas. Os programas de graduação, educação a distância, extensão e interiorização, apresentaram impacto social expressivo, justificando os investimentos realizados. Entretanto, áreas como a Pesquisa e Pós-Graduação e Administração da Unidade, demandam melhorias para otimizar a relação entre os recursos aplicados e os resultados obtidos.

Como limitações do presente trabalho, destaca-se o acesso às informações, considerando que os indicadores analisados foram construídos com base nos dados provenientes da referida execução da Universidade. Além da dificuldade na coleta de informações, que não encontravam-se disponíveis no Portal da Transparência do Estado do Amazonas.

Por fim, é fundamental que a Universidade do Estado do Amazonas continue aprimorando seu processo de planejamento e de execução orçamentária, a fim de garantir o alinhamento entre a arrecadação e a destinação efetiva dos recursos, assegurando o cumprimento das suas metas, das suas finalidades institucionais e o avanço contínuo da instituição.

8. BIBLIOGRAFIA

ABRACICLO. **Anuário da Indústria Brasileira de Duas Rodas**, 2018.

ABRACICLO – Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares. **Produção de Bicicletas Atinge 457 Mil Unidades em 2023**. Disponível em: <https://abraciclo.com.br/press-releases/2024/producao-de-bicicletas-atinge-457-mil-unidades-em-2023/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

ABRAMO, G., & D'Angelo, C. A. (2011). **Evaluating research**: from informed peer review to bibliometrics. *Scientometrics*, 87(3), 499-514.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os quilombolas e a base de lançamentos de Alcântara: Laudo antropológico em ação civil pública do Ministério Público Federal no Maranhão**. São Luís: Ética, 2006

ALMEIDA, M. de S. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo: Atlas, 2011.

Almeida, A. W. B. **Amazônia: Sociedades, Ambientes e Desenvolvimento**. In: Estudos Avançados. 2010. Disponível em: Scielo

AMAZONAS. Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, **Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo**, Manaus, AM, 05 abr. 2001.

AMAZONAS. Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, **Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo**, Manaus, AM, 29 abr. 2003. Disponível em: <https://www.sefaz.am.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BALEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**, 9ª edição, Rio de Janeiro, 1995.

BALLEIRO, Edgard. **Finanças públicas**. 15. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARZELAY, Michael (1992) **Breaking Through Bureaucracy**. Berkeley, University of California Press.

BECKER, Gary S. **Human capital a theoretical and empirical analysis**, with special reference to education. New York: National Bureau of Economic Research, 1993.

BERGER, P.L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão pública: fundamentos e práticas**. São Paulo:

Atlas, 2013.

BERTI, Denise. **Orçamento e gestão pública: fundamentos e práticas**. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

BOARDMAN, A. E.; GREENBERG, D. H.; VINING, A. R.; WEIMER, D. L. **Cost-Benefit Analysis: Concepts and Practice**. 5th ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

BONFIM, Ronaldo; BOTELHO, Lissandro. **Zona Franca de Manaus – Condicionantes do Futuro**. Manaus: Valer, 2009. ISBN: 85-7512-275-4

BONESSO, Ricardo. **Orçamento público e políticas públicas: fundamentos e práticas**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BOSI, A. et al. **A presença da universidade pública**. São Paulo, 2000

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: SenadoFederal, 05 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957. **Diário Oficial da República da Federativado Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 1957.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Diário Oficial da República da Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 mar. 1964.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.697, de 11 de outubro de 2023**. Estabelece prazo para fixação dos Processos Produtivos Básicos (PPBs) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.788, de 28 de dezembro de 2023**. Prorroga os benefícios fiscais da Amazônia Ocidental e da Lei de Informática. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRENT, R. J. **Applied Cost-Benefit Analysis**. 2nd ed. Cheltenham: Edward Elgar, 2003.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estratégia e estrutura para um novo Estado. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 17, p. 343-357, 2022.

BROUSSELLE, Astrid; CHAMPAGNE, François; CONTANDRIOPOULOS, André Pierre; HARTZ, Zulmira. **Avaliação Conceitos e Métodos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011. 292 p.

CARVALHO, Meline Mesquita de. Universidade aberta do Brasil na UFC: **história**,

memória e acesso à Educação Superior. Fortaleza: UFC, 2017.

CARVALHO, José Roberto. **Educação e Indústria no Amazonas: Desafios e Perspectivas.** Manaus: Editora UEA, 2018.

CASTRO, Cláudio de Moura; MENEZES FILHO, Naercio Aquino. **Educação superior e desenvolvimento no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Santillana, 2016.

CASTRO, Alessandra. O financiamento das universidades estaduais brasileiras: uma revisão da produção acadêmica no período de 2000 a 2018. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n.11, p. 87490-87508, 2020.

CELLINI, Stephanie Riegg; KEE, James Edwin. Cost-Effectiveness and Cost-Benefit Analysis. In.: WHOLEY, Joseph S; HATRY, Harry P.; NEWCOMER, Kathryn. Editors- #rd. ed., pp. 493-530. 2010.

CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS (CIEAM). **Brasil já produziu mais de meio milhão de motos em 2023.** Disponível em: <https://cieam.com.br/noticias/brasil-ja-produziu-mais-de-meio-milhao-de-motos-em-2023>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CIEAM – CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS. **Impactos da Lei nº 14.697/2023 para o Setor Industrial da ZFM.** Disponível em: <https://www.cieam.com.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CIEAM – CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS. **Impactos da Nova Lei nº 14.788/2023 para o PIM.** Disponível em: <https://www.cieam.com.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

COELHO, Flávia Roberta Dias et al. **Provimento e fixação dos profissionais de saúde no estado do Amazonas:** uma análise dos egressos da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus: UEAM, 2016

CONCEIÇÃO, Flávia Caroline Maciel; DE MORAES NOVAIS, Valéria Silva; DA SILVA

COSTA, Marly Guimarães Fernandes; DE OLIVEIRA, José Aldemir. **Uma década de interiorização do ensino superior no Estado do Amazonas:** relato de caso da Universidade do Estado do Amazonas. **T&C Amazônia**, n. 20, p. 26-30, 2011.

COSTA FILHO, Juvenal Pinheiro et al. **A Interiorização da educação superior pública e sua relação com o contexto local:** o caso da Universidade do Estado do Amazonas. Manaus: UEAM, 2019.

CUNHA, Alexandre. **Economia do setor público.** São Paulo: Elsevier, 2018.

DA CUNHA RIBEIRO, Raimunda Maria. **Os desafios contemporâneos da gestão universitária:** discursos politicamente construídos. Associação Nacional de Política e Administração da Educação, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 34. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

DRUMMOND, M. F.; SCULPHER, M. J.; CLAxton, K.; STODDART, G. L.; TORRANCE, G. W. **Methods for the Economic Evaluation of Health Care Programmes**. 4th ed. Oxford: Oxford University Press, 2015.

DYE, Thomas D. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1984.

EDMONSON, D. R. Likert scale: **A history**. Retrieved from CHARM database, 2005.

ÉSTHER, Ângelo B. **As competências gerenciais dos reitores de universidades federais em Minas Gerais: a visão da alta administração**. Cadernos EBAPE. BR, Rio de Janeiro, pp. 648-667, Jul. 2011

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, Sylvio Mário Puga; BOTELHO, Lissandro. O emprego industrial na Região Norte: o caso do Polo Industrial de Manaus. **estudos avançados**, v. 28, p. 141- 154, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GOLD, M. R.; SIEGEL, J. E.; RUSSELL, L. B.; WEINSTEIN, M. C. Cost-Effectiveness in Health and Medicine. New York: Oxford University Press, 1996.

GONÇALVES, Eduardo. **Gestão orçamentária no setor público: fundamentos e práticas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

GUIMARÃES, Alcides Jorge. **Finanças públicas e política fiscal**. São Paulo: Editora Manole, 2014.

HANUSHEK, Eric A.; WOESSMANN, Ludger. **The Knowledge Capital of Nations: Education and the Economics of Growth**. Cambridge: The MIT Press, 2020.

HERRERA, Alma. Responsabilidade social das universidades. **GUNI. Educação superior em tempos de transformação: novas dinâmicas para a responsabilidade social**. Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 41-42, 2009.

HODGE, David R.; GILLESPIE, David. **Phrase completions**: An alternative to Likert scales. *Social Work Research*, v. 27, n. 1, p. 45-55, 2003

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. Tradução de Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

- HSIAO, C. **Analysis of panel data**. Cambridge: UP, 1999. INFORMATIVO UEA/2009 – **Balanco Geral**. Manaus: [S.n.], 2009b.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Aspectos Geográficos e Econômicos do Estado do Amazonas**. 2021.
- JANN, W.; WEGRICH, K. **Theories of the policy cycle**. In.: FISHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M.S. **Handbook of public policy analysis**. CRC Press. 2007. pp. 43-62.
- JANNUZZI, PAULO de MARTINO. Monitoramento e avaliação de programas sociais: **uma introdução aos conceitos e técnicas**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.
- JENKINS, William I. **Policy Analysis: A Political and Organizational Perspective**. London: Martin Robertson, 1978.
- LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Adas, 1992.
- LASWELL, H.D. **Politics: who gets what, when, how**. Cleveland: Meridian Books, 1936/1958.
- LEVIN, Henry M.; McEWAN, Patrick J. **Cost-Effectiveness Analysis: Methods and Applications**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2001.
- LIMA, Leonardo Araújo; ANDRIOLA, Wagner Bandeira. **Acompanhamento de egressos: subsídios para a avaliação de Instituições de Ensino Superior (IES)**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas, SP, v. 23, n. 1, p. 104-25, 2018.
- LOFRANO, R.; MACEDO, J.; CIRENOS, F.; LEITÃO, N.; XEREZ, F. **A intersectorialidade do programa bolsa família na perspectiva do rompimento intergeracional da pobreza – aproximações a partir de uma pesquisa nacional**. In.: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 26 (2016)- Brasília, DF :
- LOPES, R. P. M. **Universidade pública e desenvolvimento local: uma abordagem a partir dos gastos Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. Bahia, 2015.
- LUCK, H. **Gestão Educacional: estratégia para a ação global e coletiva no ensino**. In: **Educação: Caminhos e perspectivas**. Curitiba: Champagnat, 1996.
- LYNN, L. E. **Designing public policy: a casebook on the role of policy analysis**. Santa Monica, Calif.: Goodyear, 1980
- MACHADO JR, J. T.; REIS, H. da C. **A Lei 4.320 Comentada**. 30ª ed. Rio de Janeiro IBAM, 2001.
- MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

MARCHIORO, Luana Witeck; GUBERT, Denise; GUBERT, Veridiane. **A Teoria dos Pólos De Crescimento e Desenvolvimento de Perroux, e a Implantação na Zona Franca de Manaus Na Região Norte do Brasil.** Revista de Estudos Sociais. Mato Grosso, vol. 16, nº 31, p.186-202.2014.

MARTINS, Humberto. **Finanças públicas: gestão e controle orçamentário.** 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MEAD, L. M. **Public policy: vision, potential, limits.** Policy Currents, [S.l.], p. 1-4, fev, 1995

MELO, Eduardo. **Gestão universitária: desafios e estratégias.** São Paulo: Editora Universitária, 2000.

MELLO, Guiomar de. **Social Democracia e Educação** – Teses para discussão. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção Questões da Nossa Época).

MELLO, Guiomar Namó de. **Educação e diversidade: desafios para a descentralização e interiorização do ensino.** São Paulo: Cortez, 1993.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 35ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MISHAN, E. J.; QUAH, Euston. **Cost-Benefit Analysis.** 5. ed. Londres: Routledge, 2007.

MIYABUKURO, L. **Análise de custo-efetividade aplicada à infraestrutura.** 2014. Trabalho de conclusão de curso (Graduação ou Pós-Graduação) – Instituição de Ensino, 2014.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014. OCDE.

MORRA-IMAS, LINDA G.; RIST, RAY C. The road to results: **Designing and conducting effective development evaluations.** The World Bank, 2009.

MOTA, Daniel Marques et al. **Avaliação econômica da rubéola e de estratégia de controle em situação de surto em Fortaleza (Ceará), Brasil.** Saúde e Sociedade, v. 20, p. 691-701, 2011.

MOURA, Ivanildo Viana. **A importância do orçamento nas universidades: uma perspectiva internacional.** 1981. Dissertação (Mestrado em Administração) –

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1981.

NOGUEIRA, Maria Aparecida F. de S.; CARVALHO, Carine da S. **Custo médio dos alunos equivalentes das instituições federais de ensino superior no Brasil no período de 2007 a 2010**. XVIII Congresso Brasileiro de Custos – Rio de Janeiro, 2011.

OSBORNE, David; GAEBLER, Ted. **Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público**. Brasília: MH Comunicação, 1995.

PERISSÉ, A. R., Gomes, M. D. M., Nogueira, S. A., & Gomes, M. D. M. (2001). Revisões sistemáticas (inclusive metanálises) e diretrizes clínicas. Gomes M da M, organizador. **Medicina baseada em evidências: princípios e práticas**. Rio de Janeiro (RJ): Reichmann & Affonso, 131-48.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SILVA, Paulo Sérgio de Carvalho. **Gestão pública e competências profissionais**. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. São Paulo: Editora FGV, 2011. p. 623-639.

PETERS, B. Guy et al. American public policy. **Chatham, NJ: Chatham House**, p. 11-28, 1986.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. **Contabilidade pública**. 7. ed. São Paulo: Franco & Fortes, 2002.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. **Autonomia universitária e gestão financeira: uma perspectiva jurídica**. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SCHWARTZMAN, Simon. **Universidades e desenvolvimento: das ideias às práticas**. São Paulo: editora Unesp, 2008.

SERÁFICO, J.; SERAFICO, M. **A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil**. Estud. Av.v.19,n.54, p.99-113, 2005.

SERÁFICO, Manuel Maurício. **Zona Franca de Manaus: economia e desenvolvimento regional**. Manaus: EDUA, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

SILVA, João. **Gestão Orçamentária em Instituições de Ensino Superior**. 2. ed. São Paulo: Editora Acadêmica, 2020.

SILVA, Anielson Barbosa da; GODOI, Christiane Kleinübing; BANDEIRA-DE- MELLO, Rodrigo. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais: Paradigmas, Estratégias e Métodos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SCHULTZ, Theodore William. **The rate of return in allocating in investment**

resources toeducation. 1968. Publicado originalmente em: Economic Papers, n.27, p. 40-55, 1968.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, p. 20-45,2006.

SOUZA, I. M. de. Contribuições para a construção de uma teoria de gestão universitária. In: SILVEIRA, A.; DOMINGUES, M. J. C. de S. (Coords.). **Reflexões sobre administração universitária e ensino superior**. Blumenau: Juruá Editora, 2010

SOUZA SOARES, Carlos Gabriel et al. **A Interiorização de Ensino Superior no Amazonas**.Revista Direitos Humanos e Sociedade, v. 3, n. 1, p. 171-87, 2020.

SUFRAMA. Superintendência da Zona Franca de Manaus. **O que é o Modelo ZFM?** 2014.Disponível em: Acesso em 15 de setembro de 2023, 22h.

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus. **Indicadores do Polo Industrial de Manaus 1988-2010**. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_indicadores_do_pim.cfm. Acesso em: 14 out. 2023.

SUFRAMA. **Perfil das Empresas com Projetos Aprovados**. 2018.

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus. **Indicadores do Polo Industrial de Manaus**. Disponível em: <https://www.suframa.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA). **Relatório de Desempenho do Polo Industrial de Manaus**. Disponível em: <https://www.suframa.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA). **Balanco Consolidado do Polo Industrial de Manaus – Relatório 2023**. Disponível em: <https://www.suframa.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA). **Informações sobre a Prorrogação dos Benefícios Fiscais da ZFM e AMOC**. Disponível em: <https://www.suframa.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA). **Atualizações sobre os Processos Produtivos Básicos na ZFM**. Disponível em: <https://www.suframa.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU). **Acórdão nº 2167/2006 - Plenário – TCU**. Indicadores de gestão das IFES. Disponível em: <<http://contas.tcu.gov.br/portaltextual/ServletTcuProxy> > Acesso em: 24 fev. 2025.

Trindade, H. L. (2007). "**Logística no Amazonas: Desafios e Perspectivas**."Revista Amazônica de Desenvolvimento Regional, 2(1), 45-67.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Conselho Universitário. **Resolução nº 33, de 2013. Altera a Resolução nº 2/2013-CONSUNIV/UEA**, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação e organização curricular dos cursos de graduação da UEA. Manaus: UEA, 2013. Disponível em: <https://legislacao1.uea.edu.br/index.php?dest=info&doc=a&num=17188>. Acesso em: 20

nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2017**: 1a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2017, 276 p. Publicado em março de 2018. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2018**: 1a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2018, 332 p. Publicado em março de 2019. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2019**: 2a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2019, 377 p. Publicado em setembro de 2020. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2020**: 1a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2020, 472 p. Publicado em março de 2021. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2021**: 1a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2021, 301 p. Publicado em março de 2022. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2022**: 1a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2022, 197 p. Publicado em março de 2023. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Relatório de Gestão 2023**: 1a ed. Pró-Reitoria de Planejamento – Manaus - AM, 2024, 170 p. Publicado em março de 2024. Versão eletrônica disponível em <http://www.uea.edu.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029." Disponível em: site da UEA."Missão e Visão." Disponível em: site da UEA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029**. Manaus: UEA, 2023. Disponível em: <https://www.uea.edu.br/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Plano Estratégico de Educação a Distância – Relatório 2023**. Manaus: UEA, 2023. Disponível em: <https://www.uea.edu.br/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Relatório de Pesquisa e Inovação – 2023**. Manaus: UEA, 2023. Disponível em: <https://www.uea.edu.br/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento Sustentável**. Manaus: UEA, 2023. Disponível em: <https://www.uea.edu.br/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Relatório de Extensão Universitária – 2023**. Manaus: UEA, 2023. Disponível em: <https://www.uea.edu.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA). **Programas de Inclusão e Políticas de Extensão para Comunidades Indígenas e Ribeirinhas**. Manaus: UEA, 2022. Disponível em: <https://www.uea.edu.br>. Acesso em: 20 nov. 2024.

VALENTIM, Rosa. **Desenvolvimento Regional: A Inserção da Universidade de Santa Cruz do Sul no Vale do Rio Pardo**. Porto Alegre, 1997.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa. **São Paulo: Atlas**, v. 34, p. 38, 2006. WEISS, CAROL H. Evaluation. Prentice Hall, Inc. 1998. 2nd Ed.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VIANA, Marco Antônio. **Gestão orçamentária em instituições de ensino superior: uma abordagem internacional**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1981.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ANEXOS

TABELAS DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116

1 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 – ANO 2015 (VALORES REAIS)					
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO	
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 15.437.841,76	R\$ -		
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 22.526.033,70	R\$ 14.809.080,1120		
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 48.557.785,69	R\$ 35.868.742,4739		
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 1.218.074,41	R\$ 993.661,4240		
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 296.017.111,80	R\$ 323.484.249,0213		R\$ 467.417.396,90
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 10.031.593,67	R\$ 4.312.769,4046		
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 10.011.570,53	R\$ 6.994.270,5425		
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 63.406.613,39	R\$ 80.954.623,1614		
OUTRAS	OUTRAS	R\$ -	R\$ -		
TOTAL		R\$ 467.206.624,98	R\$ 467.417.396,13		

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

2 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2016 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 24.547.209,40	R\$ 5.572.782,12	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 27.289.754,32	R\$ 28.361.205,61	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 3.784.380,29	R\$ 17.936.662,49	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 914.432,92	R\$ 1.393.535,85	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 292.273.268,85	R\$ 339.984.162,73	R\$ 469.296.082,16
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 7.538.606,16	R\$ 2.167.003,82	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 5.277.024,31	R\$ 5.122.105,87	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 6.966.878,27	R\$ 62.276.226,98	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ -	R\$ -	
TOTAL		R\$ 368.591.554,57	R\$ 462.813.685,50	

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

3 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2017 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 30.219.675,56	R\$ 6.535.363,25	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 32.955.900,94	R\$ 42.118.158,80	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 31.909.106,35	R\$ 40.877.441,70	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 645.416,46	R\$ 2.675.574,92	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 300.251.995,29	R\$ 307.074.343,23	
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 1.228.419,03	R\$ -	R\$ 485.255.614,86
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 4.964.742,04	R\$ 11.029.929,85	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 64.612.628,18	R\$ 63.319.324,87	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ -	R\$ 1.217.178,03	
	TOTAL	R\$ 466.787.883,88	R\$ 474.847.314,67	

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

4 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2018 (VALORES REAIS)					
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO	
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 28.768.291,29	R\$ -		
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 30.189.736,24	R\$ 49.189.555,88		
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 33.533.231,14	R\$ 42.730.834,95		
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 4.811.819,85	R\$ 3.319.825,32		
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 324.908.316,57	R\$ 341.118.536,69		R\$ 536.821.565,98
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 3.377.113,09	R\$ 2.156.530,58		
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 11.061.388,78	R\$ 9.835.099,96		
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 44.793.329,47	R\$ 57.744.257,38		
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 28.768.291,29	R\$ 1.079.678,00		
	TOTAL	R\$ 481.443.226,45	R\$ 507.174.318,80		

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

5 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2019 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 17.264.640,52	R\$ -	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 53.387.580,69	R\$ 44.818.009,37	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 26.469.350,01	R\$ 32.183.825,94	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 5.976.221,71	R\$ 4.299.711,88	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 405.851.857,19	R\$ 360.555.927,74	R\$ 616.060.988,61
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 11.554.028,65	R\$ 9.939.651,96	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 11.022.808,94	R\$ 7.437.316,57	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 38.805.599,69	R\$ 82.973.454,01	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 27.316.645,45	R\$ 2.763.101,14	
	TOTAL	R\$ 597.648.732,90	R\$ 544.970.998,65	

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

6 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2020 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 16.551.280,34	R\$ 321.590,36	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 51.181.651,51	R\$ 24.685.025,62	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 25.375.659,11	R\$ 41.497.906,76	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ -	R\$ -	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 391.501.438,80	R\$ 359.693.496,12	
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 11.076.626,07	R\$ 11.100.251,94	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 10.567.355,91	R\$ 9.202.183,89	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 42.931.474,85	R\$ 51.801.777,54	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 23.768.911,74	R\$ 9.524.468,60	
	TOTAL	R\$ 572.954.398,34	R\$ 507.826.700,83	R\$ 582.079.216,57

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

7 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2021 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 8.526.815,80	R\$ 920.150,41	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 35.934.438,02	R\$ 12.456.183,48	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 32.280.088,39	R\$ 28.633.072,46	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 3.045.291,36	R\$ 2.659.345,76	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 365.858.867,45	R\$ 370.121.332,56	R\$ 548.997.191,41
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 11.572.107,16	R\$ 13.727.674,13	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 7.503.597,90	R\$ 7.415.940,46	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 73.551.947,66	R\$ 64.037.099,59	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 6.224.940,97	R\$ 3.640.530,46	
TOTAL		R\$ 544.498.094,72	R\$ 503.611.329,31	

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

8 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2022 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 13.281.299,76	R\$ 5.242.303,79	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 44.915.990,03	R\$ 24.992.994,19	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 21.692.789,61	R\$ 36.124.489,34	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 6.429.304,56	R\$ 5.069.553,11	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 403.567.998,34	R\$ 382.773.113,19	
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 13.176.156,14	R\$ 15.551.212,35	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 10.770.027,33	R\$ 9.872.894,26	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 100.715.416,41	R\$ 110.476.270,57	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 7.458.556,59	R\$ 5.803.904,31	
TOTAL		R\$ 622.007.538,76	R\$ 595.906.735,10	R\$ 598.534.001,54

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

9 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - ANO 2023 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 19.795.987,16	R\$ 511.351,77	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 68.840.898,44	R\$ 43.063.591,50	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 33.247.650,13	R\$ 41.173.043,98	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 9.853.931,82	R\$ 4.432.089,84	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 376.577.421,84	R\$ 397.714.745,54	R\$ 703.685.996,43
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 24.481.080,00	R\$ 17.579.040,01	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 16.506.780,39	R\$ 9.709.234,80	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 144.214.761,40	R\$ 174.904.255,11	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 18.286.675,22	R\$ 8.480.884,13	
	TOTAL	R\$ 711.805.186,40	R\$ 697.568.236,67	

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

10 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO FONTE 116 - PERÍODO 2015-2023 (VALORES REAIS)				
Nº PROGRAMA	NOME PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	LOA	EMPENHADO	AUTORIZADO
1044 E 1533	AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA	R\$ 174.393.041,61	R\$ 12.568.178,45	
2139, 2702 E 2703	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	R\$ 367.221.983,91	R\$ 242.375.645,77	
2358 E 2700	ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO	R\$ 256.850.040,75	R\$ 276.148.578,41	
2138 E 2701	ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	R\$ 32.894.493,12	R\$ 22.167.723,19	
2003	REMUNERAÇÃO SERVIDORES	R\$ 3.156.808.276,15	R\$ 2.875.445.563,61	
2004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	R\$ 94.035.729,99	R\$ 76.534.134,22	
2087	SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA	R\$ 87.685.296,16	R\$ 65.589.046,35	
2001, 2335 E 2698	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 579.998.649,34	R\$ 685.167.964,36	
OUTRAS	OUTRAS	R\$ 83.055.729,98	R\$ 31.292.566,65	
	TOTAL	R\$ 4.832.943.241,01	R\$ 4.287.289.401,01	R\$ 5.008.148.054,49

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas e Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI).

APÊNDICES

Bases de dados para Estimativas da Razão Custo – Efetividade

TABELAS: Estimativas da Razão Custo – Efetividade

1 - CUSTO TOTAL ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS										
PERÍODO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
CUSTO TOTAL ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	CUSTO TOTAL BOLSAS R\$	14.809.080,11	28.361.205,61	42.118.158,80	49.189.555,89	44.818.009,38	24.685.025,62	12.456.183,48	24.992.994,19	43.063.591,50
2 - CUSTO-EFETIVIDADE PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UEA (FIGURA 18)										
PERÍODO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	CUSTO TOTAL BOLSAS	3.317.333,90	5.545.667,07	7.387.493,61	5.542.681,69	7.306.066,51	7.468.711,78	7.510.906,60	11.956.689,33	17.594.489,42
NATUREZAS 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	ALUNOS BENEFICIÁRIOS	1974	1773	1356	1356	2525	1945	2457	1359	3378
CUSTO-EFETIVIDADE AUXÍLIOS R\$		1.680,51	3.127,84	5.448,00	4.087,52	2.893,49	3.839,95	3.056,94	8.798,15	5.208,55
3 - CUSTO-EFETIVIDADE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FIGURA 19)										
PERÍODO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	CUSTO TOTAL RU R\$	11.491.746,22	22.815.538,54	34.730.665,20	43.646.874,19	37.511.942,86	17.216.313,84	4.945.276,87	13.036.304,86	25.469.102,07
NATUREZA 339039 - SERVIÇOS DE PJ	QTD RU	9	9	9	9	9	9	9	9	9
CUSTO-EFETIVIDADE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO R\$		1.276.860,69	2.535.059,84	3.858.962,80	4.849.652,69	4.167.993,65	1.912.923,76	549.475,21	1.448.478,32	2.829.900,23

Fonte: Elaborado pela Autora (2024).

4 - CUSTO TOTAL ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (FIGURA 20)										
PERÍODO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
CUSTO TOTAL R\$	993.661,42	1.393.535,85	2.675.574,92	3.319.825,32	4.299.711,88	2.659.345,76	2.659.345,76	5.069.553,11	4.432.089,84	
Número de Grupos de Pesquisa certificados (A)	103	114	132	140	146	157	164	170	185	
Número de Projetos de Pesquisa Institucionais (B)	22	30	3	3	3	3	3	2	1	
Número de Programas de Apoio à Iniciação Científica (C)	7	6	5	5	5	4	4	4	6	
Total de Bolsas de Iniciação Científica (D)	676	560	409	512	678	515	995	985	1138	
TOTAL ATIVIDADES (A+B+C+D)	808	710	549	660	832	679	1166	1161	1330	
CUSTO-EFETIVIDADE (CUSTO TOTAL / TOTAL ATIVIDADES) R\$	1.229,78	1.962,73	4.873,54	5.030,04	5.167,92	2.280,74	2.280,74	4.366,54	3.332,40	

Fonte: Elaborado pela Autora (2024).

5- CUSTO TOTAL ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO (FIGURA 14)										
PERÍODO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS UEA, CURSOS DE GRADUAÇÃO	21653	23260	23836	23564	23734	20272	21100	23530	21680	
NOVOS ALUNOS	5043	3554	5732	5732	5337	3379	2992	4870	4730	
CUSTO GRADUAÇÃO	R\$ 270.655.629,71	R\$ 283.531.300,34	R\$ 297.710.057,44	R\$ 329.197.584,17	R\$ 371.289.068,14	R\$ 371.744.232,78	R\$ 397.281.460,45	R\$ 501.274.414,16	R\$ 612.770.330,18	

Fonte: Elaborado pela Autora (2024).

FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA - BASE: 2023										
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
FATOR	1,6686	1,5077	1,4185	1,3779	1,3280	1,2732	1,2181	1,1068	1,0462	

Fonte: Elaborado pela Autora (2024).

TABELAS: Custo Médio Por Aluno Equivalente

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2015		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	267	1146	2075
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	95	406	735
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	100	431	781
Direito	0,12	5	A4	1	336	1444	3269
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	14	60	216
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	71	304	1002
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	314	1348	4448
Medicina	0,065	6	A1	4,5	592	2542	30191
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	378	1623	16061
Agrimensura	0,082	5	A2	2	15	65	290
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	48	207	552
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	11	48	214
Eletrônica	0,082	5	A2	2	12	51	227
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	1	3	13
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	219	942	4181
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	174	749	3324
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	88	377	1675
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	83	358	1587
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	98	423	1876
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	85	363	1612
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	130	556	2468
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	105	451	2002
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	3	14	63
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	1	3	13
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	140	602	2670
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	12	51	227
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	71	304	1347
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	115	494	2191
Informática	0,082	3	A2	2	87	375	997
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	49	210	745
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	22	96	428
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	1	3	10
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	13	54	144
Química	0,1325	4	A2	2	12	51	186
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	48	207	552
Dança	0,115	4	A3	1,5	231	990	2682
Música	0,115	4	A3	1,5	69	298	807
Teatro	0,115	4	A3	1,5	100	431	1168
Turismo	0,12	4	A4	1	219	942	1706
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	186	797	2895
Geografia	0,1	4	A4	1	205	880	1576
Letras	0,115	4	A4	1	222	953	1722
TOTAL					5043	21653	100926
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 2.681,73

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2016		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	188	1231	1886
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	67	436	668
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	71	463	710
Direito	0,12	5	A4	1	237	1551	2971
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	10	64	196
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	50	326	917
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	221	1448	4069
Medicina	0,065	6	A1	4,5	417	2731	27617
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	266	1744	14692
Agrimensura	0,082	5	A2	2	11	70	264
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	34	223	503
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	8	52	195
Eletrônica	0,082	5	A2	2	8	55	207
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	0	3	11
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	155	1012	3816
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	123	805	3035
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	62	405	1529
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	59	384	1448
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	69	454	1713
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	60	390	1471
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	91	597	2253
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	74	485	1828
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	2	15	57
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	0	3	11
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	99	646	2437
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	8	55	207
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	50	326	1230
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	81	530	2000
Informática	0,082	3	A2	2	61	402	910
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	34	226	681
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	16	104	391
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	0	3	9
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	9	58	131
Química	0,1325	4	A2	2	8	55	169
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	34	223	503
Dança	0,115	4	A3	1,5	163	1064	2439
Música	0,115	4	A3	1,5	49	320	734
Teatro	0,115	4	A3	1,5	71	463	1062
Turismo	0,12	4	A4	1	155	1012	1550
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	131	857	2629
Geografia	0,1	4	A4	1	144	945	1436
Letras	0,115	4	A4	1	156	1024	1566
TOTAL					3554	23260	92154
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							RS 3.076,71

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2017		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	303	1262	2318
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	107	447	820
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	114	475	872
Direito	0,12	5	A4	1	382	1590	3651
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	16	66	242
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	80	334	1119
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	357	1484	4966
Medicina	0,065	6	A1	4,5	673	2799	33701
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	430	1787	17929
Agrimensura	0,082	5	A2	2	17	72	323
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	55	228	616
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	13	53	239
Eletrônica	0,082	5	A2	2	14	56	253
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	1	3	14
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	249	1037	4667
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	198	825	3711
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	100	415	1870
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	95	394	1771
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	112	465	2095
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	96	400	1799
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	147	612	2755
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	119	497	2235
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	4	16	70
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	1	3	14
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	159	662	2980
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	14	56	253
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	80	334	1504
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	131	544	2446
Informática	0,082	3	A2	2	99	412	1113
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	56	231	832
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	26	106	478
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	1	3	12
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	14	59	160
Química	0,1325	4	A2	2	14	56	208
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	55	228	616
Dança	0,115	4	A3	1,5	262	1090	2996
Música	0,115	4	A3	1,5	79	328	901
Teatro	0,115	4	A3	1,5	114	475	1305
Turismo	0,12	4	A4	1	249	1037	1905
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	211	878	3233
Geografia	0,1	4	A4	1	233	968	1760
Letras	0,115	4	A4	1	252	1050	1923
TOTAL					5732	23836	112677
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 2.642,15

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2018		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	303	1248	2304
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	107	442	815
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	114	469	867
Direito	0,12	5	A4	1	382	1572	3628
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	16	65	240
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	80	330	1111
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	357	1467	4934
Medicina	0,065	6	A1	4,5	673	2767	33486
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	430	1766	17814
Agrimensura	0,082	5	A2	2	17	71	321
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	55	225	612
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	13	52	237
Eletrônica	0,082	5	A2	2	14	56	251
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	1	3	14
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	249	1025	4638
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	198	815	3688
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	100	411	1858
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	95	389	1760
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	112	460	2081
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	96	395	1788
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	147	605	2738
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	119	491	2221
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	4	15	70
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	1	3	14
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	159	655	2962
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	14	56	251
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	80	330	1495
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	131	537	2431
Informática	0,082	3	A2	2	99	408	1106
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	56	229	827
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	26	105	475
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	1	3	11
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	14	59	159
Química	0,1325	4	A2	2	14	56	207
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	55	225	612
Dança	0,115	4	A3	1,5	262	1078	2977
Música	0,115	4	A3	1,5	79	324	896
Teatro	0,115	4	A3	1,5	114	469	1297
Turismo	0,12	4	A4	1	249	1025	1893
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	211	868	3213
Geografia	0,1	4	A4	1	233	957	1749
Letras	0,115	4	A4	1	252	1038	1911
TOTAL					5732	23564	111962
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 2.940,26

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2019		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	283	1257	2240
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	100	445	793
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	106	473	843
Direito	0,12	5	A4	1	356	1583	3527
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	15	65	233
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	75	333	1082
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	332	1477	4803
Medicina	0,065	6	A1	4,5	627	2787	32600
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	400	1779	17343
Agrimensura	0,082	5	A2	2	16	72	313
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	51	227	595
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	12	53	231
Eletrônica	0,082	5	A2	2	13	56	245
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	1	3	14
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	232	1033	4513
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	185	821	3589
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	93	414	1808
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	88	392	1713
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	104	463	2026
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	90	398	1740
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	137	610	2665
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	111	495	2162
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	3	16	68
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	1	3	14
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	148	659	2882
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	13	56	245
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	75	333	1455
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	122	541	2365
Informática	0,082	3	A2	2	92	411	1077
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	52	230	805
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	24	106	462
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	1	3	11
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	13	59	155
Química	0,1325	4	A2	2	13	56	201
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	51	227	595
Dança	0,115	4	A3	1,5	244	1085	2895
Música	0,115	4	A3	1,5	73	327	871
Teatro	0,115	4	A3	1,5	106	473	1261
Turismo	0,12	4	A4	1	232	1033	1841
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	197	874	3124
Geografia	0,1	4	A4	1	217	964	1701
Letras	0,115	4	A4	1	235	1045	1858
TOTAL					5337	23734	108961
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 3.407,53

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2020		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	179	1073	1696
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	63	380	600
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	67	404	638
Direito	0,12	5	A4	1	225	1352	2671
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	9	56	177
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	47	284	823
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	210	1262	3653
Medicina	0,065	6	A1	4,5	397	2380	24797
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	253	1520	13192
Agrimensura	0,082	5	A2	2	10	61	237
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	32	194	452
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	8	45	176
Eletrônica	0,082	5	A2	2	8	48	186
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	0	3	10
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	147	882	3428
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	117	701	2726
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	59	353	1373
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	56	335	1301
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	66	396	1538
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	57	340	1322
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	87	521	2024
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	70	422	1642
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	2	13	52
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	0	3	10
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	94	563	2189
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	8	48	186
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	47	284	1105
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	77	462	1797
Informática	0,082	3	A2	2	58	351	818
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	33	197	611
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	15	90	351
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	0	3	8
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	8	50	118
Química	0,1325	4	A2	2	8	48	152
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	32	194	452
Dança	0,115	4	A3	1,5	155	927	2193
Música	0,115	4	A3	1,5	46	279	660
Teatro	0,115	4	A3	1,5	67	404	955
Turismo	0,12	4	A4	1	147	882	1394
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	124	746	2364
Geografia	0,1	4	A4	1	137	824	1290
Letras	0,115	4	A4	1	149	893	1407
TOTAL					3379	20272	82773
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 4.491,12

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2021		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	158	1117	1668
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	56	395	591
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	60	420	628
Direito	0,12	5	A4	1	200	1407	2627
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	8	58	174
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	42	296	811
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	186	1313	3602
Medicina	0,065	6	A1	4,5	351	2477	24453
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	224	1582	13009
Agrimensura	0,082	5	A2	2	9	64	234
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	29	202	446
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	7	47	173
Eletrônica	0,082	5	A2	2	7	50	183
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	0	3	10
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	130	918	3378
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	104	730	2686
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	52	368	1353
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	49	348	1282
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	58	412	1516
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	50	354	1302
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	77	542	1994
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	62	440	1618
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	2	14	51
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	0	3	10
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	83	586	2157
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	7	50	183
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	42	296	1089
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	68	481	1770
Informática	0,082	3	A2	2	52	365	806
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	29	205	602
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	13	94	346
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	0	3	8
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	7	53	116
Química	0,1325	4	A2	2	7	50	149
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	29	202	446
Dança	0,115	4	A3	1,5	137	965	2158
Música	0,115	4	A3	1,5	41	290	649
Teatro	0,115	4	A3	1,5	60	420	940
Turismo	0,12	4	A4	1	130	918	1371
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	110	777	2325
Geografia	0,1	4	A4	1	122	857	1270
Letras	0,115	4	A4	1	132	929	1385
TOTAL					2992	21100	81572
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 4.870,33

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2022		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	258	1246	2143
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	91	441	759
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	97	469	806
Direito	0,12	5	A4	1	325	1569	3375
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	13	65	223
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	68	330	1037
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	303	1465	4601
Medicina	0,065	6	A1	4,5	572	2763	31232
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	365	1764	16615
Agrimensura	0,082	5	A2	2	15	71	299
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	47	225	570
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	11	52	221
Eletrônica	0,082	5	A2	2	11	56	234
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	1	3	13
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	212	1024	4322
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	168	814	3437
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	85	410	1731
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	80	389	1640
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	95	459	1940
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	82	395	1666
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	125	604	2552
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	101	490	2070
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	3	15	65
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	1	3	13
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	135	654	2760
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	11	56	234
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	68	330	1393
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	111	537	2265
Informática	0,082	3	A2	2	84	407	1031
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	47	228	771
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	22	105	443
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	1	3	11
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	12	59	148
Química	0,1325	4	A2	2	11	56	192
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	47	225	570
Dança	0,115	4	A3	1,5	223	1076	2770
Música	0,115	4	A3	1,5	67	324	833
Teatro	0,115	4	A3	1,5	97	469	1206
Turismo	0,12	4	A4	1	212	1024	1761
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	179	866	2988
Geografia	0,1	4	A4	1	198	956	1629
Letras	0,115	4	A4	1	214	1036	1778
TOTAL					4870	23530	104349
CUSTO MEDIO POR ALUNO							R\$ 4.803,81

CURSO UEA	FATOR DE RETENÇÃO	DURAÇÃO MÉDIA	GRUPO	PESO DO GRUPO	2023		
					NDI (Ingressantes)	NI (Matriculados)	AGE
Administração	0,12	4	A4	1	250	1148	2019
Ciências Contábeis	0,12	4	A4	1	89	406	715
Ciências Econômicas	0,12	4	A4	1	94	432	760
Direito	0,12	5	A4	1	315	1446	3180
Biotecnologia	0,125	4	A2	2	13	60	210
Educação Física	0,066	5	A3	1,5	66	304	976
Enfermagem	0,066	5	A3	1,5	294	1349	4332
Medicina	0,065	6	A1	4,5	555	2546	29404
Odontologia	0,065	5	A1	4,5	355	1625	15643
Agrimensura	0,082	5	A2	2	14	65	282
Análise e Desenv. de Sistemas	0,082	3	A2	2	45	207	537
Automação Industrial	0,082	5	A2	2	11	48	208
Eletrônica	0,082	5	A2	2	11	51	221
Eletrotécnica	0,082	5	A2	2	1	3	12
Engenharia (genérico)	0,082	5	A2	2	206	943	4070
Engenharia Civil	0,082	5	A2	2	164	750	3237
Engenharia de Computação	0,082	5	A2	2	82	378	1631
Engenharia de Controle e Automação	0,082	5	A2	2	78	358	1545
Engenharia de Materiais	0,082	5	A2	2	92	423	1827
Engenharia de Produção	0,082	5	A2	2	79	364	1569
Engenharia Elétrica	0,082	5	A2	2	121	557	2403
Engenharia Eletrônica	0,082	5	A2	2	99	452	1949
Engenharia Industrial Elétrica	0,082	5	A2	2	3	14	61
Engenharia Industrial Mecânica	0,082	5	A2	2	1	3	12
Engenharia Mecânica	0,082	5	A2	2	131	602	2599
Engenharia Mecatrônica	0,082	5	A2	2	11	51	221
Engenharia Naval	0,082	5	A2	2	66	304	1312
Engenharia Química	0,082	5	A2	2	108	494	2133
Informática	0,082	3	A2	2	82	375	971
Licenciatura em Computação	0,082	4	A2	2	46	210	726
Manutenção Mecânica	0,082	5	A2	2	21	97	417
Meteorologia	0,1325	4	A2	2	1	3	10
Processamento de Dados	0,082	3	A2	2	12	54	140
Química	0,1325	4	A2	2	11	51	181
Sistemas de Informação	0,082	3	A2	2	45	207	537
Dança	0,115	4	A3	1,5	216	992	2610
Música	0,115	4	A3	1,5	65	298	785
Teatro	0,115	4	A3	1,5	94	432	1137
Turismo	0,12	4	A4	1	206	943	1659
Ciências Biológicas	0,125	4	A2	2	174	798	2816
Geografia	0,1	4	A4	1	192	881	1534
Letras	0,115	4	A4	1	208	955	1675
TOTAL					4730	21680	98265
CUSTO MÉDIO POR ALUNO							R\$ 6.235,89